



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Dados do Processo

Número do Processo 18455/2022	Assunto DISPENSA DE LICITAÇÃO	Data de Criação 10/10/2022 14:18:57	Status ARQUIVADO : INFORMAR	Fase INFORMAR
---	---	---	--	-------------------------

Objeto

AQUISIÇÃO DE 70 UNIDADES DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD, COM 256GB, PARA INSTALAÇÃO NOS TABLETS ADQUIRIDOS

Sigiloso	Prazo	Data do Prazo
Não	Não	

Setor Responsável

Diretoria Geral

Mat. Cadastrador

1062561

Cadastrador

IRACEMA SOUSA BARROSO

Observação

AQUISIÇÃO DE 70 UNIDADES DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD, COM 256GB, PARA INSTALAÇÃO NOS TABLETS ADQUIRIDOS

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1062561	CPF 44465653387	Nome IRACEMA SOUSA BARROSO	Telefone (098) 3219-1773
Email isbarroso@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
IRACEMA SOUSA BARROSO	(098) 3219-1773	isbarroso@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1062561

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6728000	08/03/2023 13:29:07	MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVAR COM CONCLUSÃO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: MATERIAL RECEBIDO, PAGO E LANÇADO NO GESP					
2	6727918	08/03/2023 13:15:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: NOTA FISCAL LANÇADA NO GESP.					
3	6718262	06/03/2023 12:09:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL.					
4	6716505	06/03/2023 08:24:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
5	6711140	03/03/2023 08:56:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO.					
6	6711140	03/03/2023 08:56:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP 609	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP 609					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	6711139	03/03/2023 08:56:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO.					
8	6711139	03/03/2023 08:56:25	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP 609	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP 609					
9	6711132	03/03/2023 08:54:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO					
10	6711132	03/03/2023 08:54:25	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP 609	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP 609					
11	6711077	03/03/2023 08:45:38	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO COM MOVIMENTACAO (ARQUIVO: PA 184552022 609.PDF. DESCRIÇÃO : PP'S 609. ANEXO: 2727700. MOVIMENTAÇÃO : 6706908.). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO : DOCUMENTO ANEXADO INDEVIDAMENTE					
12	6710142	02/03/2023 15:08:30	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	6707452	02/03/2023 10:15:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: SOLICITO ANEXAR A ORDEM BANCÁRIA CORRESPONDENTE À EMPRESA P H ATAIDE DE JESUS LTDA - 33.776.558/0001-12					
14	6706964	02/03/2023 09:13:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 01.03.2023.					
15	6706931	02/03/2023 09:09:18	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: MOVIMENTAÇÃO INCORRETA					
16	6706908	02/03/2023 09:06:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 01.03.2023.					
17	6701103	28/02/2023 13:50:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO, PARA FAZER PAGAMENTO.					
18	6701103	28/02/2023 13:50:45	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
Anexo : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	6701062	28/02/2023 13:43:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação:					
20	6661799	13/02/2023 09:37:55	MOVIMENTAÇÃO	COLOCAR PROCESSO EM DILIGÊNCIA	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR. NOTA FISCAL ATESTADA EM 13/02/2023					
21	6661609	13/02/2023 09:15:05	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.					
22	6661448	13/02/2023 08:51:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: PARA PAGAMENTO, CONFORME ITEM 2 DO DESPACHO-DG - 6582023					
23	6661448	13/02/2023 08:51:03	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE_70 CARTÕES DE MEMÓRIA ATESTADO	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE_70 CARTÕES DE MEMÓRIA_ATESTADO					
24	6661448	13/02/2023 08:51:03	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO PEDRO ATAIDE	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : CERTIDÃO PEDRO ATAIDE					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	6660371	10/02/2023 15:47:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	6660371	10/02/2023 15:47:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 6582023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 6582023					
27	6659594	10/02/2023 13:32:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	6659594	10/02/2023 13:32:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 4972023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 4972023					
29	6658505	10/02/2023 11:21:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	6658505	10/02/2023 11:21:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 1012023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 1012023					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	6652665	09/02/2023 08:19:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
32	6644433	07/02/2023 12:09:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
33	6644433	07/02/2023 12:09:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CMTI - 1222023	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CMTI - 1222023					
34	6644433	07/02/2023 12:09:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CERTIDAO PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: CERTIDÃO PEDRO ATAIDE)	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CERTIDAO PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: CERTIDÃO PEDRO ATAIDE)					
35	6644433	07/02/2023 12:09:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Definitivo Cartao MicroSD_P H Ataide Assinado.pdf (Descrição: DEFINITIVO CARTÃO MICROSD_P H ATAÍDE ASSINADO)	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Definitivo Cartao MicroSD_P H Ataide Assinado.pdf (Descrição: DEFINITIVO CARTÃO MICROSD_P H ATAÍDE ASSINADO)					
36	6644433	07/02/2023 12:09:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Provisorio Cartao MicroSD_P H Ataide Assinado.pdf (Descrição: PROVISÓRIO CARTÃO MICROSD_P H ATAÍDE ASSINADO)	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Provisorio Cartao MicroSD_P H Ataide Assinado.pdf (Descrição: PROVISÓRIO CARTÃO MICROSD_P H ATAÍDE ASSINADO)					
37	6644433	07/02/2023 12:09:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: NOTA FISCAL 11 PH PEDRO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE)					
38	6644433	07/02/2023 12:09:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Nota de Empenho 2022NE003246_PA_184552022_-_P_H_ATAIDE_DE_J.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO 2022NE003246_PA_184552022 - P_H_ATAIDE_DE_J)	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Nota de Empenho 2022NE003246_PA_184552022_-_P_H_ATAIDE_DE_J.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO 2022NE003246_PA_184552022_-_P_H_ATAIDE_DE_J)					
39	6644430	07/02/2023 12:09:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	6644427	07/02/2023 12:09:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	6644424	07/02/2023 12:09:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	6644421	07/02/2023 12:09:43	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
43	6644417	07/02/2023 12:09:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	6644359	07/02/2023 12:08:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
45	6644354	07/02/2023 12:08:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	6644349	07/02/2023 12:08:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
47	6644344	07/02/2023 12:07:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	6644341	07/02/2023 12:07:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	6644338	07/02/2023 12:07:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	6493263	27/12/2022 10:23:50	MOVIMENTAÇÃO	COLOCAR PROCESSO EM DILIGÊNCIA	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: CARTÕES DE MEMÓRIAS SOLICITADOS À EMPRESA POR E-MAIL (COM ENVIO DA NOTA DE EMPENHO) EM 27/12/2022.					
51	6493259	27/12/2022 10:22:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação:					
52	6493240	27/12/2022 10:15:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: ENCAMINHO O PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA PARA QUE SEJA REALIZADA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.					
53	6493234	27/12/2022 10:12:22	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: PUBLICAÇÕES NO PNCP E CONTRATOSGOV					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	6493234	27/12/2022 10:12:22	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PUBLICAÇÃO CONTRATOSGOV NE_3246/2022	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PUBLICAÇÃO CONTRATOSGOV NE_3246/2022					
55	6493234	27/12/2022 10:12:22	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO PNCP NE_3246/2022	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PUBLICAÇÃO NO PNCP NE_3246/2022					
56	6493234	27/12/2022 10:12:22	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO					
57	6491071	26/12/2022 09:44:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PUBLICAR O CONTRATO NO PNCP, CONTRATOSGOV E SINC-CONTRATA.					
58	6490385	23/12/2022 16:32:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
59	6490381	23/12/2022 16:18:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
60	6490381	23/12/2022 16:18:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 73242022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 73242022					
61	6490381	23/12/2022 16:18:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 184552022 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CMTI.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 184552022 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CMTI.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
62	6490378	23/12/2022 16:17:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
63	6489184	23/12/2022 11:46:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NE					
64	6489103	23/12/2022 11:35:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	6489103	23/12/2022 11:35:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 72942022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 72942022					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
66	6486068	22/12/2022 13:36:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
67	6486068	22/12/2022 13:36:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 7002022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 7002022					
68	2657097	22/12/2022 10:43:32	ANEXO - PROCESSO	RELATÓRIO DA DISPENSA	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo : RELATÓRIO DA DISPENSA					
69	2656980	22/12/2022 09:51:23	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO DA PH ATAIDE DE JESUS LTDA	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo : HABILITAÇÃO DA PH ATAIDE DE JESUS LTDA					
70	6484990	22/12/2022 09:45:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
71	6479696	20/12/2022 17:03:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	6478294	20/12/2022 11:26:34	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: ANÁLISE EFETUADA, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO-CPL - 6852022</p>					
73	6478294	20/12/2022 11:26:34	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA PH ATAIDE DE JESUS LTDA	IRACEMA SOUSA BARROSO
<p>Anexo : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA PH ATAIDE DE JESUS LTDA</p>					
74	6477960	20/12/2022 10:48:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
75	6477960	20/12/2022 10:48:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6852022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6852022</p>					
76	6477960	20/12/2022 10:48:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : 0001 - Proposta de Precos PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO.pdf (Descrição: PROPOSTA ATHAIDE)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : 0001 - Proposta de Precos PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO.pdf (Descrição: PROPOSTA ATHAIDE)</p>					
77	6477960	20/12/2022 10:48:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : 001 - Declaracoes da Proposta do PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO.pdf (Descrição: DECLARAÇÕES PROPOSTA)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : 001 - Declarações da Proposta do PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO.pdf (Descrição: DECLARAÇÕES PROPOSTA)					
78	6477960	20/12/2022 10:48:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CARTAO MICROSDXC.pdf (Descrição: FOLDER)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CARTAO MICROSDXC.pdf (Descrição: FOLDER)					
79	6477955	20/12/2022 10:48:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
80	6477951	20/12/2022 10:48:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
81	6477948	20/12/2022 10:48:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	6475331	19/12/2022 14:58:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
83	6473364	19/12/2022 11:11:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA JONES LOPES REALIZADA. SEGUE RELATÓRIO DE ACORDO COM DESPACHO-CPL - 6792022					
84	6473364	19/12/2022 11:11:14	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA JONES LOPES	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA JONES LOPES					
85	6473199	19/12/2022 10:53:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação:					
86	6473160	19/12/2022 10:49:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação:					
87	6473027	19/12/2022 10:31:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
88	6473027	19/12/2022 10:31:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6792022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6792022					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
89	6473027	19/12/2022 10:31:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA_CARTAO_SSD_-_SAMSUNG_assinado.pdf (Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA_CARTAO_SSD_-_SAMSUNG_assinado.pdf (Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS)					
90	6473027	19/12/2022 10:31:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CCMEI ATUALIZADO.pdf (Descrição: CCMEI ATUALIZADA)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CCMEI ATUALIZADO.pdf (Descrição: CCMEI ATUALIZADA)					
91	6473024	19/12/2022 10:31:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
92	6473021	19/12/2022 10:31:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
93	6441882	07/12/2022 11:57:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
94	6440471	07/12/2022 09:38:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: REALIZADA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA ENCAMINHADA PELO DESPACHO-CPL - 6482022					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
95	6440471	07/12/2022 09:38:35	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA2	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA2					
96	6440323	07/12/2022 09:19:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA INCLUIR NA ANÁLISE O LINK ENVIADO PELO LICITANTE.					
97	6438975	06/12/2022 17:21:51	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
98	6438344	06/12/2022 15:15:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANIELA NASCIMENTO MONTELO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DANIELA NASCIMENTO MONTELO Observação de Movimentação: REALIZADA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA ENCAMINHADA PELO DESPACHO-CPL - 6482022					
99	6438344	06/12/2022 15:15:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	DANIELA NASCIMENTO MONTELO
Anexo : ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA					
100	6438119	06/12/2022 14:52:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
101	6438100	06/12/2022 14:48:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
102	6438100	06/12/2022 14:48:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6482022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6482022					
103	6438100	06/12/2022 14:48:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA_MAYKON_CEZAR.pdf (Descrição: PROPOSTA MAYKON CEZAR)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA_MAYKON_CEZAR.pdf (Descrição: PROPOSTA MAYKON CEZAR)					
104	6438096	06/12/2022 14:48:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
105	6436778	06/12/2022 11:49:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR JOSÉ LIDSTRON PACHECO PARA DAR CONTINUIDADE AO AUTOS					
106	6435475	06/12/2022 10:02:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANIELA NASCIMENTO MONTELO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DANIELA NASCIMENTO MONTELO Observação de Movimentação: REALIZADA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA ENCAMINHADA PELO DESPACHO-CPL - 6422022					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
107	6435475	06/12/2022 10:02:02	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA VNF TECNOLOGIA E CONSULTORIA	DANIELA NASCIMENTO MONTELO
Anexo : ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA VNF TECNOLOGIA E CONSULTORIA					
108	6435129	06/12/2022 09:10:43	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação:					
109	6434602	05/12/2022 18:36:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
110	6434602	05/12/2022 18:36:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6422022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6422022					
111	6434602	05/12/2022 18:36:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA_MARANHAO_assinado.pdf (Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA_MARANHAO_assinado.pdf (Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS)					
112	6434599	05/12/2022 18:35:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
113	6420285	30/11/2022 14:33:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR JOSÉ LINDSTRON PARA DAR CONTINUIDADE À DISPENSA ELETRÔNICA.					
114	6419937	30/11/2022 13:56:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: REALIZADA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA ENCAMINHADA PELO DESPACHO-CPL - 6322022					
115	6419937	30/11/2022 13:56:42	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA DRM REPRESENTAÇÕES	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA DRM REPRESENTAÇÕES					
116	6419836	30/11/2022 13:44:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
117	6419836	30/11/2022 13:44:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6322022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6322022					
118	6419836	30/11/2022 13:44:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : proposta de preco.pdf (Descrição: PROPOSTA)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : proposta de preco.pdf (Descrição: PROPOSTA)					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
119	6419836	30/11/2022 13:44:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : folder.pdf (Descrição: FOLDER)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : folder.pdf (Descrição: FOLDER)					
120	6419833	30/11/2022 13:44:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
121	6419829	30/11/2022 13:44:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
122	2630802	30/11/2022 13:38:38	ANEXO - PROCESSO	PARECER ASSINADO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo : PARECER ASSINADO					
123	6417376	30/11/2022 08:00:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: REALIZADA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA ENCAMINHADA PELO DESPACHO-CPL - 6252022					
124	6417376	30/11/2022 08:00:38	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
125	6412281	28/11/2022 10:54:14	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
126	6412281	28/11/2022 10:54:14	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6252022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6252022					
127	6412281	28/11/2022 10:54:14	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta Comercial.pdf (Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta Comercial.pdf (Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS)					
128	6412281	28/11/2022 10:54:14	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Especificacoes do Produto.pdf (Descrição: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTOS)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Especificacoes do Produto.pdf (Descrição: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTOS)					
129	6412275	28/11/2022 10:54:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
130	6412272	28/11/2022 10:54:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
131	2619666	22/11/2022 10:47:22	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÕES - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 25.11.2022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo : PUBLICAÇÕES - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 25.11.2022					
132	2619665	22/11/2022 10:47:22	ANEXO - PROCESSO	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo : AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA					
133	6393158	21/11/2022 14:15:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA CONDUZIR A DISPENSA ELETRÔNICA.					
134	6392855	21/11/2022 13:30:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
135	6392855	21/11/2022 13:30:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 64212022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 64212022					
136	6391383	21/11/2022 10:26:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
137	6391383	21/11/2022 10:26:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 45992022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 45992022					
138	6389184	18/11/2022 14:43:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação: COM PARECER.					
139	6389164	18/11/2022 14:38:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
140	6389164	18/11/2022 14:38:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 5022022	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 5022022					
141	6383851	17/11/2022 11:28:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação:					
142	6382669	17/11/2022 09:51:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: APÓS PTC-ACI - 16362022, ENCAMINHEM-SE PARA PARA APRECIACÃO, CONFORME DESPACHO-SAF - 40002022.					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
143	6379475	16/11/2022 14:54:24	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
<p>ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
144	6379475	16/11/2022 14:54:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 16362022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
<p>Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 16362022</p>					
145	6362264	09/11/2022 16:06:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
<p>ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:</p>					
146	6354165	08/11/2022 11:33:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
147	6354165	08/11/2022 11:33:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5742022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5742022</p>					
148	6354165	08/11/2022 11:33:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DE_102022_AQUISICAO DE MICROSD_256GB_18455_2022.pdf (Descrição: DE_102022_AQUISIÇÃO DE SMARTCARD)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
<p>Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DE_102022_AQUISICAO DE MICROSD_256GB_18455_2022.pdf (Descrição: DE_102022_AQUISIÇÃO DE SMARTCARD)</p>					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
149	6354165	08/11/2022 11:33:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Tabela de Controle CNAE.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE CNAE)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Tabela de Controle CNAE.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE CNAE)					
150	6354162	08/11/2022 11:33:43	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
151	6354158	08/11/2022 11:33:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
152	6354153	08/11/2022 11:33:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
153	6354150	08/11/2022 11:33:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
154	6354147	08/11/2022 11:33:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
155	6313363	24/10/2022 14:10:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR JOSÉ LINDSTRON PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO.					
156	6312377	24/10/2022 12:04:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: IRACEMA SOUSA BARROSO Observação de Movimentação: COM ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
157	6312377	24/10/2022 12:04:02	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DISPENSAELETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022 ASSINADO	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : DISPENSAELETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022 ASSINADO					
158	6312377	24/10/2022 12:04:02	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DISPENSAELETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : DISPENSAELETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022					
159	6311250	24/10/2022 10:34:18	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação:					
160	6310250	24/10/2022 08:27:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: A PEDIDO DE IRACEMA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
161	6292339	18/10/2022 09:24:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS OA SERVIDOR JOSÉ LINDSTRON PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA.</p>					
162	6290707	17/10/2022 14:58:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
163	6290707	17/10/2022 14:58:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 22082022	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 22082022</p>					
164	6290416	17/10/2022 14:11:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação:</p>					
165	6290277	17/10/2022 13:49:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: A PEDIDO.</p>					
166	6289556	17/10/2022 11:57:49	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR JOSÉ LINDSTRON PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA.</p>					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
167	6288909	17/10/2022 10:37:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
168	6288909	17/10/2022 10:37:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 21972022	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 21972022					
169	6285898	14/10/2022 15:23:16	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação:					
170	6285791	14/10/2022 15:02:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
171	6285791	14/10/2022 15:02:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 40002022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 40002022					
172	6285340	14/10/2022 13:45:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
173	6285340	14/10/2022 13:45:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 55832022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 55832022					
174	6284355	14/10/2022 11:23:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
175	6284355	14/10/2022 11:23:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GPGJ - 26102022	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GPGJ - 26102022					
176	6283621	14/10/2022 09:39:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ALLAN CUTRIM GOMES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: ALLAN CUTRIM GOMES Observação de Movimentação:					
177	6278696	11/10/2022 17:13:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
178	6278696	11/10/2022 17:13:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 55092022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 55092022					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
179	6273727	10/10/2022 15:48:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
180	6273726	10/10/2022 15:48:49	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
181	2567458	10/10/2022 14:18:58	ANEXO - PROCESSO	DISPENSAELETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_ASSINADO	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : DISPENSAELETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_ASSINADO					
182	2567457	10/10/2022 14:18:58	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA CARTÃO MEMÓRIA KINGSTON 256_AMAZON	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : PROPOSTA CARTÃO MEMÓRIA KINGSTON 256_AMAZON					
183	2567456	10/10/2022 14:18:58	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 256GB_MAGAZINE LUIZA	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : PROPOSTA CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 256GB_MAGAZINE LUIZA					
184	2567455	10/10/2022 14:18:58	ANEXO - PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK MICRO SD 256GB SANDISK ULTRA-MAGAZINE LUIZA	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK MICRO SD 256GB SANDISK ULTRA-MAGAZINE LUIZA					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
185	2567454	10/10/2022 14:18:58	ANEXO - PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB KINGSTON- MAGAZINE LUIZA	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB KINGSTON- MAGAZINE LUIZA					
186	2567453	10/10/2022 14:18:58	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 256GB KINGSTON - MAGAZINE LUIZA	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : PROPOSTA CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 256GB KINGSTON - MAGAZINE LUIZA					
187	2567452	10/10/2022 14:18:58	ANEXO - PROCESSO	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS_ATO_161_CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD ASSINAD	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS_ATO_161_CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD_ASSINAD					
188	2567451	10/10/2022 14:18:57	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD ASSINADO	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD_ASSINADO					
189	2567450	10/10/2022 14:18:57	ANEXO - PROCESSO	CHECKLIST-TR-DISPENSA CARTÃO MEMÓRIA	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : CHECKLIST-TR-DISPENSA CARTÃO MEMÓRIA					
190	2567449	10/10/2022 14:18:57	ANEXO - PROCESSO	MEMO-CMTI-1352022	IRACEMA SOUSA BARROSO
Anexo : MEMO-CMTI-1352022					

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
191	0	10/10/2022 14:18:57	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	IRACEMA SOUSA BARROSO
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
08/03/2023 13:29:07	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	08/03/2023 13:29:07	ARQUIVAR COM CONCLUSÃO	ARQUIVADO
08/03/2023 13:15:42	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	08/03/2023 13:27:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/03/2023 12:09:29	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	08/03/2023 13:14:55	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/03/2023 08:24:23	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	06/03/2023 12:08:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/03/2023 08:56:44	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	06/03/2023 08:01:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PP 609

03/03/2023 08:56:25	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	--------------------------	--	--	--	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

PP 609

03/03/2023 08:54:25	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--	--	--	---------------------	------------

Anexos

PP 609

03/03/2023 08:45:38	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	03/03/2023 08:45:48	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	DISTRIBUÍDO
02/03/2023 15:08:30	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	03/03/2023 08:43:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/03/2023 10:15:33	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	02/03/2023 14:08:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/03/2023 09:13:36	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	02/03/2023 09:33:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/03/2023 09:09:18	Coordenadoria de Administração	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	02/03/2023 09:09:18	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
02/03/2023 09:06:10	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Administração	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	02/03/2023 09:09:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2023 13:50:45	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	01/03/2023 08:08:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

28/02/2023 13:43:	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	28/02/2023 13:43:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------------------	--	--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
36	da Informação						
13/02/2023 09:37:55	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	13/02/2023 09:37:55	COLOCAR PROCESSO EM DILIGÊNCIA	PROCESSO EM DILIGÊNCIA
13/02/2023 09:15:05	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	13/02/2023 09:36:28	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
13/02/2023 08:51:03	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	13/02/2023 09:11:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE_70 CARTÕES DE MEMÓRIA_ATESTADO

CERTIDÃO PEDRO ATAIDE

10/02/2023 15:47:15	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	13/02/2023 07:37:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 6582023

10/02/2023 13:32:26	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	10/02/2023 13:52:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 4972023

10/02/2023 11:21:53	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	10/02/2023 11:27:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 1012023

09/02/2023 08:19:	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	10/02/2023 11:01:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
----------------------	-------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
21							
07/02/2023 12:09:48	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	07/02/2023 12:51:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CMTI - 1222023
Anexo de movimentação: CERTIDÃO PEDRO ATAÍDE
Anexo de movimentação: DEFINITIVO CARTÃO MICROSD_P H ATAÍDE ASSINADO
Anexo de movimentação: PROVISÓRIO CARTÃO MICROSD_P H ATAÍDE ASSINADO
Anexo de movimentação: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE
Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO 2022NE003246_PA_184552022_-_P_H_ATAÍDE_DE_J

07/02/2023 12:09:47	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:09:46	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:09:44	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:09:43	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:09:42	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:08:26	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:08:18	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:08:02	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
07/02/2023 12:07:49	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:07:45	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/02/2023 12:07:41	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 10:23:50	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	27/12/2022 10:23:50	COLOCAR PROCESSO EM DILIGÊNCIA	PROCESSO EM DILIGÊNCIA
27/12/2022 10:22:15	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	27/12/2022 10:23:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/12/2022 10:15:16	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	27/12/2022 10:20:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 10:12:22	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	27/12/2022 10:14:06	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

PUBLICAÇÃO CONTRATOSGOV NE_3246/2022

PUBLICAÇÃO NO PNCP NE_3246/2022

PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO

26/12/2022 09:44:28	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	26/12/2022 09:46:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/12/2022 16:32:33	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	26/12/2022 09:42:41	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/12/2022 16:18:05	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	23/12/2022 16:31:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 73242022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

23/12/2022 16:17:59	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/12/2022 11:46:20	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	23/12/2022 14:08:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/12/2022 11:35:16	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	23/12/2022 11:42:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 72942022

22/12/2022 13:36:37	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Diretoria Geral	JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA	23/12/2022 09:42:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------	-----------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7002022

22/12/2022 09:45:57	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	22/12/2022 09:48:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/12/2022 17:03:57	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	22/12/2022 09:45:25	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/12/2022 11:26:34	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	20/12/2022 17:03:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA PH ATAIDE DE JESUS LTDA

20/12/20	Comissão Permanente de	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de	IRACEMA SOUSA BARROSO	20/12/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	------------------------	------------------------	------------------	-----------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 10:48:26	Licitação		Modernização e Tecnologia da Informação		11:25:27		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6852022
Anexo de movimentação: PROPOSTA ATHAIDE
Anexo de movimentação: DECLARAÇÕES PROPOSTA
Anexo de movimentação: FOLDER

20/12/2022 10:48:17	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/12/2022 10:48:10	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/12/2022 10:48:05	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/12/2022 14:58:04	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	20/12/2022 10:43:16	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/12/2022 11:11:14	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	19/12/2022 14:57:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA JONES LOPES
--

19/12/2022 10:53:14	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	19/12/2022 11:09:25	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/12/2022 10:49:04	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	19/12/2022 10:53:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
Informação							
19/12/2022 10:31:17	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	19/12/2022 10:48:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6792022

Anexo de movimentação: PROPOSTA DE PREÇOS

Anexo de movimentação: CCMEI ATUALIZADA

19/12/2022 10:31:08	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/12/2022 10:31:03	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/12/2022 11:57:20	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	19/12/2022 10:21:51	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
07/12/2022 09:38:35	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	07/12/2022 11:49:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA2

07/12/2022 09:19:13	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	07/12/2022 09:35:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/12/2022 17:21:51	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	07/12/2022 09:18:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/12/2022 15:15:18	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	DANIELA NASCIMENTO MONTELO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	06/12/2022 17:21:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

06/12/2022 14:52:55	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	DANIELA NASCIMENTO MONTELO	06/12/2022 15:11:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/12/2022 14:48:50	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	06/12/2022 14:52:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6482022

Anexo de movimentação: PROPOSTA MAYKON CEZAR

06/12/2022 14:48:46	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/12/2022 11:49:31	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	06/12/2022 14:40:51	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/12/2022 10:02:02	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	DANIELA NASCIMENTO MONTELO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	06/12/2022 11:45:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA VNF TECNOLOGIA E CONSULTORIA

06/12/2022 09:10:43	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	DANIELA NASCIMENTO MONTELO	06/12/2022 09:31:48	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/12/2022 18:36:06	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	06/12/2022 08:45:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6422022

Anexo de movimentação: PROPOSTA DE PREÇOS

05/12/2022 18:35:59	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/11/2022 14:33:09	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	01/12/2022 09:51:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/11/2022 13:56:42	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	30/11/2022 14:30:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA DRM REPRESENTAÇÕES

30/11/2022 13:44:17	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	30/11/2022 13:51:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6322022

Anexo de movimentação: PROPOSTA

Anexo de movimentação: FOLDER

30/11/2022 13:44:09	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/11/2022 13:44:02	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
30/11/2022 08:00:38	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	30/11/2022 09:45:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA

28/11/2022 10:54:14	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	29/11/2022 07:36:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6252022

Anexo de movimentação: PROPOSTA DE PREÇOS

Anexo de movimentação: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTOS

28/11/2022 10:54:06	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 10:54:02	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/11/2022 14:15:33	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	22/11/2022 10:45:25	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/11/2022 13:30:27	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	21/11/2022 14:15:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64212022

21/11/2022 10:26:29	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	21/11/2022 13:18:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45992022

18/11/2022 14:43:22	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	18/11/2022 14:55:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/11/2022 14:38:55	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	18/11/2022 14:40:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5022022

17/11/2022 11:28:27	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	17/11/2022 11:34:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/11/2022 09:51:42	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	17/11/2022 11:24:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/11/2022 14:54:24	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	16/11/2022 15:08:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16362022

09/11/2022 16:06:39	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	16/11/2022 14:32:48	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/11/2022 11:33:48	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	08/11/2022 12:22:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5742022

Anexo de movimentação: DE_102022_AQUISIÇÃO DE SMARTCARD

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: TABELA DE CONTROLE CNAE

08/11/2022 11:33:43	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:33:39	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:33:31	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:33:27	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:33:21	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2022 14:10:36	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	24/10/2022 14:15:24	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/10/2022 12:04:02	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	24/10/2022 13:09:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

DISPENSAALETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022 ASSINADO

DISPENSAALETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022

24/10/2022 10:34:18	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	24/10/2022 12:02:28	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/10/2022 08:27:58	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	IRACEMA SOUSA BARROSO	24/10/2022 08:36:10	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/10/2022 09:24:	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	24/10/2022 08:25:29	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
17/10/2022 14:58:26	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	18/10/2022 09:23:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 22082022

17/10/2022 14:11:08	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	17/10/2022 14:45:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/10/2022 13:49:50	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	17/10/2022 14:10:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/10/2022 11:57:49	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	17/10/2022 13:49:23	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/10/2022 10:37:45	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	17/10/2022 11:55:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 21972022

14/10/2022 15:23:16	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	17/10/2022 08:51:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/10/2022 15:02:33	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	14/10/2022 15:23:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 40002022

14/10/2022 13:45:56	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	14/10/2022 14:02:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 55832022

14/10/2022 11:23:12	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	14/10/2022 12:31:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	-----------------------------	-----------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 26102022

14/10/2022 09:39:17	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	RAFAELA BRANDÃO MAIA	14/10/2022 09:57:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
11/10/2022 17:13:19	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	13/10/2022 17:24:10	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 55092022

10/10/2022 15:48:57	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	10/10/2022 15:48:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
10/10/2022 15:48:49	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	10/10/2022 15:48:49	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS ATO 161 CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD ASSINAD	Analise de Viabilidade da Contratacao e Analise de Riscos_Ato_161_Cartao de Memoria Micro SD Assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA DRM REPRESENTAÇÕES	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA DRM	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA JONES LOPES	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA JONES LOPES.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA2	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA2.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA PH ATAIDE DE JESUS LTDA	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA PH ATAIDE DE JESUS LTDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ANÁLISE DE CONFORMIDADE - EMPRESA VNF TECNOLOGIA E CONSULTORIA	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA VNF TECNOLOGIA E CONSULTORIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : CERTIDÃO PEDRO ATAIDE	CERTIDAO PEDRO ATAIDE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : DISPENSAELETÔNICA-TERMO DE REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022	DispensaEletronica-Termo_de_Referencia-MicroSD-Lei14133-2021_24102022.odt	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : DISPENSAELETÔNICA-TERMO DE REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022 ASSINADO	DispensaEletronica-Termo_de_Referencia-MicroSD-Lei14133-2021_24102022 Assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE 70 CARTÕES DE MEMÓRIA ATESTADO	NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE_70 Cartoes de Memoria Atestado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO	PORTARIA Nº_88_2022_DE_10_2022 - NE_3246_2022 - P H ATAIDE DE JESUS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PP 609	PA 184552022 PP 609.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PP 609	PA 184552022 PP 609.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PP 609	PA 184552022 PP 609.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PUBLICAÇÃO CONTRATOSGOV NE_3246/2022	Ct_Gov_NE_3246_2026.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PUBLICAÇÃO NO PNCP NE_3246/2022	Publicacao NE_3246_2022 - PNCP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	184552022 PH ATAIDE DE JESUS LTDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	DE_102022_AQUISICAO DE MICROSD_256GB_18455_2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CHECKLIST-TR-DISPENSA CARTÃO MEMÓRIA	CHECKLIST-TR-DISPENSA CARTAO MEMORIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DISPENSAELETÔNICA-TERMO DE REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021 ASSINADO	DispensaEletronica-Termo_de_Referencia-MicroSD-Lei14133-2021 Assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK MICRO SD 256GB SANDISK ULTRA-MAGAZINE LUIZA	Especificacao Cartao De Memoria Sandisk Micro Sd 256Gb Sandisk Ultra-Magazine Luiza.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB KINGSTON-MAGAZINE LUIZA	Especificacao Cartao de Memoria 256GB Kingston- Magazine Luiza.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD ASSINADO	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Cartao de Memoria Micro SD Assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
HABILITAÇÃO DA PH ATAIDE DE JESUS LTDA	habilitacao_phathaide.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO-CMTI-1352022	MEMO-CMTI-1352022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PARECER ASSINADO	ANALISE COMPRA CARTAO DE MEMORIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 256GB KINGSTON - MAGAZINE LUIZA	Proposta Cartao De Memoria Micro Sd 256Gb Kingston - Magazine Luiza.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 256GB_MAGAZINE LUIZA	Proposta Cartao de Memoria Sandisk 256GB_Magazine Luiza.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA CARTÃO MEMÓRIA KINGSTON 256_AMAZON	Proposta Cartao Memoria Kingston 256_Amazon.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÕES - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 25.11.2022	publicacoes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RELATÓRIO DA DISPENSA	relatorio_dispensa_925129_102022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Diretoria Geral	10/02/2023 13:54:29	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	10/02/2023 12:26:10	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	10/02/2023 11:04:07	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	07/02/2023 11:40:55	IRACEMA SOUSA BARROSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	07/02/2023 11:40:55	IRACEMA SOUSA BARROSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	07/02/2023 11:40:55	IRACEMA SOUSA BARROSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	07/02/2023 11:40:55	IRACEMA SOUSA BARROSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	07/02/2023 11:40:55	IRACEMA SOUSA BARROSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	07/02/2023 11:40:55	IRACEMA SOUSA BARROSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	23/12/2022 14:10:03	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	23/12/2022 14:10:03	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	23/12/2022 09:45:59	JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
					POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	22/12/2022 13:26:12	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:44:47	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:44:47	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:44:47	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:44:47	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/12/2022 10:24:14	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/12/2022 10:24:14	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/12/2022 10:24:14	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	06/12/2022 14:42:06	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	06/12/2022 14:42:06	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	05/12/2022 18:33:31	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	05/12/2022 18:33:31	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	30/11/2022 13:41:41	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	30/11/2022 13:41:41	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	30/11/2022 13:41:41	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	28/11/2022 10:47:45	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	28/11/2022 10:47:45	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	28/11/2022 10:47:45	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	21/11/2022 13:20:53	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/11/2022 08:36:06	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
					POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	18/11/2022 14:33:36	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	16/11/2022 14:34:21	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	08/11/2022 10:21:41	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	08/11/2022 10:21:41	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	08/11/2022 10:21:41	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	17/10/2022 14:51:02	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	17/10/2022 08:52:26	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	14/10/2022 14:45:59	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	14/10/2022 12:33:07	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	14/10/2022 09:58:27	RAFAELA BRANDÃO MAIA	DECISÃO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	11/10/2022 10:56:42	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 609



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6792022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 8C9B90C9F7
À CMTI.

Sra Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo n. 18455/2022, acompanhado da proposta de preços do fornecedor JONES MARTINS LOPES, CNPJ: 35.536.845/0001-80, para que seja analisada a conformidade da proposta de preços em relação ao [termo de referência](#), anexo I do [aviso de contratação n. 10/2022](#), no prazo máximo de 24 horas.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 19/12/2022 às 10:30 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 19 de Dezembro de 2022 às 10:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-6792022, Código de validação: 8C9B90C9F7.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 609



MEI

Portal do Empreendedor

[Empreendedor](#) > [Serviços para MEI](#) > [Emissão de Comprovante](#) > [Comprovante de MEI](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JONES MARTINS LOPES

CPF

856.116.709-20

CNPJ

35.536.845/0001-80

Data de Abertura

18/11/2019

Nome Empresarial

JONES MARTINS LOPES 85611670920

Nome Fantasia

LOPES&ACM

Capital Social

80.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/11/2019

Endereço Comercial

CEP

85.870-230

Logradouro

NATAL

Número

13

Complemento

-

Bairro

ITAIPU C

Município

FOZ DO IGUACU

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	18/11/2019	-

Atividades**Forma de Atuação**

Correio, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente	77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
2	Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
3	Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)	47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4	Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
5	Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6	Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7	Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
8	Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9	Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
10	Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
11	Comerciante independente de vidros	47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros
12	Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais
13	Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
14	Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos	47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
15	Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Fazer Download do Certificado em PDF](#)

gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 609



**Proposta Dispensa Eletrônica N° 10/2022
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

1. DA EMPRESA

A empresa JONES MARTINS LOPES-85611670920, com sede Rua Natal Nº13 – Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85.870-230 Paraná - PR. Inscrita no CNPJ: 35.536.845/0001-80

– Inscrição Estadual -ISENTO. REQUER intermédio de seu representante legal o Sr. JONES MARTINS LOPES – portador da Carteira de Identidade nº 052093134-6 e do CPF nº856.116.709-20.

OBJETO: Samsung Micro Sd Cartão De Memória, Galaxy, Tablet, 256gb

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cartões de Memória de 256GB – Micro SD – Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225	SAMSUNG	70(SETENTA)	R\$279,00	R\$19530,00
VALOR TOTAL: R\$19.530,00(dezenove mil quinhentos e trinta reais)					

Realmente rápido

O cartão microSD EVO Plus da Samsung é ultra rápido, tem capacidade de memória adicional e funcionalidade multi-dispositivo, para que possa concentrar-se na sua vida e não na tecnologia. Este cartão de compatibilidade UHS-I classe de velocidade 3 (U3) e Classe 10 é indicado para a gravação e reprodução de vídeos UHD 4K. Com velocidades de leitura e escrita de até 95 MB/s e 90 MB/s respectivamente, as transferências de ficheiros e a captura de fotos são mais rápidas.

Mais memória no seu smartphone

Uma solução fácil para quem quer aumentar a memória do seu telemóvel. Insira simplesmente o cartão de memória Samsung no slot do seu smartphone Android e disponha de mais vídeos de UHD 4K **, sem preocupações de espaço de memória.

Vídeo Ultra HD 4K

Capte os momentos importantes. Com o cartão Samsung EVO microSD pode filmar vídeos UHD 4K com grande detalhe, com o seu smartphone, tablet ou câmara de ação, confiante de que cada memória será guardada com segurança. Reproduza os seus vídeos na sua TV UHD 4K e reviva a experiência tão vividamente como no dia em que aconteceu.

Proteção a quatro níveis

Guarde as suas memórias em segurança. Com uma garantia limitada de 10 anos, o cartão micro SD EVO Plus oferece proteção a quatro níveis. Isto significa que pode sobreviver até 72 horas em água do mar¹, suportar temperaturas extremas², máquinas de raios-x³ e campos magnéticos equivalentes a um exame de ressonância magnética⁴.



Após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 7(sete) dias do recebimento provisório. Declaro estar de acordo com o edital Nº.10/2022. Previsão de entrega em conformidade e necessidade do edital. Prazo da proposta é de até 60(sessenta) dias corrido após o aceite da proposta.

Após a entrega do material e a constatação do referido, o pagamento será efetuado em conta corrente no Banco Original : Banco 212 – Agência: 0001 – Conta Corrente: 5931828-7 (JONES MARTINS LOPES- 85611670920).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro 2022.

JONES MARTINS LOPES -85611670920



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO



Ano Base: 2023

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2023NL000929

Data Referência
28/02/2023

Gestão
00001 Gestão Geral

Favorecido
33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Despesa Certificada
2023CE000414

Nota Empenho
2022NE003246

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Outros	11				18/01/2023	19.595,80

Observação
Aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd, com 256gb, para instalação nos tablets adquiridos pelo MPMA

Certificador
452.405.403-06 Antônio Alfredo Pires Oliveira

Liquidante
013.917.623-39 Letícia de Cassia Cantanhede Fonseca

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511014	2022NE003246			19.595,80
02	521001	2023NL000929			19.595,80
03	511007	33903017	1.1.5.6.1.01.00.00	1.5.00.101000	19.595,80
04	511006	254505	2.1.3.1.1.01.01.01	1.5.00.101000	19.595,80
05	511001	2023NL000929		1.5.00.101000	19.595,80



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO PEDRO ATAIDE



DRM REPRESENTAÇÃO

RASAO SOCIAL:
MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337
CNPJ: 47.880.255/0001-50
EMAIL: drm.representacoes@hotmail.com

PESQUISA DE PREÇO

Nº
0075

DRM REPRESENTAÇÃO

LOCALIDADE/ENDEREÇO
SÃO LUIS / MA, RUA A QUADRA E Nº 01
CONJUNTO PRIMAVERA, TURU

TELEFONE
98 989106361

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTID	PREÇO	
01	Cartão de memória Samsung MB-MC256GA/APC Evo Plus com adaptador SD 256GB Marca Samsung Linha Evo Plus, Modelo MB-MC256GA/APC Capacidade 256 GB Velocidade de leitura 100 MB/s Classe de velocidade 10 Classe de velocidade UHS-I U3 Velocidade de gravação 90 MB/s tipo A2 Inclui adaptador SD Sim, Formato do cartão MicroSDXC É à prova d'água, Resolução máxima de vídeo 4K Garantia de 12 meses	UND	70	6930,00	
				VALOR TOTAL	
				ITEM	
				01	6930,00
				02	
				03	

VALIDADE DA PROPOSTA
30 dias

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

LOCAL E DATA

30/11/2022

Francisco Nogueira

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Endereço: Rua A quadra E nº 01, conjunto primavera, Turu
Cep: 65066-620, São Luís / MA
Contato: 98 989106361
E-mail: drm.representacoes@hotmail.com

DRM REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 47.880.255/0001-50
Francisco Nogueira
Francisco Carlos Costa Nogueira
Representante Legal



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL 11_PH PEDRO
ATAÍDE_70 CARTÕES DE MEMÓRIA_ATESTADO**



Características gerais

Marca: Samsung

Linha: Evo Plus

Modelo: MB-MC256GA/APC

Capacidade: 256 GB

Velocidade: Velocidade de leitura 100 MB/s

Classe de velocidade: 10

Classe de velocidade UHS-I U3

Velocidade de gravação 90 MB/s

Acessórios:

Inclui adaptador SD Sim

Especificações Formato do cartão MicroSDXC

É à prova d'água: Sim

Interface: UHS-I

Resolução máxima de vídeo: 4K



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 6582023



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6322022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 9CD2D87DB0

Sra Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo n. 18455/2022, acompanhado da proposta de preços do fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ: 47.880.255/0001-50, para que seja analisada a conformidade da proposta de preços em relação ao [termo de referência](#), anexo I do [aviso de contratação n. 10/2022](#), **no prazo máximo de 24 horas.**

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 13:44 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em **30 de Novembro de 2022 às 13:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6322022, Código de validação: 9CD2D87DB0.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 4972023



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e Ato Regulamentar n. 47/2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

2.1.1 A virtualização de processos no poder judiciário avança de forma a possibilitar que dispositivos móveis como Tablets auxiliem na visualização rápida e nos trâmites desses processos.

2.2 Resultados/Objetivos a serem alcançados:

2.2.1 Tipo: Celeridade e eficiência;

2.2.2 Resultado: Melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJMA;

2.2.3 Justificativa: Garantir a expansão de armazenamento dos Tablets de forma a facilitar o uso da mobilidade no trâmite de processos digitais.

2.3 Justificativa da Solução Escolhida:

2.3.1 Necessidade: Realizar pesquisas e acompanhar a movimentação de processos digitais de forma mais rápida;

2.3.2 Benefícios Diretos: Expansão de armazenamento;

2.3.3 Benefícios indiretos: Propiciar aos Membros acesso aos processos em tempo real às reuniões e sessões;

2.3.4 Tipo: Efetividade, disponibilidade e confiabilidade.

2.4 Alinhamento Estratégico:

2.4.1 Trata-se de demanda prevista por conta da aquisição de Tablets (solicitado através do OFC-GAB-7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido através do cartão de memória.

2.5 Análise de Mercado de TIC

2.5.1 O uso de Tablets com seus acessórios de expansão são amplamente utilizados por vários órgãos governamentais para facilitar o acompanhamento de processos digitais em reuniões e sessões;

2.5.2 Os cartões pretendidos são fornecidos por diferentes empresas no mercado de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação;

2.5.3 Os valores encontrados são resultados de pesquisa de propostas comerciais de sites da internet, visto que não foram encontradas propostas na ferramenta de Painel de Preços do Governo Federal.

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, baseado na média dos valores apurados durante a fase de pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Preço Unitário Médio (R\$)	Preço Total Médio (R\$)
1	Cartões de Memória de 256GB – Micro SD – <u>Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>	70	282,77	19.793,90
TOTAL (R\$)				R\$ 19.793,90

3.2 Os preços abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto deste termo de referência (impostos, contribuições, frete, seguros, embalagens, garantia, etc).



4 DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- 4.2 Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 4.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou entrega dos equipamentos;
- 4.4 Notificar a Contratada, quando necessário;
- 4.5 Aplicar as penalidades previstas no Termo de Contrato, assegurando à Contratada o contraditório e a ampla defesa;
- 4.6 Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;
- 4.7 Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues fora das especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 4.8 Abrir chamado técnico para Suporte;
- 4.9 Permitir o acesso aos profissionais ou representantes da Contratada às suas dependências;
- 4.10 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 4.11 Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- 4.12 Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 4.13 Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração.

5 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório;
- 5.2 Fornecer garantia total pelo período mínimo de **12 (doze) meses** contada a partir da data do Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A CONTRATADA deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- 5.3 Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado ou exigido;
- 5.4 Manter, durante toda a contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- 5.5 Acatar todas as orientações do setor competente da PGJMA, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 5.6 Responsabilizar-se pelo credenciamento e descredenciamento de acesso de técnicos às dependências da CONTRATANTE, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por seus recursos técnicos;
- 5.7 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- 5.8 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade de pagamento, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
- 5.9 Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;
- 5.10 Assumir a responsabilidade por todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que a CONTRATANTE for compelida a responder por força desta contratação;

5.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

5.12 Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da CONTRATADA junto à PGJMA para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.13 Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

5.13.1 Fornecer, em horário comercial, compreendido entre o horário das 08:00 às 18:00, serviço de suporte telefônico para o atendimento.

6 VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência do instrumento contratual a ser formalizado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do referido documento.

6.2 O encerramento da vigência contratual não prejudica a manutenção das obrigações das partes, no que se refere aos bens/serviços em garantia e disponibilização dos objetos.

7 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)

7.1 Cartão de Memória micro SD com adaptador, 256GB, velocidade de leitura mínima de 100MB, Classe 10, Tipo A2;

7.2 Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante;

7.3 Deve haver total Compatibilidade com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225.

8 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 O prazo para entrega dos equipamentos será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, com eficácia na publicação do seu extrato na imprensa oficial;

8.2 Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI, segundo andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), no endereço Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís–MA, Telefone: (98) 3219–1773, **no horário das 08:00 às 15:00 horas**;

8.3 O fornecimento dos objetos deverá feito **em remessa única** de acordo com o especificado neste Termo de Referência, devendo os mesmos serem novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte;

8.4 O transporte dos objetos até o local determinado pelo Ministério Público do Maranhão, conforme item 8.2, deverá ser realizado pela contratada. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas, sob o risco de não ser autorizada;

8.5 A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do produto, no prazo previsto neste Termo de Referência, acompanhados de: Certificado de Garantia emitido pelo fabricante do equipamento, válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil; Informações referentes ao produto em português (catálogo), que pode ser disponibilizado on line; e Nota Fiscal Correspondente;

8.6 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de e-mail: cmti@mpma.mp.br / franciscofilho@mpma.mp.br, telefones: (98) 3219-1773;

8.7 Serão injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CONTRATANTE;

8.8 Em casos excepcionais, autorizados pelo CONTRATANTE, o documento comprobatório do alegado



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

poderá acompanhar a entrega do produto;

8.9 Incluídos nos preços unitários estão todos os impostos, taxas, fretes e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9 CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 DO RECEBIMENTO

9.1.1 No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;

9.1.2 Os objetos serão recebidos **provisoriamente**, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da formalização, por parte da CONTRATADA, comunicando a finalização da entrega dos mesmos no local determinado;

9.1.2.1 Serão efetuados os testes de conformidade e verificação do(s) objeto(s) para que seja configurado o recebimento definitivo. Os objetos, uma vez recusados ou apresentarem defeitos, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE. Neste caso, a PGJMA terá novo prazo para testes;

9.1.2.2 O Termo de Recebimento Provisório será certificado pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Regulamentar nº 08/2015;

9.1.3 Os objetos serão recebidos **definitivamente**, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias úteis de observação ou vistoria, a contar da emissão do Termo de Recebimento Provisório. A assinatura fica condicionada a constatação do atendimento das especificações constantes neste Termo de Referência e o correto funcionamento do(s) objeto(s) recebidos;

9.1.4 O Termo de Recebimento Definitivo será certificado pelo gestor e pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Regulamentar nº 08/2015;

9.1.5 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a CONTRATADA quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos objetos;

9.1.6 Os objetos serão recusados se entregues com as especificações técnicas inferiores às contidas neste Termo de Referência, ou se não forem entregues todos os itens contidos nos pedidos gerados.

10 FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

10.1 Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber: Gestor do Contrato (servidor da área requisitante – CMTI – Antonio Alfredo Pires Oliveira); fiscal requisitante do contrato (servidor da área requisitante – CMTI – João Pires Neto); fiscal técnico da CMTI (servidor da área de Tecnologia da Informação - CMTI – Francisco Teixeira Filho) e fiscal administrativo (servidor indicado – Iracema Sousa Barroso), a fiscalização e a gestão do contrato, respectivamente, em acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ;

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 7º, 8º e 117 da Lei n. 14.133/2021;

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.



11 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS:

11.1 Os objetos contidos no item **7 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)** deste TERMO DE REFERÊNCIA serão considerados aceitos somente após recebimento e análise dos itens, após desembalados, instalados, conferidos pela CONTRATANTE, atendidas as especificações e condições exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

12 DA GARANTIA

12.1 Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;

12.2 A garantia deverá cobrir todos os defeitos e vícios de fabricação, mediante reparo ou substituição dos produtos danificados, em até dias 05 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação da fiscalização;

12.3 A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.4 Os objetos devem ser novos, sem uso anterior;

12.5 A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 18 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento, por item de fornecimento, será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o ato de RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, e mediante apresentação de sua(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) de Serviço(s) e documentações complementares, conforme os itens de fornecimento;

13.2 A Nota Fiscal/Fatura de Serviços emitida deverá conter apenas os itens fornecidos ou serviços efetivamente executados e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;

13.3 Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

13.4 A CONTRATADA deverá enviar junto a Nota Fiscal/Fatura de Serviços todas as certidões mencionadas no subitem anterior.

14 SANÇÕES

14.1.1 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.1.1.1 Advertência;

14.1.1.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;

14.1.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.1.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

14.1.1.4.1 As sanções previstas nos subitens 14.16.1.1, 14.16.1.3 e 14.16.1.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem 14.16.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

14.1.1.4.1.1 A sanção estabelecida no subitem 14.16.1.4 é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação. (Vide art 163 da lei 14.133/21);

14.1.2 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;

14.1.3 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

14.1.4 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao PGJMA, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

14.1.5 Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, o fornecedor ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, por dia de atraso injustificado, até o período máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será cobrada multa no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;

14.1.6 Em caso de descumprimento no atendimento dos serviços de suporte técnico, serão aplicadas as sanções relativas ao item 14.16.1, considerando como cálculo da multa a data de abertura do suporte técnico em caso de falhas no software; e,

14.1.7 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

São Luis, 24 de outubro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
João Pires Neto	Francisco Teixeira Filho	Iracema Sousa Barroso
_____	_____	_____
Matrícula: 1070107	Matrícula: 1070017	Matrícula: 1062561
	Coordenador da CMTI	
	Nayana Santos Martins Neiva Sobral	

	Matrícula: 1071386	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 1012023



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 55832022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 82A491ECCC

Assunto: Dispensa de licitação - Cartão de Memória Micro SD.

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-CMTI-1352022](#), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita a adoção das providências cabíveis para o Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, com fulcro no Inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o deferimento do Procurador-Geral de Justiça na [DECISÃO-GPGJ - 26102022](#), encaminhe-se os autos à **Secretaria Administrativo Financeira** para a devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 14/10/2022 às 13:46 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Outubro de 2022 às 13:46 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-55832022, Código de validação: 82A491ECCC.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO
2022NE003246_PA_184552022_-_P_H_ATAIDE_DE_J

MOTTA & FELIX – VENDAS E ASSESSORIAS

39.852.810/0001-01



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Micro SDXC SANDISK EXTREME 256gb C10 U3 A2 160mb s

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS:

- **Marca:** Sandisk
- **Modelo:** SDXC Extreme

ESPECIFICAÇÕES:

- **Tipo de memória Flash:** Micro SD, Micro SDXC
- **Interface de hardware:** MicroSDXC
- **Capacidade de armazenamento da memória** 256 GB
- **Velocidade de gravação:** 90Mbps
- **Velocidade de Leitura:** 160Mbps

MOTTA & FELIX – VENDAS E ASSESSORIAS

39.852.810/0001-01

Classe 10 e UHS Speed Class (U3):

- O máximo de desempenho e performance para o seu smartphone, tablet e câmera.
- O cartão apresenta velocidades impressionantes que permitem capturar vídeos em alta qualidade Full HD 3D e 4K.
- Prova d.água: Testados para suportar até 72 horas à 1m de água.
- Prova de temperatura: Capazes de suportar temperaturas (-25 ° C a 85 ° C).
- Prova de choque: Resistente a pequenas quedas e choques.
- Prova de raios-X: Resistente a raios-X.
- Prova de imã: Resistente a danos do campo magnético.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 Micro SDXC SANDISK EXTREME 256Gb

Garantia do Fornecedor

3 meses

Peso:

250 gramas (bruto com embalagem)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE

MOTTA & FELIX – VENDAS E ASSESSORIAS

39.852.810/0001-01

PROPOSTA COMERCIAL

À: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

Prezado Senhor,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 10/2022, conforme a seguir relacionados:

Item	Descrição	QTD	Preço Unitário	Preço Total
01	Micro SDXC SANDISK EXTREME 256gb C10 U3 A2 160mbs	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.200,00

Declaramos ainda que:

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. A garantia é de 3 (três) meses.
3. Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão de obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

MOTTA & FELIX – VENDAS E ASSESSORIAS

39.852.810/0001-01

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Aledio Duarte Felix 03879271747

Endereço: 10A Rua Dr Mattos, 348 – Sala 302 – Centro – Rio Bonito / RJ

CEP: 28800-000

Celular: (21) 99961-2087

Banco: 260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 96555322-2

E-mail: empire.constec@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Wheverton Moraes da Silva

Endereço: Estrada Velha de Maricá, 57 – Lote 11, Quadra A – São José do Imbassai – Maricá / RJ

CEP: 24931-185

Cidade: Maricá

CPF: 131.659.057-70

RG: 21.201.265-2

Naturalidade: Itaboraí

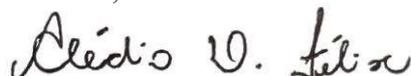
Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Casado

e-mail: whevertonmoraes@live.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Rio Bonito, 28 de novembro de 2022.



Aledio Duarte Felix
CPF: 038.792.717-47



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: PROVISÓRIO CARTÃO MICROSD_P H
ATAÍDE ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6252022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 3061288A50

À Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Sra Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo n. 18455/2022, acompanhado da proposta de preços do fornecedor ALEDIO DUARTE FELIX, CNPJ: 47.265.694/0001-52, para que seja analisada a conformidade da proposta de preços em relação ao [termo de referência](#), anexo I do [aviso de contratação n. 10/2022](#), no prazo máximo de 24 horas.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 28/11/2022 às 10:54 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em 28 de Novembro de 2022 às 10:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6252022, Código de validação: 3061288A50.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: DEFINITIVO CARTÃO MICROSD_P H ATAÍDE
ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 26102022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 7B95BC6404

PROCESSO Nº 18455/2022
**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PARA
EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO DE TABLETS**

Trata-se de **MEMO-CMTI-1352022**, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita a adoção das providências cabíveis para o Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), com fulcro no Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Justifica o presente pedido que a demanda se deu por conta da aquisição de Tablets (solicitado através do OFC-GAB-7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido por meio do cartão de memória e que esta aquisição vai melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA.

No mais, consta nos autos que foram obtidas 03 (três) propostas de preços para aquisição do referido objeto, conforme demonstrado na tabela do TERMO DE REFERÊNCIA, no seu item 3 – DO VALOR ESTIMADO.

Após, em sede de manifestação, a Diretoria – Geral, por meio DESPACHO-DG – 55092022, encaminhou os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação acerca do pedido pleiteado pela CMTI - Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets.

É o Relatório.

Ante o exposto, considerando as informações apresentadas, **autorizo a presente solicitação**, referente ao Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets.

Ao final, encaminhem os autos à Diretoria Geral, para as providências.

São Luís/MA, 14 de outubro de 2022.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 14/10/2022 às 11:23 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 14 de Outubro de 2022 às 11:23 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-26102022, Código de Validação: 7B95BC6404.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: CERTIDÃO PEDRO ATAIDE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 10/2022

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (925129)

OBJETO

Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.793,90

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/11/2022 às 10h

Até 25/11/2022 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 25/11/2022 às 8h

Até 25/11/2022 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

Sumário

1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	3
3	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4	FASE DE LANCES	6
5	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	6
6	HABILITAÇÃO	8
7	CONTRATAÇÃO.....	9
8	SANÇÕES	9
9	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022
(Processo Administrativo n.º18.455/2022)

Torna-se público que a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Ato Regulamentar n. n. 47/21, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 25/11/2022

Link: www.compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8h às 14h.

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Preço Unitário Médio (R\$)	Preço Total Médio (R\$)
1	Cartões de Memória de 256GB – Micro SD – <u>Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>	70	282,77	19.793,90
TOTAL (R\$)				R\$ 19.793,90

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

2.2.4 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.4.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.4.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.4.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.4.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.4.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.8 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



3.9.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo total do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

- 5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, **no prazo máximo de 60(sessenta) minutos.**
- 5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1 Contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, **no prazo máximo de 60(sessenta) minutos.**

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto para a aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 No emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

- 8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;



- 8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

- 9.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.4 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.14.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.14.2 ANEXO II – Termo de Referência;
- 9.14.3 ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar
- 9.14.4 ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Parentesco;

São Luís (MA), 22 de novembro de 2022.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO IV;**
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2022 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2022

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CMTI - 1222023

Aviso de Contratação Direta nº 00010/2022

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/11/2022

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2022 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/11/2022 09:44 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/11/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000031/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição por dispensa de licitação de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Verificar o processo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.793,90

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Memória em cartão magnético	70	R\$ 282,77	R\$ 19.793,90	🔍

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Detalhes

Número do Edital: 10/2022**Processo Administrativo:** 18455/2022**Data de Publicação:** 22/11/2022**Data de Abertura:** 25/11/2022**Hora de Abertura:** 08:00:00**Local de Abertura:** www.compras.gov.br**Objeto:** Aquisição por dispensa de licitação de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos**Modalidade:** Dispensa eletrônica**Tipo:** Menor Preço**Situacao:** Abertura**Resultado:**

Aguardando

Arquivos anexados

#	Nome	Tipo	Descrição	Ações
1	anexo_2567451_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_Cart.pdf	Anexo de Edital	Estudo Técnico Preliminar	 
2	anexo_2584305_DispensaEletronica-Termo_de_Re.pdf	Anexo de Edital	Termo de Referência	 

*Cadastrado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 22/11/2022**Atualizado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 22/11/2022*



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO DE TABLETS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2022, ÀS 09:30 HORAS.
LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.455/2022.

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1. PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, ENDEREÇO RUA CINCO, Nº 7 QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM L CEP Nº 65055-321, SÃO LUÍS- MA, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 19.595,80 (DEZENOVE MIL, QUILHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R\$), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS), CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À **CONTA CORRENTE PJ Nº 13870927- 4, AGÊNCIA Nº 0001, NU PAGAMENTOS (0260), EM NOME DE P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12.**

8. INFORMAMOS QUE O SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINARÁ A O(S) CONTRATO(S), SERÁ O **SRº PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR, SOB O Nº RG 221314220027 – SSP/MA, E CPF Nº 057.399.583-42, COM RESIDÊNCIA NA RUA CINCO, Nº 7. QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321, SÃO LUIS-MA.**

9. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

10. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS/REFERÊNCIA EXPRESSOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

11. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

12. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

13. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

14. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

15. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA.
CNPJ Nº 33.776.558/0001-12.
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS.
RG Nº 221314220027 SSP/MA.
CPF Nº 057.399.583-42.
SÓCIO ADMINISTRADOR.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICAÇÃO NO PNCP NE_3246/2022

RECEBEMOS DE P H ATAIDE DE JESUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 P H ATAIDE DE JESUS LTDA RUA 05, QUADRA 2B, 07 - SÃO CRISTOVÃO - COHAPAM, Sao Luis, MA - CEP: 65055321 - Fone/Fax: 98982688352	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.011 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0133 7765 5800 0112 5500 1000 0000 1111 0100 0007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230001779233 - 18/01/2023 11:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126036748	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.776.558/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.483.912/0001-85	DATA DA EMISSÃO 18/01/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL Estado do Maranhao - Procuradoria Geral da Justica		CEP 65076-820	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, 3261 -	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX 9832191773	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.595,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.595,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
28	CARTAO DE MEMORIA SAMSUNG MB-MC256GA/EU EVO PLUS COM ADAPTADOR SD 256 GB	85235110	0102	5102	UN	70,0000	279,9400	19.595,80					

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins que o
Material/Serviço constante nesta Nota Fiscal
foi Recebido/Executado
São Luis, 13/02/2023

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins que o
Material/Serviço constante nesta Nota Fiscal
foi Recebido/Executado
São Luis, 13/02/2023

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO 2022NE003246 FAVORECIDA: P H ATAIDE DE JESUS LTDA 33.776.558\0001-12 BANCO PARA PAGAMENTO: (0260) NU PAGAMENTOS AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 13870927-4	RESERVADO AO FISCO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICAÇÃO CONTRATOSGOV
NE_3246/2022

P H ATAIDE DE JESUS LTDA.

Rua Cinco, nº 7, Quadra 2b - Bairro Cohapam – Cep: 65055-321- São Luis- MA.

CNPJ: 33.776.558/0001-12 - Inscrição Estadual:12.603.674-8 - Inscrição Municipal: 98249275.

Fone: (98) 98268-8352 - Email: phataide33776@gmail.com



- CARTÃO MICROSDXC.
- SUA VELOCIDADE DE LEITURA É DE 100 MB/S E DE GRAVAÇÃO 90 MB/S.
- POSSUI ADAPTADOR DE MEMÓRIA.
- SUA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO É DE 4K.
- ARMAZENA DIFERENTES TIPOS DE DADOS.
- CLASSE DA VELOCIDADE: 10.
- TIPO A2.
- 12 MESES DE GARANTIA.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 893418997
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2023
FGTS Validade: 15/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/04/2023
Receita Municipal Validade: 09/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/11/2022 (*)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 73242022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6852022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: A898F2ECCF
À CMTI.

Sra Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo n. 18455/2022, acompanhado da proposta de preços do fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ: 33.776.558/0001-12, para que seja analisada a conformidade da proposta de preços em relação ao [termo de referência](#), anexo I do [aviso de contratação n. 10/2022](#), no prazo máximo de 24 horas.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/12/2022 às 10:47 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 20 de Dezembro de 2022 às 10:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-6852022, Código de validação: A898F2ECCF.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 72942022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 22082022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 68F630ECDE**

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
Assunto: Dispensa Eletrônica - Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD

À SAF,

Retificamos informação anterior, informando que a presente solicitação refere-se a aquisição de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 20.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 150.

O saldo da subação em tela é de R\$ 2.577.664,89.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 17/10/2022 às 14:58 hrs ()*

**LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO**

(*) Documento assinado eletronicamente por LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA em 17 de Outubro de 2022 às 14:58 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-22082022, Código de Validação: 68F630ECDE.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7002022

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º18.455/2022.

Sessão Pública: No dia 19/12/2022 as 09:30 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: WWW.GOV.BR/COMPTRAS/PT-BR/

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO DE TABLETS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

A empresa **P H ATAIDE DE JESUS LTDA.**, situada à **RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 33776558/0001-12, inscrição estadual nº 126036748 e inscrição municipal nº 98249275**, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. **Pedro Henrique Ataide De Jesus**, RG Nº 22131422002-7 – SSP/MA, CPF Nº 057.399.583-42. Tendo examinado as condições do Edital do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º18.455/2022.**

Nome Fantasia: PEDRO ATAIDE.						
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA						
CNPJ:	33.776.558/0001-12	Optante pelo Simples? Sim				
Endereço: Rua Cinco, nº 7 Quadra 2b.						
Bairro: Cohapam.				Cidade: São Luís		
CEP: 65055-321				E-mail: phataide.33776@gmail.com		
Telefone: (98) 982688352				Telefone: (98) 982688352		
Banco: (0260) Nu Pagamentos				Conta Bancária: 13870927-4		
Nome e nº da agência bancária: 0001						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartões de Memória de 256GB – Micro SD – Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225 Cartão MicroSDXC. Sua velocidade de leitura é de 100 MB/s e de gravação 90 MB/s. Possui adaptador de memória. Sua resolução máxima de vídeo é de 4K. Armazena diferentes tipos de dados. Classe da velocidade: 10. É à prova d'água. 12 meses de garantia	70	UNIDADE	SAMSUNG	R\$ 279.94	R\$ 19.595.80
Valor Unitário (por extenso):		duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos				
Valor Total (por extenso):		dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos				
TOTAL GLOBAL		dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos				R\$ 19.595.80
O valor da presente proposta é de:		R\$ 19.595,80	dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos			

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes do fornecimentos dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 60 (sessenta dias) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregoeiro acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do toner recarregado no departamento Solicitante.

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomada acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxarifado.

Declaramos que os produtos cotados no DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º18.455/2022, são de Procedência Nacional.

São Luís, 19 de Dezembro de 2022.

P H Ataide De Jesus LTDA.
C.N.P.J nº 33.776.558/0001-12.
Pedro Henrique Ataide De Jesus.
RG nº 22131422002-7 – SSP/MA.
CPF Nº 057.399.582-42.
Sócio Administrador.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

RELATÓRIO DA DISPENSA

RECEBEMOS DE P H ATAIDE DE JESUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.011
		SÉRIE: 1

 P H ATAIDE DE JESUS LTDA RUA 05, QUADRA 2B, 07 - SÃO CRISTOVÃO - COHAPAM, Sao Luis, MA - CEP: 65055321 - Fone/Fax: 98982688352	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.011 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0133 7765 5800 0112 5500 1000 0000 1111 0100 0007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126036748	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.776.558/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Estado do Maranhao - Procuradoria Geral da Justica		05.483.912/0001-85	18/01/2023
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, 3261 -	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	CEP 65076-820	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX 9832191773	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.595,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.595,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
28	CARTAO DE MEMORIA SAMSUNG MB-MC256GA/EU EVO PLUS COM ADAPTADOR SD 256 GB	85235110	0102	5102	UN	70,0000	279,9400	19.595,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO 2022NE003246 FAVORECIDA: P H ATAIDE DE JESUS LTDA 33.776.558\0001-12 BANCO PARA PAGAMENTO: (0260) NU PAGAMENTOS AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 13870927-4	RESERVADO AO FISCO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

HABILITAÇÃO DA PH ATAIDE DE JESUS LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Identificação

Contrato:	Não Tem	Nº do PA:	18455/2022
Objeto:	Fornecimento de 70 (setenta) Cartões de Memória MicroSD		
Contratante:	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão		
Contratada:	PH ATAIDE DE JESUS LTDA		

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no subitem 9.1.2 do Termo de Referência, que os bens acima identificados, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até 30 (trinta) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Fiscal Técnico do Contrato	Preposto

Francisco Teixeira Filho
Matrícula: 1070017

Pedro Henrique Ataide De Jesus.
Representante da CONTRATADA

São Luís-MA, 19/01/2023.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE
MEMÓRIA PH ATAIDE DE JESUS LTDA**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 1012023
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: F05134216D

Processo Administrativo	Nº 18.455/2022
Assunto	Pagamento do DANFE: nº 11 - : Anexo do documento : NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE) Download alternativo
Credor	PH ATAÍDE DE JESUS LTDA
Unidade solicitante	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
Contratação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto contratado	Fornecimento de 70 (setenta) Cartões de Memória Micro SD
Notas de empenho	2022NE003246 / R\$ 19.595,80 / Ordinário - : Anexo do documento : Nota de Empenho 2022NE003246_PA_184552022 - P_H_ATAIDE_DE_J.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO 2022NE003246_PA_184552022 - P_H_ATAIDE_DE_J) Download alternativo
Valor total a pagar	R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de solicitação para análise e manifestação acerca do pagamento em epígrafe, conforme : [DESPACHO-CMTI - 1222023 Download alternativo](#) .

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, temos a informar o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	Nota de empenho	x		: Anexo do documento : Nota de Empenho 2022NE003246_PA_184552022 - P_H_ATAIDE_DE_J.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO 2022NE003246_PA_184552022 - P_H_ATAIDE_DE_J) Download alternativo : DESPACHO-DG - 73242022 Download alternativo
2	Documentação fiscal NÃO atestada, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022.	x		: Anexo do documento : NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE) Download alternativo
3	Regularidade Receita Federal	x		: Anexo do documento : CERTIDAO PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: CERTIDÃO PEDRO ATAIDE) Download alternativo
4	Regularidade INSS	x		
5	Regularidade FGTS	x		
6	Regularidade Trabalhista	x		
7	Regularidade Receita Estadual	x		
8	Regularidade Receita Municipal	x		
9	Parecer de Assessoria Jurídica da Administração	x		: PARECER-DGAJA - 5022022 Download alternativo
10	Autorização para a contratação da empresa	x		: DESPACHO-DG - 64212022 Download alternativo

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 10 de Fevereiro de 2023 às 11:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-1012023, Código de Validação: F05134216D.



Assessoria Técnica da Administração

11	Proposta reformulada	x		<p>: Anexo do documento : 0001 - Proposta de Precos PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO.pdf (Descrição: PROPOSTA ATHAIDE) Download alternativo</p> <p>: Anexo do documento : 001 - Declaracoes da Proposta do PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO.pdf (Descrição: DECLARAÇÕES PROPOSTA) Download alternativo</p>
12	Aviso de dispensa eletrônica / Publicação	x		<p>AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA</p> <p>PUBLICAÇÕES - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 25.11.2022</p>
13	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		: DESPACHO-CMTI - 1222023 Download alternativo
DAS OBSERVAÇÕES / DAS PENDÊNCIAS				
14	<p>14.1: A Unidade Gestora se manifestou através do : DESPACHO-CMTI - 1222023 Download alternativo e informou que:</p> <p style="text-align: center;">“ <i>Estamos encaminhando o processo administrativo acompanhado da Nota Fiscal 11, no valor total de R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento de 70 (setenta) unidades de C cartões de Memória MicroSD; acompanha ainda os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e as certidões fiscais (comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa);</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Em cumprimento à determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos que a referida empresa está de acordo com as condições de QUALIFICAÇÃO e de HABILITAÇÃO demonstradas quando da assinatura do contrato.”</i></p>			
DAS CONCLUSÕES				
15	Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO, desde que, antes do pagamento, a despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em 18/08/2022.			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 10/02/2023 às 11:21 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 10/02/2023 às 11:06 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Fevereiro de 2023 às 11:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-1012023, **Código de Validação:** F05134216D.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: FOLDER



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Dezembro de 2022 às 16:17 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2658383, Código de Validação: 90534D1129.

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2022NE003246	Data Referência 23/12/2022				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 184552022	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho				
Credor 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor	Valor 19.595,80 (Dezenove Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)					
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico Aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd, com 256gb, para instalação nos tablets adquiridos pelo MPMA						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 000150				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica				
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça				
Subação 000150 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (INFORMATICA)		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro				
Natureza Despesa 33.90.30.17 Material de Processamento de Dados						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Mai	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro 19.595,80				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	70,00	Cartão de memória micro sd, com 256gb de capacidade de armazenamento	UNID	279,94000	19.595,80
			Eduardo Jorge Hiluy Nicolau	Júlio César Guimarães		
			Ordenador Primário	Ordenador Secundário		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: DECLARAÇÕES PROPOSTA



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 1222023
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 658C988517

São Luís, 07 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18455/2022 – VOL.: 01
ASSUNTO: DISPENSA (DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 70
CARTÕES DE MEMÓRIA MICROSD – P H ATAÍDE DE JESUS LTDA)
INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - CMTI

À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO,
Considerando a compra através de Dispensa de licitação, realizada entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e a empresa P H ATAÍDE DE JESUS LTDA, CNPJ: 33.776.558/0001-12;

Considerando a nota de empenho nº 2022NE003246;

Estamos encaminhando o processo administrativo acompanhado da Nota Fiscal 11, no valor total de R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento de 70 (setenta) unidades de Cartões de Memória MicroSD; acompanha ainda os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e as certidões fiscais (comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa);

Em cumprimento à determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos que a referida empresa está de acordo com as condições de QUALIFICAÇÃO e de HABILITAÇÃO demonstradas quando da assinatura do contrato.
Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 12:05 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 11:43 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA ATHAIDE

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 20/12/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
<p>7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)</p> <p>a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>a) Cartão de Memória MicroSD XC I SAMSUNG EVO+, com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de Leitura de 100 MB/s; d) Classe 10, Tipo A2; e) Confere; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>P H ATAIDE DE JESUS LTDA CNPJ: 33.776.558/0001-12</p>	<p>ATENDE AOS REQUISITOS</p>	<p>SIM</p>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6852022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato:	Não Tem	Nº do PA:	18455/2022
Objeto:	Fornecimento de 70 (setenta) Cartões de Memória MicroSD		
Gestor do Contrato:	Nayana Santos Martins Neiva Sobral		
Fiscal do Contrato:	Francisco Teixeira Filho		

Por este instrumento, os servidores acima identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no subitem 9.1.3 do Termo de Referência, que o(s) material(is) ou suprimentos integrantes da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens acima identificado(a)(s) possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência.

De Acordo

Gestor do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato
---------------------------	-----------------------------------

Nayana Santos Martins Neiva Sobral
Matrícula: 1071386

Francisco Teixeira Filho
Matrícula: 1070017

CONTRATADA
Preposto

Pedro Henrique Ataíde De Jesus.
Representante da CONTRATADA

São Luís-MA, 31/01/2023.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE
MEMÓRIA JONES LOPES**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 893418997
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2023
FGTS Validade: 15/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/04/2023
Receita Municipal Validade: 09/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/11/2022 (*)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: CCMEI ATUALIZADA

TABELA DE CONTROLE DE DISPENSA PELO CÓDIGO CNAE (ART. 4º, §2º DA IN63/2021-SEGES/ME)			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PROCESSO	VALOR TOTAL
4637-01/01	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE	17081/2021	46.242,00
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	17348/2021	48.389,15
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	15480/2022	1.052,10
			49.441,25
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	1316/2022	5.858,40
6319-4/00	EMISSÃO, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REVOGAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SERVIÇO DE	2675/2022	15.700,00
7410-2/99	DIAGRAMAÇÃO; SERVIÇOS DE	7694/2022	6.946,00
9511-8/00	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE, CONSERTO DE	11824/2022	20.955,00
3812-2/00	LIXO HOSPITALAR; SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE	15171/2022	7.800,00
6203-1/00	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE	18251/2022	52.991,75
4751-2/01	CARTÕES MEMÓRIA; COMÉRCIO VAREJISTA	18455/2022	19.793,90



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA DE PREÇOS

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 19/12/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO) a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u> ; g) Garantia de 12 meses.	a) Cartão de Memória MicroSD XC I SAMSUNG EVO+; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de Leitura de 95 MB/s; d) Classe 10; e) Confere; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u> ; g) Garantia de 10 anos.	JONES MARTINS LOPES - VENDAS CORPORATIVAS - B2B CNPJ: 35.536.845/0001-80	Não atende aos requisitos: item a) Adaptador; item d) Tipo A2.	NÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6792022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 10/2022

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (925129)

OBJETO

Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.793,90

PERÍODO DE PROPOSTAS

De ___/___/___ às 8h

Até ___/___/___ às 8h

PERÍODO DE LANCES

De ___/___/___ às 8h

Até ___/___/___ às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

Sumário

1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	3
3	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4	FASE DE LANCES	6
5	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	6
6	HABILITAÇÃO	8
7	CONTRATAÇÃO.....	9
8	SANÇÕES	9
9	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022
(Processo Administrativo n.º18.455/2022)

Torna-se público que a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Ato Regulamentar n. n. 47/21, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link:

Horário da Fase de Lances: 8:00 às **XX:XX**

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Preço Unitário Médio (R\$)	Preço Total Médio (R\$)
1	Cartões de Memória de 256GB – Micro SD – <u>Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>	70	282,77	19.793,90
TOTAL (R\$)				R\$ 19.793,90

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

2.2.4 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.4.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.4.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.4.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.4.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.4.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.8 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



3.9.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo total do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

- 5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, **no prazo máximo de 60(sessenta) minutos.**
- 5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1 Contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, **no prazo máximo de 60(sessenta) minutos.**

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto para a aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 No emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

- 8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;



- 8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

- 9.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.4 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.14.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.14.2 ANEXO II – Termo de Referência;
- 9.14.3 ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar
- 9.14.4 ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Parentesco;

São Luís (MA), ___ de _____ de 20__.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO IV;**
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 10/2022

Processo Administrativo nº 18455/2022

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2022 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2022

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE
MEMÓRIA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA2**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5742022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: B7D48F0A81

Processo Administrativo nº 18455/2022.

Interessada: CMTI

Objeto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets.

Assunto: Enquadramento Legal e elaboração de Planilha de Controle de Dispensas 2022.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal para contratação de empresa, através de Dispensa Eletrônica, para a aquisição por dispensa de licitação de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 18.455/2022.

No tocante à aquisição do objeto por dispensa eletrônica de licitação, não obstante a regra seja licitar, a Unidade Solicitante (CMTI), informa nos documentos apresentados, as razões pelas quais foi compelida a buscar adquirir os referidos cartões, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica.

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no **art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, e regulamentado internamente pelo Ato nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

“ Art. 75. É dispensável a Licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, **entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de **aviso em sítio eletrônico oficial**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. ”

Quanto ao controle do limite dos valores estabelecidos no inciso II do §1º do art. 75 da Lei 14.133/21, o §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 63/2021 – SEGES/ME¹, assim dispõe:

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

(grifo nosso)

Verifica-se, portanto, que o **valor médio global estimado** para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.

Destarte, encaminham-se os autos para as respectivas análises, conforme



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

o art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021.

Art. 6 (...)

§ 4º. Após a manifestação prevista no §3º deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à (...)."

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2022, por meio do CNAE, onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para o referido código CNAE.

Pede-se que, após a autorização pela autoridade competente, do referido procedimento de Dispensa Eletrônica, **retornem os autos a esta Comissão para a publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito**, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2022

¹Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

assinado eletronicamente em 08/11/2022 às 10:26 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 08/11/2022 às 11:33 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE DE CONFORMIDADE -
EMPRESA MAYKON OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**



DESPACHO-DG - 6582023
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 92B5B10030

Assunto: Autorização de Pagamento – PH ATAÍDE DE JESUS TLDA.
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Considerando o [DESPACHO-SAF – 4972023](#), AUTORIZO O PAGAMENTO em favor da empresa **PH ATAÍDE DE JESUS LTDA.**, referente ao fornecimento de 70 (setenta) cartões de memória Micro SD, no valor total de **R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme DANFE nº 011, anexo [NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE.pdf](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG-222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**, para providências quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 10/02/2023 às 15:47 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA MAYKON CEZAR

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 29/11/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
<p>7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)</p> <p>a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100MB; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>a) Cartão de Memória micro SD <u>sem adaptador</u>; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura 160MB; d) Classe 10, tipo A2 e) Sem informação; f) Compatível com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) <u>Garantia de 3 meses</u>.</p>	<p>ALEDIO DUARTE FELIX</p>	<p>Não atende alguns dos requisitos do Projeto Básico: letras a) e g)</p>	<p>NÃO</p>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6482022



Ordem Bancária 2023OB000085 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP000609 **Data Lançamento** 01/03/2023
Data Referência 01/03/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL000929 **Despesa Certificada** 2023CE000414
Favorecido 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Procurador / Cessionário 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nota Empenho Original 2022NE003246 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 260 00001-9 013870927-4 **Fonte Recurso**
Valor 19.595,80 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DO DAMFE 011, PA 18455/2022
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno 260 00001-9 013870927-4
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 01/03/2023 às 09:49 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL000929		1.5.00.101000	19.595,80
02	541006			1.5.00.101000	19.595,80



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE DE CONFORMIDADE -
EMPRESA VNF TECNOLOGIA E CONSULTORIA**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 1352022

Código de validação: B71B84A46E

Em São Luís-MA, 10 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, por dispensa de licitação.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando que a virtualização de processos no poder judiciário avança de forma a possibilitar que dispositivos móveis como Tablets auxiliem na visualização rápida e nos trâmites desses processos;

Considerando que esta aquisição vai melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA;

Considerando que será possível realizar pesquisas e acompanhar a movimentação de processos digitais de forma mais rápida;

Considerando que esta demanda deu-se por conta da aquisição de Tablets (solicitado através do OFC-GAB-7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido através do cartão de memória;

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmo que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para o **Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets**, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, com fulcro no Inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que foram obtidas 03 (três) propostas de preços para aquisição do referido objeto, conforme demonstrado na tabela do TERMO DE REFERÊNCIA, no seu item 3 – DO VALOR ESTIMADO.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 13:31 hrs ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 13:14 hrs ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Outubro de 2022 às 13:31 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CMTI-1352022, Código de Validação: B71B84A46E.**

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1773 e-mail: cmti@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA DE PREÇOS

CHECKLIST DO TERMO DE REFERENCIA

identificar o pregão

INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM	FIS.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003- PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1	
Justificativa da necessidade da contratação*	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003- PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000.	2	
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003- PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	3	
Definição dos métodos e estratégia de suprimentos	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	8	
Cronograma físico-financeiro, se for o caso	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000.		
Critério de aceitação do objeto	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PG	11	
Deveres da contratante	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	4	
Deveres do contratado	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	5	
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PG	10	
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	9	
Sanções de forma clara, concisa e objetiva	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	14	
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA		

São Luis (MA), 10/10/2022

SETOR
Chefe

SETOR
Coordenador

* Nessa justificativa não basta dizer que a Administração tem a necessidade da aquisição de um bem ou da prestação de um serviço, mas, também, deixar bem compreendido o que a gerou, ou seja, como surgiu essa necessidade e ainda justificar quanto às escolhas.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6422022

V N F TECNOLOGIA E CONSULTORIA

RUA DELMIRO GOUVEIA, 421, CENTRO – DOIS RIACHOS/AL – CEP: 57560-000

CNPJ: 37.817.730/0001-90

MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475

FONE: (82) 98109-5811

EMAIL: VNFTECNOCONSUL@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO DE TABLETS.

ITEM	DISCRIPTION DO PRODUTO	UNID DE MEDIDA	QTD	MARCA/ MODELO	V. unitário	V. Total
01	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 GB, TIPO CARTAO: SDXC , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE DE LEITURA 170 MB/S	UNIDADE	70	XIAOMI	R\$ 169,00	R\$ 11.830,00
TOTAL						R\$ 11.830,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 11.830,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

VALIDADE: 60 DIAS DE ACORDO COM O EDITAL

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 30 DIAS DE ACORDO COM O EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DESTE PREGÃO E QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.

MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA

PROPRIETÁRIA

CPF: 123.124.314-75



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA DRM REPRESENTAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de 70 Cartões de Memória Micro SD, por dispensa de licitação, a fim de atender necessidades do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio: Garantir a execução plena dos serviços.
Requisitos de Capacitação: Conhecimento na prestação do serviço.
Requisitos de Manutenção: - A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 18 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.
Requisitos de Prazo: <ul style="list-style-type: none">○ O prazo para entrega dos equipamentos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, com eficácia na publicação do seu extrato na imprensa oficial;○ Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI, segundo andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), no endereço Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís–MA, Telefone: (98) 3219–1773, no horário das 08:00 às 15:00 horas;○ O fornecimento dos objetos deverá feito em remessa única de acordo com o especificado, devendo os mesmos serem novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte;○ O transporte dos objetos até o local determinado pelo Ministério Público do Maranhão, conforme item 8.2, deverá ser realizado pela contratada. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas, sob o risco de não ser autorizada;○ A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do produto, no prazo previsto, acompanhados de: Certificado de Garantia emitido pelo fabricante do equipamento, válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil; Informações referentes ao produto em português (catálogo), que pode ser disponibilizado on line; e Nota Fiscal Correspondente;○ Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de e-mail: cmti@mpma.mp.br / franciscofilho@mpma.mp.br, telefones: (98) 3219-1773;○ Serão injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CONTRATANTE;○ Em casos excepcionais, autorizados pelo CONTRATANTE, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a entrega do produto;○ Incluídos nos preços unitários estão todos os impostos, taxas, fretes e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais serão de responsabilidade da CONTRATADA.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Necessidade: Realizar pesquisas e acompanhar a movimentação de processos digitais de forma mais rápida;

- Benefícios Diretos: Expansão de armazenamento;

Benefícios indiretos: Propiciar aos Membros acesso aos processos em tempo real às reuniões e sessões;

- Atendimento das demandas.



4 - INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

- Projeto Executivo nº 09: Adquirir e Substituir equipamentos desktop e monitores, do Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a infraestrutura e segurança de TI.

5 - LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE MERCADO

- Foram pesquisadas várias propostas no sítio do Painel de Preços do Governo Federal e outros sites, mas não houve proposta relacionada ao pedido em questão;
- Foram então pesquisadas propostas em sítios de fornecedores da internet, coletando um total de 03 (três);
- A solução especificada no item 6, refere-se à aquisição de 70 (setenta) Cartões de Memória Micro SD, via dispensa de licitação.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Preço Unitário Médio (R\$)	Preço Total Médio (R\$)
1	Cartões de Memória de 256GB – Micro SD	70	282,77	19.793,90
TOTAL (R\$)				R\$ 19.793,90

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- O valor estimado total para a contratação é de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, conforme pesquisa nos sítios de fornecedores na internet.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de serviço de conserto e é uma contratação direta via dispensa eletrônica de licitação.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- A presente contratação não está relacionada com nenhuma outra contratação realizada ou a ser posteriormente licitada.

10 - RESULTADOS ESPERADOS

- Celeridade e eficiência;
- Melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJMA;
- Garantir a expansão de armazenamento dos Tablets de forma a facilitar o uso da mobilidade no trâmite de processos digitais.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base no estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto nos termos propostos.

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
João Pires Neto Matrícula: 1070107	Francisco Teixeira Filho Matrícula: 1070017	Iracema Sousa Barroso Matrícula: 1062561
	Gestor do Contrato	
	Nayana Santos Martins Neiva Sobral Matrícula: 1071386	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: FOLDER



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação - CMTI

Chefia da área: Antonio Alfredo Pires Oliveira – Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação - CMTI

E-mail: cmti@mpma.mp.br

Telefone: (98) 3219-1773

Nome do Projeto (se houver): Cartão de Memória Micro SD

2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da PGJ/MA a ser atendido com a solução: Aperfeiçoar a infraestrutura e segurança de TI.

Esta contratação está prevista no PDTI 2017-2021.

Demanda prevista no PDTI a ser atendida com a solução: Projeto Executivo nº 09: Adquirir e Substituir equipamentos desktop e monitores, do Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a infraestrutura e segurança de TI.

3 – MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação: Aquisição de 70 cartões de Memória, por dispensa de licitação, a fim de atender necessidades do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

Necessidade institucional: Contratação do serviço descrito acima, para atender demanda.

Resultados esperados: Melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJMA

Indicação de soluções paradigmas (se houver): N/A – Não se aplica.

4 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: João Pires Neto

Telefone: (98) 3219-1773

ASSINATURA:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANÁLISE DO DOD

1 – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Chefia: <i>Antonio Alfredo Pires Oliveira</i>	
E-mail: <i>cmti@mpma.mp.br</i>	Telefone: <i>(98) 3219-1773</i>

2 – ANÁLISE DA DEMANDA				
Há previsão no PDI?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Manifestação: <i>Sugerindo a continuidade do pleito.</i>				
Favorável ao prosseguimento?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO

3 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Há disponibilidade orçamentária?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
Elemento de Despesa:	Valor disponível:			

4 – COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Manifestação: <i>N/A – Não se aplica.</i>				
Autorizado o prosseguimento?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO

5 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: <i>Francisco Teixeira Filho</i>	Telefone: <i>(98) 3219-1773</i>
	ASSINATURA:



ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Características: Fornecimento de 70 (setenta) Cartões de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets.

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES

Soluções de mercado: Não se aplica.

Projetos similares: Não se aplica.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio: Garantir a execução plena dos serviços.

Requisitos de Capacitação: Conhecimento na prestação do serviço.

Requisitos de Manutenção:

- A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 18 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.

Requisitos de Prazo:

- O prazo para entrega dos equipamentos será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, com eficácia na publicação do seu extrato na imprensa oficial;
- Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI, segundo andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), no endereço Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís–MA, Telefone: (98) 3219–1773, **no horário das 08:00 às 15:00 horas**;
- O fornecimento dos objetos deverá feito **em remessa única** de acordo com o especificado, devendo os mesmos serem novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte;
- O transporte dos objetos até o local determinado pelo Ministério Público do Maranhão, conforme item 8.2, deverá ser realizado pela contratada. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas, sob o risco de não ser autorizada;
- A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do produto, no prazo previsto, acompanhados de: Certificado de Garantia emitido pelo fabricante do equipamento, válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil; Informações referentes ao produto em português (catálogo), que pode ser disponibilizado on line; e Nota Fiscal Correspondente;
- Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de e-mail: cmti@mpma.mp.br / francisofilho@mpma.mp.br, telefones: (98) 3219-1773;
- Serão injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CONTRATANTE;
- Em casos excepcionais, autorizados pelo CONTRATANTE, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a entrega do produto;
- Incluídos nos preços unitários estão todos os impostos, taxas, fretes e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Requisitos de Segurança:

- N/A

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

- N/A



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

4 - REQUISITOS TÉCNICOS

Legais: O objeto deve estar em conformidade com descrição constante na Estratégia da Contratação, em seu item 2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO.

Da arquitetura tecnológica:

- Não se aplica

De implantação:

- Não se aplica.

De garantia e manutenção:

- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;

1.1 A garantia deverá cobrir todos os defeitos e vícios de fabricação, mediante reparo ou substituição dos produtos danificados, em até dias 05 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação da fiscalização;

1.2 A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.3 Os objetos devem ser novos, sem uso anterior;

1.4 A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 18 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.

De capacitação Técnica:

- Não se aplica

De formação e experiência profissional da equipe que projetará, implementará e implantará a Solução de TI:

- Não se aplica.

De metodologia de trabalho: N/A – Não se aplica.

De segurança da informação: N/A – Não se aplica.

5 – DEMANDA DOS GESTORES

Descrição: N/A - Não se aplica

6 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?			X



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

7 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA		
Descrição: Não se aplica.		
Fundamentação: Não se aplica.		

8 – ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE		
Descrição das necessidades: Não se aplica		
Ações para adequação do ambiente	Responsável:	Prazo:
1		

	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: João Pires Neto	Nome: Francisco Teixeira Filho
	Assinatura:	Assinatura:



ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Frustração da contratação: Indisponibilidade de recursos orçamentários; Falta de documentação/certidões atualizadas durante a fase de contratação; Demora na instrução dos autos para análise interna da Administração; no caso de adesão, falta de Aceite do órgão ou da empresa vencedora do certame licitatório.
Gestão contratual - frustração do contrato: Descontinuidade do Suporte Técnico; Não atendimento das cláusulas contratuais de obrigatoriedade da empresa contratada; Falha no fornecimento do objeto; Não atendimento dos requisitos pela empresa.
Ações preventivas: Garantir recursos orçamentários, manter documentação atualizada, fazer acompanhamento constante do processo.
Responsável: Francisco Teixeira Filho
Procedimentos de contingência: Utilizar recursos existentes, diferentes da solução requerida.
Responsável: Francisco Teixeira Filho

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
De não alcançar os resultados e deixar de atender as necessidades:
Ações preventivas: Elaboração de Projeto Executivo, em consonância com as necessidades.
Responsável: Francisco Teixeira Filho
Procedimentos de contingência: Utilizar recursos existentes, diferentes da solução requerida.
Responsável: Francisco Teixeira Filho

Data:	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: João Pires Neto	Nome: Francisco Teixeira Filho
	Assinatura:	Assinatura:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Descrição: Visa a continuidade na execução dos serviços informatizados, através do uso dos equipamentos já existentes e em funcionamento através de manutenção preventiva e corretiva.

2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Incapacidade de execução total ou parcial dos serviços pela Contratada	Ação de Contingência		Responsável
	1	Utilizar recursos existentes, diferentes da solução requerida.	Francisco Teixeira Filho
	2		
	3		

3 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

	Ação	Responsável	Prazo Máximo

**5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA
(transferência de conhecimento)**

	Ação	Forma de execução
1		

Data:	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: João Pires Neto	Nome: Francisco Teixeira Filho
	Assinatura:	Assinatura:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE CONSULTA AO MERCADO

1. Dados do fornecedor			
Nome:	AMAZON	CNPJ:	
Razão Social:			
Pessoa de Contato:		Telefone:	
E-mail:		Cidade:	
Fabricantes:	KINGSTON		

2. Dados do fornecedor			
Nome:	MAGAZINE LUIZA	CNPJ:	
Razão Social:			
Pessoa de Contato:		Telefone:	
E-mail:		Cidade:	
Fabricantes:	SANDISK		

3. Dados do fornecedor			
Nome:	MAGAZINE LUIZA	CNPJ:	
Razão Social:			
Pessoa de Contato:		Telefone:	
E-mail:		Cidade:	
Fabricantes:	KINGSTON		

4. Observações
<p>- Após análise da viabilidade, foram pesquisadas várias propostas no sítio do Painel de Preços do Governo Federal e outros sites, mas não houve proposta relacionada ao pedido em questão;</p> <p>- Foram então pesquisadas propostas em sítios de fornecedores da internet, coletando um total de 03 (três);</p> <p>- As propostas foram somadas e a média registrada na Estratégia da Contratação, Item 5 – Orçamento;</p> <p>- As propostas seguem anexas com demais documentações comprobatórias.</p>

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Nome: João Pires Neto	Nome: Francisco Teixeira Filho
Assinatura:	Assinatura:



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A SER CONTRATADA

Descrição: Fornecimento de 70 (setenta) Cartões de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets.

2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO

Descrição:

- Cartão de Memória micro SD com adaptador, 256GB, velocidade de leitura mínima de 100MB;
- Deve haver total Compatibilidade com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessidades do Negócio:

- Realizar pesquisas e acompanhar a movimentação de processos digitais de forma mais rápida.

Responsabilidades da Contratada:

- Executar o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos, assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório;
- Fornecer garantia total pelo período mínimo de **12 (doze) meses** contada a partir da data do Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A CONTRATADA deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado ou exigido;
- Manter, durante toda a contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- Acatar todas as orientações do setor competente da PGJMA, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- Responsabilizar-se pelo credenciamento e credenciamento de acesso de técnicos às dependências da CONTRATANTE, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por seus recursos técnicos;
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade de pagamento, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
- Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;
- Assumir a responsabilidade por todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que a CONTRATANTE for compelida a responder por força desta contratação;
- Emitir Nota Fiscal/Fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da CONTRATADA junto à PGJMA para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Fornecer, em horário comercial, compreendido entre o horário das 08:00 às 18:00, serviço de suporte telefônico para o atendimento.

Responsabilidades do Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou entrega dos equipamentos;
- Notificar a Contratada, quando necessário;
- Aplicar as penalidades previstas no Termo de Contrato, assegurando à Contratada o contraditório e a ampla defesa;
- Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;
- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues fora das especificações;
- Abrir chamado técnico para Suporte;
- Permitir o acesso aos profissionais ou representantes da Contratada às suas dependências;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do objeto;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração.

GARANTIAS CONTRATUAIS

De fiscalização: Caberá à equipe de fiscalização da contratação, a saber: fiscal requisitante, fiscal técnico e fiscal administrativo, a fiscalização e a gestão do contrato.

De alterações contratuais: Não se aplica

De exigências técnicas: Não se aplica

DEFINIÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 Advertência;

1.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;

1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

1.4.1 As sanções previstas nos subitens 1.1, 1.3 e 1.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem 1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

1.4.2 A sanção estabelecida no subitem 1.4 é de competência exclusiva da Procuradora-Geral de Justiça, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação. (Vide art 163 da lei 14.133/21);

1.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;

1.6 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.7 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao PGJMA, este



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

1.8 Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, o fornecedor ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, por dia de atraso injustificado, até o período máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será cobrada multa no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;

1.9 Em caso de descumprimento no atendimento dos serviços de suporte técnico, serão aplicadas as sanções relativas ao item 14.16.1, considerando como cálculo da multa a data de abertura do suporte técnico em caso de falhas no software; e,

1.10 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

5 – ORÇAMENTO

Bens/Serviço	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Total Médio Estimado
70 Cartões de Memória de 256GB – Micro SD	282,77	19.793,90

6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTES DE RECURSOS

	Valor Total Estimado (Soma da Média)	Fonte
1		

Total: **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

X	Licitação		Dispensa		Inexigibilidade
---	-----------	--	----------	--	-----------------

LICITAÇÃO

Modalidade: **DISPENSA** Tipo: **MENOR PREÇO**

JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Requisitos de Qualificação Técnica

1 Não se Aplica

Requisitos de Capacitação e Experiência

1 Não se Aplica

Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas

1 Não se Aplica

Condições de mercado/outras

1 Não se Aplica

8 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

TIPO: TÉCNICA / TÉCNICA E PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Critério técnico / documento		Pontos	Pontuação máxima
1	N/A – Não se aplica		

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
João Pires Neto Matrícula: 1070107	Francisco Teixeira Filho Matrícula: 1070017	Iracema Sousa Barroso Matrícula: 1062561
	Gestor do Contrato	
	Nayana Santos Martins Neiva Sobral Matrícula: 1071386	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA



Sacola



Identificação



Entrega

Pagamento

Revisão do pedido

Subtotal

R\$ 385,17

Frete

Grátis

Total**R\$ 385,17 ou
R\$ 346,65 à vista**(Em até 8x de R\$ 48,15
sem juros no Cartão Luiza)

Pedido

Entrega 01 de 01 por Olist Store - Receba em até 7 dias úteis

01 Cartao De Memoria Micro Sd 256Gb 100Mb/S C10 Kingston

Endereço para a entrega 01: Professor Carlos Cunha, 3261 - Sao Luis/MA [Inserir cupom de desconto](#)

Escolha a forma de pagamento



Pix Aprovação em minutos

R\$ 346,65 à vista

Copie o código Pix na próxima etapa e faça o pagamento na instituição financeira de sua escolha. O código tem validade de 13 horas.

[Concluir pedido](#)

Novo cartão de crédito



Cartão de débito virtual Caixa



[Clique aqui para ler o termo de compra e venda](#)

O valor total da compra, mesmo dividido em parcelas de pequeno valor, não poderá exceder o limite do seu cartão de crédito. Para maiores informações, consulte a administradora do seu cartão.



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6322022

Informações do Produto

Cartao De Memoria Micro Sd 256Gb 100Mb/S C10 Kingston

Cartao de Memoria Micro SD 256GB 100MB/s C10 Kingston Classe 10 UHS-I acelera até 100 MB/s Garantia vitalícia Velocidades mais rápidas - a classe 10 UHS-I acelera até 100 MB/s Os cartões microSD Canvas Go Plus da Kingston são para os aventureiros que estão sempre em movimento procurando o momento perfeito para capturar uma imagem. Com velocidades superiores de transferência de até 170MB/s1, o cartão microSD Canvas Go Plus acelera seu fluxo de trabalho e sua eficiência para que você tenha mais tempo para planejar sua próxima aventura. Com desempenho de velocidade V30 e U3, faça vídeos Ultra-HD 4K fantásticos sem se preocupar com baixas velocidades, ou então tire fotografias de ação perfeitas e consistentes. O microSD Canvas Go Plus suporta a Classe de Desempenho Aplicativo A2 (A2 Application Performance Class) para agilizar seu fluxo de trabalho com desempenho mais rápido do aplicativo em smartphones e tablets. Há um adaptador SD opcional para maior versatilidade ao usar dispositivos compatíveis com cartões SD.

	acessorios	Adaptador
	capacidade	256 gb
	capacidade de armazenamento	256gb
	classe de velocidade	Classe 10
	Entidade	Cartão de memória
	Exclusivo para câmeras fotograficas	Sd
	fabricante	Kingston
	Fonte do produto	Micro sd
	interface	Uhs-i
Informações técnicas	Marca	Kingston
	microsd	Microsd
	modelo	Micro sd
	Resolução máxima de vídeo	4k
	Sandisk Ultra	Microsd
	SDXC	Classe 10
	tipo	Micro sd
	tipo de cartao:	Micro sd
	Tipo do Cartão	Sd
	velocidade de gravacao	100mb/s
	velocidade de leitura	100mb/s
	Capacidade de armazenamento	256 GB
	Informações complementares	Marca
Tipo		Micro SD



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

PARECER ASSINADO



Ordem Bancária 2023OB000085 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP000609 **Data Lançamento** 01/03/2023
Data Referência 01/03/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL000929 **Despesa Certificada** 2023CE000414
Favorecido 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Procurador / Cessionário 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nota Empenho Original 2022NE003246 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 260 00001-9 013870927-4 **Fonte Recurso**
Valor 19.595,80 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DO DAMFE 011, PA 18455/2022
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno 260 00001-9 013870927-4
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 01/03/2023 às 09:49 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL000929		1.5.00.101000	19.595,80
02	541006			1.5.00.101000	19.595,80



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : ANÁLISE COMPRA CARTÃO DE MEMÓRIA

Informações do Produto

Cartão De Memória Micro Sd 256Gb Sandisk Ultra Cinza/Vermelho

Cartão de memória micro sd de 256gb sandisk ultra sdsquar-256g-gn6ma - cinza/vermelho O cartão de memória micro sd sandisk ultra sdsquar-256g-gn6ma de 256gb foi desenvolvido para expandir de modo eficiente o espaço de armazenamento de câmeras, tablets, smartphones e demais dispositivos compatíveis. Dispõe de adaptador sd que permite conectá-lo à computadores, e possui velocidade de leitura de 100mb/s, para transferências rápidas e seguras. Além disso, suporta vídeos na resolução full hd, fotografias de alta definição, e evita que a qualidade das imagens seja afetada. ModeloUltra sdsquar-256g-gn6ma CorCinza/vermelho Capacidade de armazenamento 256gb Marca sandisk Tipo micro sdxc-i uhs-i - class 10 Peso bruto (g) 12 Dimensões da embalagem (cm) 10.1 x 0.4 x 15.2 Inclui adaptador sd Velocidade de leitura até 100mb/s

Informações técnicas	acessorios	Adaptador
	capacidade	256 gb
	capacidade de armazenamento	256 GB
	cor	Cinza/vermelho
	Entidade	Cartão de memória
	Exclusivo para câmeras fotograficas	Sd
	fabricante	Sandisk
	Fonte do produto	Micro sd
	indicacao	Cartão de memória
	interface	Uhs-i
	Marca	Sandisk
	modelo	Sdsquar-256g-gn6ma
	nothing	Sandisk
	tipo	Micro sd
	tipo de cartao:	Micro sd
Tipo do Cartão	Sd	
velocidade de leitura	Até 100mb/s	
Informações complementares	Capacidade de armazenamento	256 GB
	Marca	Sandisk
	Tipo	Micro SD



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 89*****97
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2023
FGTS Validade: 20/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/11/2022
Receita Municipal Validade: 03/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/11/2022 01:10

CPF: 057.399.583-42 Nome: PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 893418997
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2023
FGTS Validade: 08/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/04/2023
Receita Municipal Validade: 03/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/11/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 893418997
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 893418997
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 893418997
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS 05739958342

CNPJ: 33.776.558/0001-12

NIRE: 21801646674

PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17/06/1992, empresário, inscrito no CPF sob o nº 057.399.583-42 e RG nº 0221314220027 SESP MA, residente e domiciliado na Rua 5, nº 07, Quadra 02 B, Bairro Cohapam, CEP 65055-321, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, titular da Empresário Individual sob a firma **PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS 05739958342**, estabelecida nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua 5, nº 07, Quadra 02 B, Bairro Cohapam, CEP 65055-321, e registrado JUCEMA sob NIRE 21801646674, e inscrição no CNPJ sob n.º 33.776.558/0001-12, resolve, alterar e transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

Cláusula Primeira – A sociedade altera neste ato as atividades o qual passa a ser: 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; 3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-

médico-hospitalares; 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia

e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7410-2/99 - Atividades de design; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Segunda – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **P H ATAIDE DE JESUS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – O capital desta Empresa Individual, ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12

PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17/06/1992, empresário, inscrito no CPF sob o nº 057.399.583-42 e RG nº 0221314220027 SESP MA, residente e domiciliado na Rua 5, nº 07, Quadra 02 B, Bairro Cohapam, CEP 65055-321, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **P H ATAIDE DE JESUS LTDA**, e terá nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua 5, nº 07, Quadra 02 B, Bairro Cohapam, CEP 65055-321.

Cláusula Segunda – O capital social será R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único **PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS**, em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; 3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4311-8/02 - Preparação de canteiro

e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de

outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7410-2/99 - Atividades de design; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócio única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócio única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís, 24 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05739958342	

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO DE TABLETS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2022, ÀS 09:30 HORAS.
LOCAL ELETRÔNICA: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.455/2022.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE SÓCIO LEGAL DA PROPONENTE, P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583/42, DECLARA NÃO TER RECEBIDO NO ORGÃO ACIMA DISCRIMINADO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA P H ATAIDE DE JESUS LTDA SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 017/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER ESTE **CERTAME LICITATÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, FATO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

A P H ATAIDE DE JESUS LTDA SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00, UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00, VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

DECLARAÇÕES ÚNICA

P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1983, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA: () MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. () COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007. () NÃO É ME/EPP/COOP.

3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.

4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO DO FATO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.455/2022.** (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009) CIENTES QUE AO SE REALIZAR DECLARAÇÃO FALSA, INCORRE-SE NO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARAMOS QUE NÃO HÁ SÓCIOS NA EMPRESA **P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12**, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO ATUALMENTE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, DETENTOR DE TAIS CARGOS E FUNÇÕES QUANDO DA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO OU NOS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ASSIM COMO DE SERVIDORES ATUALMENTE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO VINCULADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS UNIDADES SITUADAS NA LINHA HIERÁRQUICA DA ÁREA ENCARREGADA DA LICITAÇÃO, DETENTOR DE TAIS CARGOS QUANDO DA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO OU NOS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI

SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA.
CNPJ Nº 33.776.558/0001-12.
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS.
RG Nº 22131422002-7 SSP/MA.
CPF Nº 057.399.583-42.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0221314220027 SESP MA

CPF 057.399.583-42 DATA NASCIMENTO 17/06/1992

FILIACAO
 JORGE HENRIQUE MENDES DE JESUS
 TERESA CRISTINA SA ATA IDE DE JESUS

PERMISSAO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 07106647110 VALIDADE 13/08/2024 1ª HABILITACAO 10/08/2018

OBSERVAÇÕES
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
 Pedro Henrique Ataíde de Jesus

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 14/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 08457531074
 MA041007140

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887566598

PROIBIDO PLASTIFICAR 1887566598

DFACAL ANIBACEES GO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **057.399.583-42**

Nome: **PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS**

Data de Nascimento: **17/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:50:18** do dia **19/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B35E.9372.B2B1.A8B5**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P H ATAIDE DE JESUS LTDA		Protocolo: MAC2201857630			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201191951	CNPJ 33.776.558/0001-12	Data de Ato Constitutivo 30/05/2019	Início de Atividade 30/05/2019		
Endereço Completo Rua CINCO, Nº 07, QUADRA 2B, COHAPAM - São Luís/MA - CEP 65055-321					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, CRIAÇÃO DE PEIXES EM AGUA DOCE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDACOES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CALCADOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, DE CIMENTO, DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, DE EMBALAGENS, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE CARNES - ACOUGUES, DE BEBIDAS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE DESIGN, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO HENRIQUE ATAIDE	057.399.583-42	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P H ATAIDE DE JESUS LTDA			Protocolo: MAC2201857630
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
DE JESUS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS	057.399.583-42	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
23/03/2022	20220069301	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 07:29:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JHIJNBG9**.



MAC2201857630

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Pedro Ataide		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B
CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 21:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B
------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **21:19:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B
------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **21:19:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B
------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 21:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019	
NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B	
CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **21:19:23** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126036748

Nome / Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO, COHAPAM CEP: 65055321 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

Atividade(s) Secundária(s) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-

4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

São Luis, segunda, 27 de dezembro de 2021

Código de Autenticidade: **57LNNK1L**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.776.558/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.603674-8

Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CINCO

Número: 7 **Complemento:** QUADRA 2B

Bairro: COHAPAM

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055321 **DDD:** **Telefone:** 82688352

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649407 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
322101	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649410	COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3317101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
3317102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ: 33.776.558/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:02 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **3006.07F5.0183.4BE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H ATAIDE DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.776.558/0001-12

Certidão n°: 45922315/2022

Expedição: 20/12/2022, às 00:34:54

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P H ATAIDE DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.776.558/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.776.558/0001-12

Razão

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Social:

Endereço:

R CINCO 07 QUADRA 2B / COHAPAM / SAO LUIS / MA / 65055-321

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121002162700273709

Informação obtida em 20/12/2022 00:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226417/22

Data da

12/12/2022 17:00:02

Inscrição Estadual: 126036748

CPF/CNPJ:33776558000112

Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Endereço: RUA CINCO, 7 QUADRA 2B CEP: 65055321 - COHAPAM

Telefone: (98)82688352

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087336/22

Data da

20/12/2022 00:36:53

Inscrição Estadual: 126036748

CPF/CNPJ: 33776558000112

Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Endereço: RUA CINCO, 7 QUADRA 2B CEP: 65055321 - COHAPAM

Telefone: (98)82688352

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007318272022

Validade: 03/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.776.558/0001-12	Inscrição Municipal: 98249275
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464940700 – COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA CINCO	
Número: 07	Complemento: QUADRA 2B
Bairro: COHAPAM	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055321

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de setembro de 2022 às 11:41**, sob o código de autenticidade nº **32A6B7B1EF742D7094370C862AB9776A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 39692022

Código de validação: B499786681

Número da guia: 22057301001316287.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e três (23) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P H ATAIDE DE JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.776.558/0001-12. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/08/2022 18:16 (GISELE MEIRELES MENDES)



**BALANÇO PATRIMONIAL
DE ABERTURA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12

NIRE: 21201191951

RUA CINCO, Nº 07, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM

CEP 65.055-321

SÃO LUIS - MARANHÃO

P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ: 33.776.558/0001-12
NIRE: 21201191951

Balço Patrimonial de Abertura
Valores em reais

	24.11.2021
Ativo	
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	400.000,00
Total de Ativo Circulante	400.000,00
Total do Ativo	
	400.000,00
Passivo	
Patrimônio Líquido	
Capital Integralizado	400.000,00
Total do Patrimônio Líquido	400.000,00
Total do Passivo	400.000,00

PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS
Titular
CPF: 057.399.583-42

KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA
Contadora CRCAM 013221/O-6
CPF: 842.522.272-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05739958342	
84252227291	



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 057.399.583-42) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 057.399.583-42

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetua-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 07/05/2022 20:25:13 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 06/05/2022 05:50:31

Chave de autenticação: 51834276



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 40002022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 0302061802

Assunto: Dispensa Eletrônica - Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação, mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e Ato Regulamentar n. 47/2021, de empresa para fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, no valor total estimado de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, anexos [MEMO-CMTI-1352022](#) e [DISPENSAELETRÔNICA-TERMO DE REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021 ASSINADO](#).

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica.

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem os autos a esta SAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 14/10/2022 às 15:03 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6252022

Dispensa eletrônica 10/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Período para entrega de proposta: 22/11/2022 09:44:48 até 25/11/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 25/11/2022 08:00:00 até 25/11/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Não

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item 1 - Memória em cartão magnético

Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc , Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 70
Valor estimado: R\$ 282,7700
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance R\$ 279,9400.

Propostas do item 1

47.440.165/0001-48 - A. M. XAVIER COMERCIO

Valor proposta: R\$ 282,7700

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cartão Samsung 256gb Evo Plus Class 10 Uhs-i Microsdxc U3

Marca/Fabricante: Samsung 256gb Evo

Modelo/versão: Samsung 256gb Evo

Situação: Proposta desclassificada

16.383.656/0001-70 - ADRIANA DO AMARAL KRUNITZKI

Valor proposta: R\$ 282,7700

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cartões de Memória de 256GB - Micro SD - Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225

Marca/Fabricante: SANDISK/SAMSUNG/SIMILAR

Modelo/versão: 256GB

47.265.694/0001-52 - ALEDIO DUARTE FELIX 03879271747

Valor proposta: R\$ 282,7700

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc , Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S

Marca/Fabricante: SANDISK

Modelo/versão: 256GB

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

Prova de choque:

Resistente a pequenas quedas e choques.

Prova de raios-X:

Resistente a raios-X.

Prova de imã:

Resistente a danos do campo magnético.

Marca/Fabricante: SANDISK

Modelo/versão: ULTRA 256gb C10 U1 A1

Situação: Proposta desclassificada

45.268.846/0001-45 - CADILAM ELETRONICOS E-COMMERCE

Valor proposta: R\$ 280,0000

Descrição detalhada: 256GB

Marca/Fabricante: Kingston ou similar

Modelo/versão: micro sd

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

41.130.513/0001-02 - DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Valor proposta: R\$ 282,0000

Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc ,
Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S

Marca/Fabricante: sandisk

Modelo/versão: extremo pro

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

83.880.161/0001-44 - E R SOUSA FILHO EIRELI

Valor proposta: R\$ 282,7700

Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc ,
Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S

Marca/Fabricante: SCANDISK

Modelo/versão: SCANDISK

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 1

- 31.322.414/0001-60 - F.W. INFORMATICA E TECNOLOGIA DA
Valor proposta: R\$ 280,0000
Descrição detalhada: compatível
Marca/Fabricante: Sdisk
Modelo/versão: micro sd
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 19.623.114/0001-16 - FRANCISCO MARDEM SOUSA PONTES
Valor proposta: R\$ 281,0000
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc ,
Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S
Marca/Fabricante: Samsung
Modelo/versão: MicroSD Evo
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 36.590.911/0001-63 - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Valor proposta: R\$ 282,7000
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc ,
Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S.
Marca/Fabricante: SANDISK
Modelo/versão: UNIDADE
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
- 40.273.957/0001-26 - J L SILVA - COMERCIO LTDA
Valor proposta: R\$ 282,0000
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 256 GB
Marca/Fabricante: MicroSD
Modelo/versão: MicroSD
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 03.455.019/0001-10 - J. B. NEVES COMERCIO
Valor proposta: R\$ 282,7700
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético
Tipo Cartao: Sdxc
Aplicação: Armazenamento De Dados
Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S
Marca/Fabricante: Sandisk
Modelo/versão: Sd
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 43.492.160/0001-08 - JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA
Valor proposta: R\$ 282,0000
Descrição detalhada: Cartões de Memória de 256GB - Micro SD
Marca/Fabricante: SANDISK
Modelo/versão: SANDISK
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 1

35.536.845/0001-80 - JONES MARTINS LOPES 85611670920	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 280,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Marca	
Samsung	
Modelo	
EVO PLUS	
Capacidade	
256 GB	
Acessórios	
Inclui adaptador SD	
Sim	
Inclui adaptador USB	
Não	
Marca/Fabricante: Samsung	
Modelo/versão: Micro Sd Cartão De Memória, Galaxy, Tablet, 256gb	
Situação: Proposta desclassificada	
48.485.798/0001-35 - JOSE LUIS SILVA RODRIGUES 86098497168	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 282,7700	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Cartões de Memória de 256GB - Micro SD - Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225	
Marca/Fabricante: SanDisk	
Modelo/versão: SDSQXCZ-256G	
38.427.777/0001-00 - JP ARAUJO SERVICOS LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 282,7700	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc , Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 279,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Marca SanDisk	
Fabricante SanDisk	
Modelo SDSQUAR-256G-GN6MA	
Certificação CE, FCC	
Ano 2017	
Número da peça SDSQUAR-256G-GN6MA	
Tipo Do Produto Computadores pessoais	
RAM 256 GB	
Capacidade de armazenamento da memória 256 GB	
Tipo de memória flash Micro SD	
Capacidade de armazenamento digital 256 GB	
Tamanho do HD 256 GB	
Capacidade de memória removível 1 TB	

Propostas do item 1

Interface do hardware MicroSDXC
 Aparelhos compatíveis Tablet, Camera, Smartphone
 Características especiais X_ray_proof, À prova de temperatura, À prova d'água, À prova de choque
 Peças para montagem Cartão MicroSD, Adaptador SD
 Número de unidades 1
 Tela colorida Não
 Potência em watts 125
 Baterias inclusas Não
 Funciona com baterias Não
 Velocidade de transmissão de dados 256 Megabits Per Second
 Contém líquido? Não
 Inclui bateria recarregável Não
 Inclui adaptador Ac Não
 Bluetooth Não
 Tem botões programáveis Não
 Cor Vermelho/Cinza
 Cor correspondente Vermelho/Cinza
 Marca/Fabricante: SANDISK
 Modelo/versão: 256GB
 Situação: Proposta desclassificada

26.498.396/0002-13 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 282,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cartões de Memória de 256GB - Micro SD - Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225

Marca/Fabricante: KINGSTON/KINGSTON

Modelo/versão: SD/2022

Situação: Proposta desclassificada

47.260.244/0001-77 - MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 281,9900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: conforme termo de referência

Marca/Fabricante: Dahua

Modelo/versão: Dahua

37.817.730/0001-90 - MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 282,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc ,
 Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S

Marca/Fabricante: XIAOMI

Modelo/versão: EXTREME

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

- 37.422.588/0001-81 - MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA
Valor proposta: R\$ 230,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Cartões de Memória de 256GB - Micro SD - Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225
Marca/Fabricante: Sandisk
Modelo/versão: Ultra (Original)
Situação: Proposta desclassificada
- 47.880.255/0001-50 - MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA
Valor proposta: R\$ 260,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Características para Cartão de memória Samsung MB-MC256GA/APC Evo Plus com adaptador SD 256GB
Capacidade: 256 GB
Formato do cartão: MicroSDXC
Resolução máxima de vídeo: 4K
Velocidade de leitura: 100 MB/s
Inclui adaptador SD: Sim
Marca/Fabricante: samsung
Modelo/versão: MB-MC256GA/APC Evo Plus
Situação: Fornecedor inabilitado
- 33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Valor proposta: R\$ 279,9400
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc , Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S
Marca/Fabricante: SAMSUNG
Modelo/versão: MB-MC256GAAPC Evo Plus com adaptador SD 256GB
Situação: Proposta adjudicada
- 36.851.568/0001-63 - RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS
Valor proposta: R\$ 282,7700
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc , Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S
Marca/Fabricante: CONF. EDITAL
Modelo/versão: CONF. EDITAL
Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

- 31.062.463/0001-01 - REINALDO JOAQUIM NEPOMUCENO
Valor proposta: R\$ 280,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Cartão de Memória 128gb Micro sd Cl10 170mb/s Extreme Pro SDSQXCY Sandisk
Obtenha velocidades extremas para transferência rápida, desempenho de aplicativos e vídeo em 4K UHD. Ideal para seu smartphone Android, câmeras de ação ou drones, este cartão microSD de alto desempenho registra vídeo em full HD, 4K UHD e fotos de alta resolução. O cartão de memória super-rápido SanDisk Extreme microSDXC lê até 160 MB/s e grava até 90 MB/s. Além disso, ele tem classificação A2, portanto você pode ter o desempenho de aplicativo rápido para uma excepcional experiência de smartphone.
Características:- Marca: SanDisk- Modelo: SDSQXCY-128G
Especificações:- Capacidade: 128GB- Linha: Extreme PRO- Velocidade de Leitura: até 170MB/s- Velocidades de Gravação: até 90MB/s- Classe: 10- Barramento UHS-I- Velocidade de Vídeo: U3, A2, V30- Fator de Forma: microSDXC- Dimensões: 15 x 11 x 1,0 mm
Compatibilidade:- Funciona com todos os dispositivos com slot microSD.
Marca/Fabricante: Extreme Pro Sdsqxcy Sandisk
Modelo/versão: 128/256 gb micro
- 48.483.406/0001-07 - RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992
Valor proposta: R\$ 500,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO
Marca/Fabricante: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO
Modelo/versão: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO
Situação: Proposta desclassificada
- 27.813.226/0001-68 - ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037
Valor proposta: R\$ 282,7700
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc ,
Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S
Marca/Fabricante: Samsung
Modelo/versão: Class 10 Evo plus
Situação: Proposta desclassificada
- 35.908.558/0001-54 - S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor proposta: R\$ 500,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória Em Cartão
Marca/Fabricante: sandisk
Modelo/versão: 256GB
Situação: Proposta desclassificada
- 09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA
Valor proposta: R\$ 280,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória Em Cartão Magnético Aplicação: Armazenamento De Dados
Marca/Fabricante: SANDISK
Modelo/versão: CARTÃO DE MEMORIA

Propostas do item 1

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória em cartão magnético - Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Sdxc , Aplicação: Armazenamento De Dados , Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S	
Marca/Fabricante: new	
Modelo/versão: new	
45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 282,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Cartão De Memória Sandisk Ultra Com Adaptador Sd 256Gb	
Marca/Fabricante: Sandisk	
Modelo/versão: Ultra Com Adaptador Sd 256Gb	
44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.516,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Memória em cartão magnético	
Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL	
Modelo/versão: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	

Lances do item 1

25/11/2022 08:17:39	03.455.019/0001-10	R\$ 280,0000
25/11/2022 08:25:23	03.455.019/0001-10	R\$ 229,9000
25/11/2022 08:43:13	47.880.255/0001-50	R\$ 228,0000
25/11/2022 08:57:31	41.130.513/0001-02	R\$ 227,9000
25/11/2022 09:32:24	35.536.845/0001-80	R\$ 279,0000
25/11/2022 09:42:39	37.422.588/0001-81	R\$ 226,0000
25/11/2022 09:59:09	83.880.161/0001-44	R\$ 225,0000
25/11/2022 09:59:25	83.880.161/0001-44	R\$ 224,0000
25/11/2022 10:00:28	37.422.588/0001-81	R\$ 220,0000
25/11/2022 10:02:17	83.880.161/0001-44	R\$ 219,0000
25/11/2022 10:02:38	37.422.588/0001-81	R\$ 219,0100
25/11/2022 10:05:58	45.268.846/0001-45	R\$ 218,0000
25/11/2022 10:07:11	83.880.161/0001-44	R\$ 217,0000
25/11/2022 10:12:27	37.422.588/0001-81	R\$ 217,0100
25/11/2022 10:20:27	41.130.513/0001-02	R\$ 216,9000
25/11/2022 10:24:26	83.880.161/0001-44	R\$ 216,0000
25/11/2022 10:25:29	47.880.255/0001-50	R\$ 215,9000
25/11/2022 10:26:56	37.817.730/0001-90	R\$ 214,0000
25/11/2022 10:28:44	83.880.161/0001-44	R\$ 213,0000
25/11/2022 10:33:03	37.422.588/0001-81	R\$ 213,0100
25/11/2022 10:33:14	47.880.255/0001-50	R\$ 212,9000
25/11/2022 10:34:03	37.422.588/0001-81	R\$ 210,0000

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/11/2022 10:34:03	47.880.255/0001-50	R\$ 209,9000
25/11/2022 10:34:17	37.422.588/0001-81	R\$ 205,0000
25/11/2022 10:34:17	47.880.255/0001-50	R\$ 204,9000
25/11/2022 10:34:24	37.422.588/0001-81	R\$ 202,0000
25/11/2022 10:34:25	83.880.161/0001-44	R\$ 204,0000
25/11/2022 10:34:37	83.880.161/0001-44	R\$ 201,0000
25/11/2022 10:35:50	37.422.588/0001-81	R\$ 201,0100
25/11/2022 11:46:32	41.130.513/0001-02	R\$ 200,0000
25/11/2022 12:01:22	83.880.161/0001-44	R\$ 199,0000
25/11/2022 12:03:41	37.817.730/0001-90	R\$ 198,9000
25/11/2022 12:04:00	83.880.161/0001-44	R\$ 198,0000
25/11/2022 12:04:13	37.817.730/0001-90	R\$ 197,9000
25/11/2022 12:04:23	83.880.161/0001-44	R\$ 197,0000
25/11/2022 12:35:45	37.817.730/0001-90	R\$ 196,9000
25/11/2022 12:36:15	83.880.161/0001-44	R\$ 196,0000
25/11/2022 13:08:21	48.483.406/0001-07	R\$ 270,0000
25/11/2022 13:13:52	37.422.588/0001-81	R\$ 196,0100
25/11/2022 13:31:01	47.440.165/0001-48	R\$ 195,7000
25/11/2022 13:35:47	83.880.161/0001-44	R\$ 195,0000
25/11/2022 13:38:44	35.908.558/0001-54	R\$ 269,9000
25/11/2022 13:38:50	37.422.588/0001-81	R\$ 195,0100
25/11/2022 13:43:21	43.061.074/0001-40	R\$ 225,0000
25/11/2022 13:45:42	26.498.396/0002-13	R\$ 194,0000
25/11/2022 13:45:54	83.880.161/0001-44	R\$ 193,0000
25/11/2022 13:46:34	26.498.396/0002-13	R\$ 192,0000
25/11/2022 13:46:46	83.880.161/0001-44	R\$ 191,0000
25/11/2022 13:50:42	26.498.396/0002-13	R\$ 190,0000
25/11/2022 13:50:58	83.880.161/0001-44	R\$ 189,0000
25/11/2022 13:52:35	26.498.396/0002-13	R\$ 188,0000
25/11/2022 13:52:57	83.880.161/0001-44	R\$ 187,0000
25/11/2022 13:53:49	26.498.396/0002-13	R\$ 186,0000
25/11/2022 13:54:22	83.880.161/0001-44	R\$ 185,0000
25/11/2022 13:55:01	37.422.588/0001-81	R\$ 185,0100
25/11/2022 13:55:02	27.813.226/0001-68	R\$ 184,9000
25/11/2022 13:55:05	03.455.019/0001-10	R\$ 200,0000
25/11/2022 13:55:17	83.880.161/0001-44	R\$ 184,0000
25/11/2022 13:55:20	27.813.226/0001-68	R\$ 183,9000
25/11/2022 13:55:33	83.880.161/0001-44	R\$ 183,0000
25/11/2022 13:55:58	27.813.226/0001-68	R\$ 182,9000
25/11/2022 13:56:25	37.422.588/0001-81	R\$ 182,9100
25/11/2022 13:56:51	47.265.694/0001-52	R\$ 180,0000
25/11/2022 13:56:54	27.813.226/0001-68	R\$ 179,9000
25/11/2022 13:57:47	47.265.694/0001-52	R\$ 175,0000
25/11/2022 13:57:48	27.813.226/0001-68	R\$ 174,9000
25/11/2022 13:57:55	47.265.694/0001-52	R\$ 170,0000

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/11/2022 13:57:56	27.813.226/0001-68	R\$ 169,9000
25/11/2022 13:58:01	37.817.730/0001-90	R\$ 169,0000
25/11/2022 13:58:03	27.813.226/0001-68	R\$ 168,9000
25/11/2022 13:58:03	47.265.694/0001-52	R\$ 165,0000
25/11/2022 13:58:22	03.455.019/0001-10	R\$ 180,0000
25/11/2022 13:58:24	47.440.165/0001-48	R\$ 164,7000
25/11/2022 13:58:45	47.265.694/0001-52	R\$ 160,0000
25/11/2022 13:59:00	47.880.255/0001-50	R\$ 202,9000
25/11/2022 13:59:00	43.492.160/0001-08	R\$ 159,9000
25/11/2022 13:59:01	36.851.568/0001-63	R\$ 269,8900
25/11/2022 13:59:10	47.880.255/0001-50	R\$ 200,9000
25/11/2022 13:59:12	47.880.255/0001-50	R\$ 157,9000
25/11/2022 13:59:13	83.880.161/0001-44	R\$ 140,0000
25/11/2022 13:59:13	47.880.255/0001-50	R\$ 138,0000
25/11/2022 13:59:13	43.492.160/0001-08	R\$ 139,9000
25/11/2022 13:59:17	43.492.160/0001-08	R\$ 137,9000
25/11/2022 13:59:17	47.880.255/0001-50	R\$ 135,9000
25/11/2022 13:59:17	43.492.160/0001-08	R\$ 135,8000
25/11/2022 13:59:18	83.880.161/0001-44	R\$ 120,0000
25/11/2022 13:59:18	47.880.255/0001-50	R\$ 133,8000
25/11/2022 13:59:20	43.492.160/0001-08	R\$ 133,7900
25/11/2022 13:59:21	47.880.255/0001-50	R\$ 131,8000
25/11/2022 13:59:30	47.440.165/0001-48	R\$ 119,7000
25/11/2022 13:59:31	40.273.957/0001-26	R\$ 269,7900
25/11/2022 13:59:35	36.851.568/0001-63	R\$ 269,7800
25/11/2022 13:59:38	40.273.957/0001-26	R\$ 269,6800
25/11/2022 13:59:44	83.880.161/0001-44	R\$ 100,0000
25/11/2022 13:59:56	47.265.694/0001-52	R\$ 60,0000
25/11/2022 13:59:56	47.880.255/0001-50	R\$ 99,0000
25/11/2022 13:59:57	37.261.202/0001-05	R\$ 240,7400

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:	25/11/2022 14:00:03
O item 1 teve empate real para os valores 280,0000 e 282,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Enviado pelo sistema:	25/11/2022 14:00:03
O item 1 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	28/11/2022 09:06:16
Bom dia.	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	28/11/2022 09:07:56
Com fundamento no item 5.3 do Aviso de Contratação, solicito a proposta reformulada, no prazo máximos de 60 minutos.	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	28/11/2022 09:08:45
Sr. Fornecedor ALEDIO DUARTE FELIX 03879271747, CNPJ 47.265.694/0001-52, você foi convocado para enviar	

Mensagens do chat do item 1

anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 28/11/2022. Justificativa: Solicitação da proposta reformulada..	
Enviado pelo participante 47.265.694/0001-52:	28/11/2022 09:35:39
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:39 de 28/11/2022. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor ALEDIO DUARTE FELIX 03879271747, CNPJ 47.265.694/0001-52.	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:11:48
Bom dia.	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:12:11
A unidade solicitante analisou a sua proposta de preços.	
Enviado pelo participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:15:17
Bom dia	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:17:19
Se manifestou da seguinte forma:	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:17:39
"7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)	
a) Cartão de Memória micro SD com adaptador;	
b) Armazenamento de 256GB;	
c) Velocidade de leitura mínima de 100MB;	
d) Classe 10, Tipo A2;	
e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante;	
f) Compatibilidade com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225;	
g) Garantia de 12 meses."	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:17:53
PRODUTO SOLICITADO	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:17:57
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)	
a) Cartão de Memória micro SD com adaptador;	
b) Armazenamento de 256GB;	
c) Velocidade de leitura mínima de 100MB;	
d) Classe 10, Tipo A2;	
e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante;	
f) Compatibilidade com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225;	
g) Garantia de 12 meses.	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:18:13
PRODUTO OFERTADO:	
Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52:	30/11/2022 09:19:21
a) Cartão de Memória micro SD sem adaptador;	

Mensagens do chat do item 1

- b) Armazenamento de 256GB;
 c) Velocidade de leitura 160MB;
 d) Classe 10, tipo A2
 e) Sem informação;
 f) Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225;
 g) Garantia de 3 meses.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52: 30/11/2022 09:19:42
 CONCLUSÃO:
- Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52: 30/11/2022 09:19:49
 Não atende alguns dos requisitos do Projeto Básico:
 letras a) e g
- Enviado pelo participante 47.265.694/0001-52: 30/11/2022 09:22:39
 O produto acompanha sim sd adaptador tamanho: 24x32x2.1mm e na proposta colocamos a garantia de 12 meses (por conta de nossa empresa).
- Enviado pelo participante 47.265.694/0001-52: 30/11/2022 09:24:16
 Desculpe, agora que vimos que não foi trocado a garantia, poderia abrir para anexarmos a proposta atualizada? Aproveitando, já incluiríamos os dados do adaptador que não foi nas especificações técnicas.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52: 30/11/2022 09:27:21
 Ante o exposto, sua proposta será recusada.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.265.694/0001-52: 30/11/2022 09:28:21
 Corrigindo: será desclassificada.
- Enviado pelo participante 47.265.694/0001-52: 30/11/2022 09:29:31
 Visando o melhor custo para o órgão, não há a possibilidade da atualização da proposta, levando em consideração que foram pequenas falhas na apresentação da mesma?
- Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 30/11/2022 09:30:12
 Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 30/11/2022 09:30:19
 Com fundamento no item 5.3 do Aviso de Contratação, solicito a proposta reformulada, no prazo máximos de 60 minutos.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 30/11/2022 09:30:48
 Sr. Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:31:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..
- Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 30/11/2022 09:41:19
 bom dia sr pregoeiro, já estamos providenciando!
- Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 30/11/2022 09:48:26
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:26 de 30/11/2022. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:09:44
 Bom dia, sr. licitante.
- Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:10:18
 bom dia sr pregoeiro.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:31:54
A unidade solicitante analisou a sua proposta.

Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:32:01
E a considerou aprovada.

Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:34:44
Com fundamento no item 6.1 do aviso de dispensa eletrônica solicito o envio dos documentos de habilitação.

Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:35:28
Sr. Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 01/12/2022. Justificativa: Documentos de habilitação, no prazo de 60 minutos..

Enviado pelo sistema para o participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:35:49
No prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.

Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:37:36
bom dia, fiz a troca da maquina hj pela manha, a minha, pode me enviar o (item 6.1 do aviso de dispensa eletrônica)

Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 09:47:22
encontrei, e estou providenciando

Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 10:23:16
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:16 de 01/12/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50.

Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 10:24:38
algumas certidoes ja foram enviadas anteriormente

Enviado pelo participante 47.880.255/0001-50: 01/12/2022 11:20:10
achei q tinha enviado todos os documento, paço um prazo ate as 14h para envio.

Enviado pelo sistema para o participante 83.880.161/0001-44: 01/12/2022 11:20:34
Bom dia, sr licitante.

Enviado pelo sistema para o participante 83.880.161/0001-44: 01/12/2022 11:21:40
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.

Enviado pelo sistema para o participante 83.880.161/0001-44: 01/12/2022 11:22:11
Sr. Fornecedor E R SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ 83.880.161/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 01/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta..

Enviado pelo sistema para o participante 83.880.161/0001-44: 01/12/2022 12:22:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:00 de 01/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E R SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ 83.880.161/0001-44.

Enviado pelo participante 83.880.161/0001-44: 01/12/2022 12:27:40
Boa Tarde, providenciando a proposta

Enviado pelo sistema para o participante 47.440.165/0001-48: 01/12/2022 14:05:41
Boa tarde.

Enviado pelo sistema para o participante 47.440.165/0001-48: 01/12/2022 14:10:01
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.

Enviado pelo sistema para o participante 47.440.165/0001-48: 01/12/2022 14:10:27
Sr. Fornecedor A. M. XAVIER COMERCIO, CNPJ 47.440.165/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 01/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta..

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo participante 47.440.165/0001-48: 01/12/2022 15:05:05
Sr. pregoeiro, solicito prorrogação para envio de anexo para o dia 02 de dezembro, devido a problemas no sistema.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.440.165/0001-48: 01/12/2022 15:06:17
Em razão do princípio da isonomia, sua solicitação está indeferida.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.440.165/0001-48: 01/12/2022 15:10:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:00 de 01/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A. M. XAVIER COMERCIO, CNPJ 47.440.165/0001-48.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.492.160/0001-08: 02/12/2022 09:02:34
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.492.160/0001-08: 02/12/2022 09:05:27
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.492.160/0001-08: 02/12/2022 09:05:52
Sr. Fornecedor JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705, CNPJ 43.492.160/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 02/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta..
- Enviado pelo participante 43.492.160/0001-08: 02/12/2022 09:47:57
Prezado, bom dia. Solicitamos desclassificação, tendo em vista que cotamos a capacidade do produto errada.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.492.160/0001-08: 02/12/2022 10:05:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:00 de 02/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705, CNPJ 43.492.160/0001-08.
- Enviado pelo sistema para o participante 27.813.226/0001-68: 02/12/2022 10:20:48
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 27.813.226/0001-68: 02/12/2022 10:21:16
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 27.813.226/0001-68: 02/12/2022 10:21:49
Sr. Fornecedor ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037, CNPJ 27.813.226/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 02/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..
- Enviado pelo sistema para o participante 27.813.226/0001-68: 02/12/2022 11:21:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:00 de 02/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037, CNPJ 27.813.226/0001-68.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.817.730/0001-90: 05/12/2022 09:04:36
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.817.730/0001-90: 05/12/2022 09:07:24
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.817.730/0001-90: 05/12/2022 09:07:44
Sr. Fornecedor MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, CNPJ 37.817.730/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:07:00 do dia 05/12/2022. Justificativa: Solicitação da proposta..
- Enviado pelo participante 37.817.730/0001-90: 05/12/2022 09:43:16
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:16 de 05/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, CNPJ 37.817.730/0001-90.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 03.455.019/0001-10: 06/12/2022 11:12:12
Bom dia.

Enviado pelo sistema para o participante 03.455.019/0001-10: 06/12/2022 11:12:26
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 03.455.019/0001-10: 06/12/2022 11:12:54
Sr. Fornecedor J. B. NEVES COMERCIO, CNPJ 03.455.019/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 06/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta..

Enviado pelo sistema para o participante 03.455.019/0001-10: 06/12/2022 12:12:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 06/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. B. NEVES COMERCIO, CNPJ 03.455.019/0001-10.

Enviado pelo sistema para o participante 37.422.588/0001-81: 06/12/2022 14:03:46
Boa tarde.

Enviado pelo sistema para o participante 37.422.588/0001-81: 06/12/2022 14:03:54
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 37.422.588/0001-81: 06/12/2022 14:04:18
Sr. Fornecedor MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA 52826724215, CNPJ 37.422.588/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 06/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..

Enviado pelo participante 37.422.588/0001-81: 06/12/2022 14:24:24
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:24 de 06/12/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA 52826724215, CNPJ 37.422.588/0001-81.

Enviado pelo participante 37.422.588/0001-81: 07/12/2022 08:48:35
segue link do site da fabricante para melhor análise das especificações
<https://www.westerndigital.com/pt-br/products/memory-cards/sandisk-ultra-uhs-i-microsd#SDSQUAC-256G-GN6MA>

Enviado pelo sistema para o participante 26.498.396/0002-13: 07/12/2022 10:05:49
Bom dia.

Enviado pelo sistema para o participante 26.498.396/0002-13: 07/12/2022 10:05:52
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 26.498.396/0002-13: 07/12/2022 10:06:10
Sr. Fornecedor MA3 TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ 26.498.396/0002-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 07/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..

Enviado pelo sistema para o participante 26.498.396/0002-13: 07/12/2022 11:05:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 07/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MA3 TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ 26.498.396/0002-13.

Enviado pelo sistema para o participante 41.130.513/0001-02: 07/12/2022 11:06:09
Bom dia.

Enviado pelo sistema para o participante 41.130.513/0001-02: 07/12/2022 11:06:12
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 41.130.513/0001-02: 07/12/2022 11:06:46
Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ 41.130.513/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 07/12/2022. Justificativa: Solicitação da proposta reformulada..
- Enviado pelo sistema para o participante 41.130.513/0001-02: 07/12/2022 12:05:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:00 de 07/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ 41.130.513/0001-02.
- Enviado pelo participante 41.130.513/0001-02: 07/12/2022 14:07:05
boa tarde!! solicito outro prazo pois estava sem internet
- Enviado pelo sistema para o participante 45.268.846/0001-45: 13/12/2022 10:38:52
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.268.846/0001-45: 13/12/2022 10:38:57
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.268.846/0001-45: 13/12/2022 10:39:22
Sr. Fornecedor CADILAM ELETRONICOS E-COMMERCE LTDA, CNPJ 45.268.846/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.268.846/0001-45: 13/12/2022 11:38:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:00 de 13/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CADILAM ELETRONICOS E-COMMERCE LTDA, CNPJ 45.268.846/0001-45.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.061.074/0001-40: 14/12/2022 09:21:30
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.061.074/0001-40: 14/12/2022 09:21:53
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.061.074/0001-40: 14/12/2022 09:22:16
Sr. Fornecedor LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.061.074/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 14/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..
- Enviado pelo sistema para o participante 43.061.074/0001-40: 14/12/2022 10:21:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:00 de 14/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.061.074/0001-40.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.261.202/0001-05: 14/12/2022 10:28:08
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.261.202/0001-05: 14/12/2022 10:28:10
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.261.202/0001-05: 14/12/2022 10:28:30
Sr. Fornecedor BIANCA SCAGLIONI FREDIANI 42433677874, CNPJ 37.261.202/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 14/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..
- Enviado pelo sistema para o participante 37.261.202/0001-05: 14/12/2022 11:27:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 14/12/2022. Nenhum anexo foi enviado

Mensagens do chat do item 1

- pele fornecedor BIANCA SCAGLIONI FREDIANI 42433677874, CNPJ 37.261.202/0001-05.
- Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26: 14/12/2022 14:18:30
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26: 14/12/2022 14:18:59
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26: 14/12/2022 14:19:46
Sr. Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 14/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26: 14/12/2022 15:18:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 14/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26.
- Enviado pelo sistema para o participante 36.851.568/0001-63: 15/12/2022 09:05:18
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 36.851.568/0001-63: 15/12/2022 09:05:29
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 36.851.568/0001-63: 15/12/2022 09:05:46
Sr. Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 15/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..
- Enviado pelo participante 36.851.568/0001-63: 15/12/2022 09:46:35
Senhor pregoeiro, bom dia. Como a dispensa foi realizada no último dia 25/11, infelizmente o nosso fornecedor não mantém o produto mais em estoque. Assim sendo, pedimos nossa desclassificação. Obrigada.
- Enviado pelo sistema para o participante 36.851.568/0001-63: 15/12/2022 10:05:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:00 de 15/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.908.558/0001-54: 15/12/2022 10:16:26
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.908.558/0001-54: 15/12/2022 10:16:43
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.908.558/0001-54: 15/12/2022 10:17:02
Sr. Fornecedor S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.908.558/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 15/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 35.908.558/0001-54: 15/12/2022 11:16:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 15/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.908.558/0001-54.
- Enviado pelo sistema para o participante 48.483.406/0001-07: 15/12/2022 11:24:05
Bom dia
- Enviado pelo sistema para o participante 48.483.406/0001-07: 15/12/2022 11:24:08
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 48.483.406/0001-07: 15/12/2022 11:24:23
Sr. Fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/12/2022. Justificativa: Solicitação da proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 48.483.406/0001-07: 15/12/2022 12:23:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 15/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 15/12/2022 14:10:26
Boa tarde;
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 15/12/2022 14:10:40
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 15/12/2022 14:11:05
Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 15/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 15/12/2022 15:10:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:00 de 15/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.536.845/0001-80: 19/12/2022 09:04:47
Bom dia.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.536.845/0001-80: 19/12/2022 09:05:00
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.536.845/0001-80: 19/12/2022 09:05:20
Sr. Fornecedor JONES MARTINS LOPES 85611670920, CNPJ 35.536.845/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicitação da proposta reformulada..
- Enviado pelo participante 35.536.845/0001-80: 19/12/2022 09:57:11
Bom dia! Não estou conseguindo enviar os documentos. e estou dentro do prazo do horario.
- Enviado pelo participante 35.536.845/0001-80: 19/12/2022 09:58:50
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:50 de 19/12/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JONES MARTINS LOPES 85611670920, CNPJ 35.536.845/0001-80.
- Enviado pelo participante 35.536.845/0001-80: 20/12/2022 09:08:53
Bom dia!
- Enviado pelo sistema para o participante 33.776.558/0001-12: 20/12/2022 09:14:52
Bom dia!
- Enviado pelo sistema para o participante 33.776.558/0001-12: 20/12/2022 09:15:08
Com fundamento no item 5.3, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.776.558/0001-12: 20/12/2022 09:15:26
Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:14:00 do dia 20/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 33.776.558/0001-12:	20/12/2022 09:31:09
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:09 de 20/12/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.	
Enviado pelo participante 33.776.558/0001-12:	20/12/2022 09:31:35
Bom dia! Anexos enviados. Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.	
Enviado pelo sistema para o participante 33.776.558/0001-12:	21/12/2022 09:11:22
Bom dia, senhor licitante.	
Enviado pelo participante 33.776.558/0001-12:	21/12/2022 09:15:25
Bom dia	
Enviado pelo sistema para o participante 33.776.558/0001-12:	21/12/2022 09:18:26
Vamos fechar em R\$ 230,00?	
Enviado pelo participante 33.776.558/0001-12:	21/12/2022 09:26:28
Senhor, tendo em vista os custos até a entrega do material para o cliente. Para nós é inviável esse valor. Nossa proposta, estar com o preço que arca todos os custo.	
Enviado pelo sistema para o participante 33.776.558/0001-12:	21/12/2022 09:29:23
Obrigado	

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	25/11/2022 14:00:03
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 280,0000 e 282,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	25/11/2022 14:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	25/11/2022 14:00:03
Convocação anexo - Fornecedor ALEDIO DUARTE FELIX 03879271747, CNPJ 47.265.694/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2022 10:08:00. Motivo: Solicitação da proposta reformulada..	28/11/2022 09:08:46
Envio encerrado - Fornecedor ALEDIO DUARTE FELIX 03879271747, CNPJ 47.265.694/0001-52 finalizou o envio de anexo.	28/11/2022 09:35:39
Desclassificação - Fornecedor ALEDIO DUARTE FELIX 03879271747, CNPJ 47.265.694/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Não atende às alíneas "a" e "g"..	30/11/2022 09:29:31
Convocação anexo - Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 10:31:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	30/11/2022 09:30:48
Envio encerrado - Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50 finalizou o envio de anexo.	30/11/2022 09:48:26
Convocação anexo - Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/12/2022 10:35:00. Motivo: Documentos de habilitação, no prazo de 60 minutos..	01/12/2022 09:35:28
Envio encerrado - Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50 finalizou o envio de anexo.	01/12/2022 10:23:15

Eventos do item 1

Aceitação - Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 99,0000.	01/12/2022 11:19:00
Inabilitação - Fornecedor MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337, CNPJ 47.880.255/0001-50 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou o atestado de capacidade técnica solicitado no item 4 do ANEXO I do aviso de dispensa eletrônica..	01/12/2022 11:20:18
Convocação anexo - Fornecedor E R SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ 83.880.161/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/12/2022 12:22:00. Motivo: Solicitação de proposta..	01/12/2022 11:22:11
Desclassificação - Fornecedor E R SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ 83.880.161/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, conforme determina o item 5.3 do Edital..	01/12/2022 14:05:28
Convocação anexo - Fornecedor A. M. XAVIER COMERCIO, CNPJ 47.440.165/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/12/2022 15:10:00. Motivo: Solicitação de proposta..	01/12/2022 14:10:27
Desclassificação - Fornecedor A. M. XAVIER COMERCIO, CNPJ 47.440.165/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 119,7000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo exigido no item 5.3 do aviso de contratação direta..	01/12/2022 15:12:46
Convocação anexo - Fornecedor JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705, CNPJ 43.492.160/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/12/2022 10:05:00. Motivo: Solicitação de proposta..	02/12/2022 09:05:52
Desclassificação - Fornecedor JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705, CNPJ 43.492.160/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 133,7900. Motivo: Proposta não enviada no prazo, sujeitando-se às sanções previstas no aviso de dispensa eletrônica..	02/12/2022 10:20:17
Convocação anexo - Fornecedor ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037, CNPJ 27.813.226/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/12/2022 11:21:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	02/12/2022 10:21:49
Desclassificação - Fornecedor ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037, CNPJ 27.813.226/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 168,9000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo estipulado no item 5.3 do Edital..	05/12/2022 09:04:16
Convocação anexo - Fornecedor MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, CNPJ 37.817.730/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2022 10:07:00. Motivo: Solicitação da proposta..	05/12/2022 09:07:44
Envio encerrado - Fornecedor MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, CNPJ 37.817.730/0001-90 finalizou o envio de anexo.	05/12/2022 09:43:16
Desclassificação - Fornecedor MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, CNPJ 37.817.730/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 169,0000. Motivo: Não atende ao especificado no edital..	06/12/2022 11:11:49
Convocação anexo - Fornecedor J. B. NEVES COMERCIO, CNPJ 03.455.019/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2022 12:12:00. Motivo: Solicitação de proposta..	06/12/2022 11:12:54
Desclassificação - Fornecedor J. B. NEVES COMERCIO, CNPJ 03.455.019/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo..	06/12/2022 14:03:11

Eventos do item 1

Convocação anexo - Fornecedor MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA 52826724215, CNPJ 37.422.588/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2022 15:02:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	06/12/2022 14:04:18
Envio encerrado - Fornecedor MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA 52826724215, CNPJ 37.422.588/0001-81 finalizou o envio de anexo.	06/12/2022 14:24:24
Desclassificação - Fornecedor MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA 52826724215, CNPJ 37.422.588/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 182,9100. Motivo: Produto não atende às especificações do edital..	07/12/2022 10:05:14
Convocação anexo - Fornecedor MA3 TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ 26.498.396/0002-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/12/2022 11:05:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	07/12/2022 10:06:10
Desclassificação - Fornecedor MA3 TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ 26.498.396/0002-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 186,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo..	07/12/2022 11:05:48
Convocação anexo - Fornecedor DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ 41.130.513/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/12/2022 12:05:00. Motivo: Solicitação da proposta reformulada..	07/12/2022 11:06:46
Desclassificação - Fornecedor DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ 41.130.513/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo estabelecido no aviso de contratação.	13/12/2022 10:37:49
.	
Convocação anexo - Fornecedor CADILAM ELETRONICOS E-COMMERCE LTDA, CNPJ 45.268.846/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 11:38:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	13/12/2022 10:39:22
Desclassificação - Fornecedor CADILAM ELETRONICOS E-COMMERCE LTDA, CNPJ 45.268.846/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 218,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo estabelecido no edital..	13/12/2022 12:39:07
Convocação anexo - Fornecedor LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.061.074/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/12/2022 10:21:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	14/12/2022 09:22:16
Desclassificação - Fornecedor LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.061.074/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 225,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada no prazo..	14/12/2022 10:27:54
Convocação anexo - Fornecedor BIANCA SCAGLIONI FREDIANI 42433677874, CNPJ 37.261.202/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/12/2022 11:27:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	14/12/2022 10:28:30
Desclassificação - Fornecedor BIANCA SCAGLIONI FREDIANI 42433677874, CNPJ 37.261.202/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 240,7400. Motivo: Não enviou a proposta no prazo..	14/12/2022 13:22:45
Convocação anexo - Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/12/2022 15:18:00. Motivo: Solicitação de proposta..	14/12/2022 14:19:46
Desclassificação - Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 269,6800. Motivo: Não enviou a	15/12/2022 09:05:10
21/12/2022 12:19	

Eventos do item 1

proposta no prazo..

Convocação anexo - Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2022 10:05:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	15/12/2022 09:05:46
Desclassificação - Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 269,7800. Motivo: Não enviou a proposta no prazo..	15/12/2022 10:16:17
Convocação anexo - Fornecedor S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.908.558/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2022 11:16:00. Motivo: Solicitação de proposta..	15/12/2022 10:17:02
Desclassificação - Fornecedor S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.908.558/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 269,9000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo..	15/12/2022 11:23:50
Convocação anexo - Fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2022 12:23:00. Motivo: Solicitação da proposta..	15/12/2022 11:24:23
Desclassificação - Fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 270,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo..	15/12/2022 12:27:51
Convocação anexo - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2022 15:10:00. Motivo: Solicitação de proposta..	15/12/2022 14:11:05
Desclassificação - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 278,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo.	15/12/2022 16:26:14
.	
Convocação anexo - Fornecedor JONES MARTINS LOPES 85611670920, CNPJ 35.536.845/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 10:04:00. Motivo: Solicitação da proposta reformulada..	19/12/2022 09:05:20
Envio encerrado - Fornecedor JONES MARTINS LOPES 85611670920, CNPJ 35.536.845/0001-80 finalizou o envio de anexo.	19/12/2022 09:58:50
Desclassificação - Fornecedor JONES MARTINS LOPES 85611670920, CNPJ 35.536.845/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 279,0000. Motivo: Não cumpre a alínea 7.a (Cartão de Memória micro SD com adaptador) e 7.b) Classe 10, tipo A2..	20/12/2022 09:14:38
Convocação anexo - Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2022 10:14:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	20/12/2022 09:15:26
Envio encerrado - Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 finalizou o envio de anexo.	20/12/2022 09:31:09
Aceitação - Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 279,9400.	21/12/2022 09:35:44
Habilitação - Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 foi habilitado.	21/12/2022 09:39:42
21/12/2022 12:19	

Eventos do item 1

Adjudicação - Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 21/12/2022 12:19:11
teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 279,9400.

Homologação - Item homologado. 21/12/2022 12:19:13

Mensagens do chat da dispensa 10/2022

Enviado pelo sistema: 25/11/2022 08:00:07
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00.
Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 25/11/2022 14:03:38
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na
linha do tempo.

Enviado pelo sistema: 25/11/2022 14:04:38
Prezados licitantes, boa tarde.

Enviado pelo sistema: 25/11/2022 14:05:45
Meu nome é José Lindstron Pacheco. Serei o servidor responsável pela condução da sessão desta dispensa
eletrônica.

Enviado pelo sistema: 25/11/2022 14:06:20
Suspenderemos a sessão agora e retornaremos no dia 28.11.2022, às 9h.

Enviado pelo sistema: 25/11/2022 14:06:42
Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.

Enviado pelo sistema: 28/11/2022 09:05:23
Prezados, bom dia!

Enviado pelo sistema: 28/11/2022 09:05:30
Vamos prosseguir.

Enviado pelo sistema: 28/11/2022 10:20:15
Srs fornecedores, voltamos.

Enviado pelo sistema: 28/11/2022 10:27:25
Suspenderemos a sessão para a análise da proposta de preços do fornecedor ALEDIO DUARTE FELIX.
Retornaremos no dia 30.11.2022, às 9h.

Enviado pelo sistema: 28/11/2022 10:27:33
Um bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 30/11/2022 09:10:10
Bom dia, senhores licitantes.

Enviado pelo sistema: 30/11/2022 09:10:24
Desculpem o atraso.

Enviado pelo sistema: 30/11/2022 09:53:13
Prezados licitantes, suspenderemos a sessão e reabriremos amanhã, dia 01.12.2022, às 9h. Um bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 09:07:23
Bom dia, senhores licitantes.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 09:20:14
Srs. licitante...

Mensagens do chat da dispensa 10/2022

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 09:25:21
Voltamos.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 09:31:35
A unidade solicitante analisou a proposta de preços.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 11:04:37
Um momento, srs licitantes.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 11:04:49
Estamos analisando os documentos de habilitação.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 11:15:36
Srs. Licitantes.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 11:18:28
Após a análise dos documentos de habilitação, consideramos a licitante MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA 02791779337 inabilitada, pois não apresentou o atestado de capacidade técnica solicitado no item 4 do ANEXO I do aviso de dispensa eletrônica.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 13:00:54
Srs. licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 14:03:01
Boa tarde.

Enviado pelo sistema: 01/12/2022 15:13:42
Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, dia 01.12.2022, às 9h. Uma boa tarde a todos.

Enviado pelo sistema: 02/12/2022 09:02:04
Bom dia, senhores licitantes.

Enviado pelo sistema: 02/12/2022 09:02:23
Vamos prosseguir.

Enviado pelo sistema: 02/12/2022 12:17:51
Srs. fornecedores, suspenderemos a sessão e retornaremos na segunda-feira, dia 05.12.2022, às 9h. Um bom fim de semana a todos.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 08:57:22
Bom Dia a todos. Informamos que devido ao expediente mais curto em razão do jogo Brasil x Coréia, faremos no máximo 2 convocações para esta Dispensa Eletrônica. a primeira com prazo encerrando as 10h

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 08:58:47
desconsiderar a mensagem anterior. Se trata da Dispensa 08/2022,

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 09:01:51
Bom dia, senhores licitantes.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 09:03:29
Vamos prosseguir.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 09:07:19
Quero avisar a todos os fornecedores que o não envio da proposta reformulada caracteriza infração prevista no item 8.1.5 do aviso de dispensa eletrônica.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 10:25:43
Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos dia 06.12.2022, às 11h. Um bom dia a todos.

Mensagens do chat da dispensa 10/2022

Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:00:12
Bom dia, senhores licitantes.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:08:40
Recebemos o parecer da unidade solicitante.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:09:20
O Produto apresentado pelo fornecedor MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475 não atende ao aviso de dispensa eletrônico.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:09:49
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)	
a) Cartão de Memória micro SD com adaptador;	
b) Armazenamento de 256GB;	
c) Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s;	
d) Classe 10, Tipo A2;	
e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante;	
f) Compatibilidade com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225;	
g) Garantia de 12 meses.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:10:01
a) Cartão de Memória MicroSDXC XIAOMI;	
b) Armazenamento de 128GB; (Inferior ao requisito especificado)	
c) Velocidade de leitura 170 MB/s;	
d) Sem informação;	
e) Sem informação;	
f) Sem informação;	
g) Sem informação.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:10:17
PRODUTO SOLICITADO:	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:10:19
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)	
a) Cartão de Memória micro SD com adaptador;	
b) Armazenamento de 256GB;	
c) Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s;	
d) Classe 10, Tipo A2;	
e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante;	
f) Compatibilidade com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225;	
g) Garantia de 12 meses.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:10:35
PRODUTO OFERTADO: a) Cartão de Memória MicroSDXC XIAOMI;	
b) Armazenamento de 128GB; (Inferior ao	

Mensagens do chat da dispensa 10/2022

requisito especificado)	
c) Velocidade de leitura 170 MB/s;	
d) Sem informação;	
e) Sem informação;	
f) Sem informação;	
g) Sem informação.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 11:11:32
O produto ofertado não tem a capacidade de armazenamento exigida.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 12:22:20
Senhores licitantes, boa tarde.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 12:22:33
Suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 14:03:27
Boa tarde, senhores licitantes.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 14:26:51
Prezados licitantes, boa tarde.	
Enviado pelo sistema:	06/12/2022 14:27:18
Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 07.12.2022, às 10h. Uma boa tarde a todos.	
Enviado pelo sistema:	07/12/2022 09:10:38
Prezados, bom dia.	
Enviado pelo sistema:	07/12/2022 09:10:43
Um momento.	
Enviado pelo sistema:	07/12/2022 09:17:50
Senhores licitantes, às 10h daremos o resultado da análise.	
Enviado pelo sistema:	07/12/2022 10:02:19
Bom dia.	
Enviado pelo sistema:	07/12/2022 10:04:38
Após a análise, a unidade técnica considerou a proposta reprovada, pois o cartão ofertado é do tipo CLASSE 10, TIPO 1. Mas o edital pede CLASSE 10, TIPO 2, no item 7, alínea "d".	
Enviado pelo sistema:	07/12/2022 12:04:08
Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos na segunda-feira, dia 12.12.2022, às 9h.	
Enviado pelo sistema:	12/12/2022 10:02:08
Prezados, bom dia.	
Enviado pelo sistema:	12/12/2022 10:02:37
Em virtude de problemas técnicos, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, dia 13.12.2022, às 10h.	
Enviado pelo sistema:	13/12/2022 10:36:55
Bom dia.	
Enviado pelo sistema:	13/12/2022 10:37:00
Desculpem o atraso.	
Enviado pelo sistema:	13/12/2022 10:37:03
Vamos prosseguir.	
Enviado pelo sistema:	13/12/2022 12:39:52
Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, dia 14.12.2022, às 9h.	
21/12/2022 12:19	

Mensagens do chat da dispensa 10/2022

Enviado pelo sistema: Uma boa tarde a todos.	13/12/2022 12:40:01
Enviado pelo sistema: Bom dia, senhores licitantes.	14/12/2022 09:19:32
Enviado pelo sistema: Vamos continuar.	14/12/2022 09:20:45
Enviado pelo sistema: Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14 horas. Até mais tarde.	14/12/2022 13:22:29
Enviado pelo sistema: Boa tarde.	14/12/2022 14:16:59
Enviado pelo sistema: Senhores licitantes, aguardaremos o envio da proposta reformulada e retornaremos amanhã, dia 15.12.2022, às 9h.	14/12/2022 14:24:30
Enviado pelo sistema: Bom dia, senhores licitantes.	15/12/2022 09:04:33
Enviado pelo sistema: Vamos continuar.	15/12/2022 09:04:37
Enviado pelo sistema: Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.	15/12/2022 12:28:30
Enviado pelo sistema: Boa tarde.	15/12/2022 14:10:05
Enviado pelo sistema: Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.12.2022, às 9h. Um bom fim de semana a todos.	15/12/2022 16:27:10
Enviado pelo sistema: Bom dia, senhores licitantes.	19/12/2022 09:03:36
Enviado pelo sistema: Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para análise da proposta e retornaremos amanhã, dia 20.12.2022, às 9h.	19/12/2022 10:13:03
Enviado pelo sistema: Bom dia.	20/12/2022 09:02:08
Enviado pelo sistema: Bom dia, senhores licitantes.	20/12/2022 09:03:10
Enviado pelo sistema: Informamos a unidade técnica técnica analisou a proposta e opinou da seguinte forma:	20/12/2022 09:11:33
Enviado pelo sistema: Não cumpre a alínea 7.a (Cartão de Memória micro SD com adaptador) e 7.b) Classe 10, tipo A2.	20/12/2022 09:14:11
Enviado pelo sistema: Ante o exposto, sua proposta será recusada.	20/12/2022 09:14:23
Enviado pelo sistema: Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, dia 21.12.2022, às 9h.	20/12/2022 09:45:12
Enviado pelo sistema: Bom dia, senhores licitantes.	21/12/2022 09:08:27

Mensagens do chat da dispensa 10/2022

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 09:08:32
Vamos prosseguir.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 09:10:48
A unidade solicitante considerou a proposta aprovada.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 09:33:23
Vamos prosseguir.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 09:35:29
Analisamos os documentos de habilitação e consideramos a fornecedora habilitada.

Eventos da dispensa 10/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 25/11/2022 08:00:07

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 25/11/2022 14:03:35



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

PUBLICAÇÕES - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 25.11.2022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 73242022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: BFEB97FE33

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da Nota de Empenho 2022NE003246, referente à aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd com 256Gb, para instalação nos tablets adquiridos pelo MPMA.

assinado eletronicamente em 23/12/2022 às 14:24 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 23/12/2022 às 16:17 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Dezembro de 2022 às 16:17 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-73242022, Código de validação: BFEB97FE33.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 16362022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 3C51005844**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 40002022 Download alternativo](#), verificamos que se trata de manifestação acerca do Processo Administrativo nº 18455/2022, instaurado a partir [MEMO-CMTI-1352022](#) o qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação requer autorização para contratação, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada no fornecimento de **70 (setenta) Cartões de Memória Micro SD**, conforme Termo de Referência em anexo, no valor total estimado de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**.

Foram considerados os seguintes documentos [MEMO-CMTI-1352022](#); [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD_ASSINADO](#); [CHECKLIST-TR-DISPENSA CARTÃO MEMÓRIA](#); [ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS_ATO_161_CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD_ASSINAD](#); [PROPOSTA CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 256GB KINGSTON - MAGAZINE LUIZA](#); [PROPOSTA CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 256GB_MAGAZINE LUIZA](#); [PROPOSTA CARTÃO MEMÓRIA KINGSTON 256_AMAZON](#); [DESPACHO-DG - 55092022 Download alternativo](#); [DECISÃO-GPGJ - 26102022 Download alternativo](#); [DESPACHO-DG - 55832022 Download alternativo](#); [DESPACHO-SAF - 40002022 Download alternativo](#); [DESPACHO-COF - 22082022 Download alternativo](#); Anexo do documento: Tabela de Controle CNAE.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE CNAE) [Download alternativo](#); Anexo do documento: DE_102022_AQUISICAO DE MICROSD_256GB_18455_2022.pdf (Descrição: DE_102022_AQUISIÇÃO DE SMARTCARD) [Download alternativo](#) [DESPACHO-CPL - 5742022 Download alternativo](#).

Considerando tratar-se de dispensa eletrônica de licitação, balizamos nossa análise pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*), pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, de 08 de julho de 2021 (*Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*), pelo Ato Regulamentar nº 47/2021, de 23 de novembro de 2021 (*Disciplina a utilização da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão*) e pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021 (*Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos*).

A **Unidade Gestora** elencou as justificativas, no Item 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência [DISPENSAELETRÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_ASSINADO](#) para a presente solicitação, a saber:

“2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

2.1.1 A virtualização de processos no poder judiciário avança de forma a possibilitar que dispositivos móveis como Tablets auxiliem na visualização rápida e nos trâmites desses processos.

2.2 Resultados/Objetivos a serem alcançados:

2.2.1 Tipo: Celeridade e eficiência;

2.2.2 Resultado: Melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJMA;

2.2.3 Justificativa: Garantir a expansão de armazenamento dos Tablets de forma a facilitar o uso da mobilidade no trâmite de processos digitais.

2.3 Justificativa da Solução Escolhida:

2.3.1 Necessidade: Realizar pesquisas e acompanhar a movimentação de processos digitais de forma mais rápida;

2.3.2 Benefícios Diretos: Expansão de armazenamento;

2.3.3 Benefícios indiretos: Propiciar aos Membros acesso aos processos em tempo real às reuniões e sessões;

2.3.4 Tipo: Efetividade, disponibilidade e confiabilidade.

2.4 Alinhamento Estratégico:

2.4.1 Trata-se de demanda prevista por conta da aquisição de Tablets (solicitado

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

**Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

através do OFC-GAB- 7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido através do cartão de memória.

2.5 Análise de Mercado de TIC

2.5.1 O uso de Tablets com seus acessórios de expansão são amplamente utilizados por vários órgãos governamentais para facilitar o acompanhamento de processos digitais em reuniões e sessões;

2.5.2 Os cartões pretendidos são fornecidos por diferentes empresas no mercado de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação;

2.5.3 Os valores encontrados são resultados de pesquisa de propostas comerciais de sites da internet, visto que não foram encontradas propostas na ferramenta de Painel de Preços do Governo Federal.

A Coordenadoria de Orçamento e Finança, através do [DESPACHO-COF - 22082022 Download alternativo](#), classificou a despesa na natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas, e informou que:

Retificamos informação anterior, informando que a presente solicitação refere-se a aquisição de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 20.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 150.

O saldo da subação em tela é de R\$ 2.577.664,89.

Cabe ressaltar que a Comissão Permanente de Licitação juntou a [Anexo do documento : Tabela de Controle CNAE.pdf \(Descrição: TABELA DE CONTROLE CNAE\) Download alternativo](#) para a observância dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, no Decreto Federal nº 10.922/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Quanto ao **amparo legal da contratação**, a Comissão Permanente de Licitação, por meio [DESPACHO-CPL - 5742022 Download alternativo](#), informou que:

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, e regulamentado internamente pelo Ato nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

“ Art. 75. É dispensável a Licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. ”

Quanto ao controle do limite dos valores estabelecidos no inciso II do §1º do art. 75 da Lei 14.133/21, o §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 63/2021 – SEGES/ME1, assim dispõe:



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

(grifo nosso).

Verifica-se, portanto, que o valor médio global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.

Destarte, encaminham-se os autos para as respectivas análises, conforme o art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021.

Art. 6 (...)

§ 4º. Após a manifestação prevista no §3º deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à (...).

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2022, por meio do CNAE, onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para o referido código CNAE.

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**.

SUGERIMOS o encaminhamento dos autos para a Assessoria Jurídica a fim de que seja apreciado o mérito quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 16/11/2022 às 14:38 h (*)

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 16/11/2022 às 14:54 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Novembro de 2022 às 14:54 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-16362022, Código de Validação: 3C51005844.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64212022



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2022NE003246	Data Referência 23/12/2022
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 184552022	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 19.595,80 (Dezenove Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP	
Histórico Aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd, com 256gb, para instalação nos tablets adquiridos pelo MPMA		
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 000150
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça
Subação 000150 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (INFORMATICA)		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro
Natureza Despesa 33.90.30.17 Material de Processamento de Dados		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maió	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	19.595,80

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	70,00	Cartão de memória micro sd, com 256gb de capacidade de armazenamento	UNID	279,94000	19.595,80

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45992022

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - CÓDIGO UASG: 925129
DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2022 Processo Administrativo n° 18.455/2022
OBJETO: aquisição por dispensa de licitação de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Data da sessão pública: 25/11/2022. Horário: 08h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

PROPOSTA ADEQUADA

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA-528.267.242-15, Endereço: Rua Demostenes Montenegro, N° 10, Sala-A, Bairro: Pacas, Pinheiro-MA, CEF: 65.200-000, Telefone: (98) 98708-6845 - (98) 99204-1400 (Zap), E-mail: mk.empresendimentos.hnd@gmail.com, CNPJ: 37.422.588/0001-81. OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Pix-Cnpj: 37.422.588/0001-81, Banco Banco do Brasil, Favorecido: MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA-528.267.242-15
Banco do Brasil-Ag:0566-5, C/c: 65751-4, Favorecido: MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA-528.267.242-15

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Maykon César Miguêns Oliveira, CPF: 528.267.242-15, RG: 051497882014-7-SESP/MA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, Residente na RUA DEMOSTENES MONTENEGRO, N° 10, PACAS, PINHEIRO-MA, CEP: 65.200-000.

1. Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo	Und.	QNT	Preço Unit.	Preço Unit. Ext.	Preço Total
1	Cartões de Memória de 256GB - Micro SD - Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225	Sandisk Ultra (Original)	UNID.	70	R\$ 182,91	cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos	R\$ 12.803,70
doze mil, oitocentos e três reais e setenta centavos							

2. Validade da Proposta até 90 dias;
3. Previsão De Entrega: de acordo com o edital e seus anexos;
4. Concordamos Com Todas As Condições Do Edital e seus anexos;



MAYKON OLIVEIRA
DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA-528.267.242-15

Rua Demostenes Montenegro, Nº10, Sala-A, Bairro: Pacas, Pinheiro-MA, CEF: 65.200-000

CNPJ: 37.422.588/0001-81 - INSC. EST.: 12.647.926-7

☎ (98)98708-6845 - (98)99204-1400 (Zap)

✉ mk.empresendimentos.hnd@gmail.com

Pix-Cnpj: 37.422.588/0001-81, Banco do Brasil, Favorecido: MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA
Banco do Brasil-Ag:0566-5, C/c: 65751-4, Favorecido: MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA

2 | Página

5. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
6. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência;
7. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
8. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
9. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
11. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
12. declaramos e garantimos que não entregaremos produtos com validade inferior a 80% de sua validade total.
(X) Declaramos para os devidos fins, que somos **Micro Empreendedor Individual**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.
Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Pinheiro-MA, 6 de dezembro de 2022.

MAYKON OLIVEIRA

Maykon César Miguêns Oliveira

RG: 051.497.882.014-7 SESP/MA

CPF: 528.267.242-15

Representante Legal



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5022022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6482022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 5CE128DA68
À CMTI.

Sra Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo n. 18455/2022, acompanhado da proposta de preços do fornecedor MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA 52826724215, CNPJ: 37.422.588/0001-81, para que seja analisada a conformidade da proposta de preços em relação ao [termo de referência](#), anexo I do [aviso de contratação n. 10/2022](#), **no prazo máximo de 24 horas**.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 06/12/2022 às 14:48 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em **06 de Dezembro de 2022 às 14:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6482022, Código de validação: 5CE128DA68.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16362022

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 06/12/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
<p>7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)</p> <p>a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>a) Cartão de Memória MicroSD Sandisk Ultra; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de Leitura até 150 MB/s; d) Classe 10, Tipo 1; e) Confere; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 10 anos.</p>	<p>MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA CNPJ: 37.422.588/0001-81</p>	<p>Não atende ao requisito item d)</p>	<p>NÃO</p>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: TABELA DE CONTROLE CNAE



Ordem Bancária 2023OB000085 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP000609 **Data Lançamento** 01/03/2023
Data Referência 01/03/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL000929 **Despesa Certificada** 2023CE000414
Favorecido 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Procurador / Cessionário 33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nota Empenho Original 2022NE003246 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 260 00001-9 013870927-4 **Fonte Recurso**
Valor 19.595,80 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DO DAMFE 011, PA 18455/2022
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno 260 00001-9 013870927-4
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 01/03/2023 às 09:49 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL000929		1.5.00.101000	19.595,80
02	541006			1.5.00.101000	19.595,80



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Anexo de movimentação: DE_102022_AQUISIÇÃO DE SMARTCARD



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6422022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 4C0C73FADD
À CMTI.

Sra Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo n. 18455/2022, acompanhado da proposta de preços do fornecedor MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, CNPJ: 37.817.730/0001-90, para que seja analisada a conformidade da proposta de preços em relação ao [termo de referência](#), anexo I do [aviso de contratação n. 10/2022](#), **no prazo máximo de 24 horas.**

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 05/12/2022 às 18:36 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em **05 de Dezembro de 2022 às 18:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6422022, Código de validação: 4C0C73FADD.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5742022

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 29/11/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
<p>7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)</p> <p>a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100MB; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>a) Cartão de Memória micro SD <u>sem adaptador</u>; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura 160MB; d) Classe 10, tipo A2 e) Sem informação; f) Compatível com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 3 meses.</p>	<p>ALEDIO DUARTE FELIX</p>	<p>Não atende alguns dos requisitos do Projeto Básico: letras a) e g)</p>	<p>NÃO</p>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DISPENSAELETÔNICA-
TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-LEI14133-2021_24102022
ASSINADO

Empenho nº 2022NE003246

Última atualização 26/12/2022

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa

Data de divulgação no PNCP: 26/12/2022 **Data de assinatura:** 23/12/2022 **Vigência:** de 23/12/2022 a 22/12/2023

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000038/2022 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000031/2022](#)

Objeto:

70 Unidades de Cartão de memória micro sd, com 256gb de capacidade de armazenamento.

VALOR CONTRATADO

R\$ 19.595,80

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA **CNPJ/CPF:** 33.776.558/0001-12 **Tipo:** Pessoa jurídica

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
NE32462022PHATAIDEDEJESUSLTDA.pdf	26/12/2022	Nota de Empenho	↓
PROCESSOINTEGRALDE102022.pdf	26/12/2022	Outros Documentos	↓

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 22082022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 21972022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 12FD8A06E7**

Assunto: Dispensa Eletrônica - Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de aquisição de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.

O saldo atual da subação em tele é de R\$ 2.577.664,89.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 17/10/2022 às 10:38 hrs ()*

LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA em 17 de Outubro de 2022 às 10:38 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-21972022, Código de Validação: 12FD8A06E7.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 21972022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 72942022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: C21968D108

Assunto: Dispensa de licitação – Aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd, com 256gb, para instalação nos tablets adquiridos.

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do [Memorando](#) n.º 135/2022, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, solicita autorização de contratação de empresa especializada, por **dispensa de licitação** (art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021), objetivando a **aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd, com 256gb de capacidade de armazenamento**, conforme Termo de Referência anexo.

Após a instrução processual, por meio do [DESPACHO-CPL-7002022](#), a Comissão Permanente de Licitação/CPL, encaminhou os autos o [RELATÓRIO DA DISPENSA](#) de Licitação N° 10/2022.

Ante o exposto:

1. AUTORIZO a contratação da empresa **P H ATAIDE DE JESUS LTDA** (CNPJ 33.776.558/0001-12), para fornecimento de 70 (setenta) unidades do material referente ao item 1 (cartão de memória micro sd, com 256gb), no valor de R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
2. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para providenciar a respectiva **NOTA DE EMPENHO** em favor da mencionada empresa.
3. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para elaboração do respectivo Contrato, bem como providenciar a devida publicação conforme art. 6º, § 11, do Ato Regulamentar n.º 47/2021.

assinado eletronicamente em 23/12/2022 às 11:34 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 40002022

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **3246/2022**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85
 Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
 Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA
 Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12
 Nome: PH ATAIDE DE JESUS LTDA
 Endereço: Rua Cinco, 07 - Quadra 2B - Cohapam - São Luís/MA
 Telefone: (98) 98268-8352

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd, com 256gb, para instalação nos tablets adquiridos pelo MPMA, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 10/2022 constante do Processo Administrativo nº 18455/2022.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 18455/2022	Código de Identificação 2022NE003246	Tipo Contrato Aquisição
Regime de Execução Preço Unitário	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 23/12/2022	Data Publicação 26/12/2022	Multa
Início Vigência 23/12/2022	Final Vigência 22/12/2023	Procedimento Dispensa Art. 75 do inciso II - 9/2022
Unidade Coordenadoria de Modern. Tec. da Informação - CMTI	Departamento Seção de Equipamentos - CMTI	
Gestor do Contrato NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	Gestor do Contrato Suplente IRACEMA DE SOUSA BARROSO	
Valor Contrato Acumulado	Saldo Contrato Acumulado	

19.595,80

19.595,80

Valor Contrato Atualizado

Saldo Contrato Atualizado

19.595,80

19.595,80

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS	Sócio(a)		(98) 98268-8352

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		23/12/2022	22/12/2023	19.595,80
TOTAIS				19.595,80

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
731	Cartão de memória micro sd, com 256gb	0,00	19.595,80	0,00
TOTAIS		0,00	19.595,80	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Entregue Acumulado	Saldo Acumulado
Cartão de memória micro sd, com 256gb	Único	1	70,00	0,00	70,00
TOTAIS			70,00	0,00	70,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 23/12/2022 - 22/12/2023	19.595,80	19.595,80	0,00
TOTAIS		19.595,80	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 55832022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 066

PORTARIA N° 88/2022-DG-PGJ

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria n°. 4807/2014 - GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 Da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, constantes da **tabela 1**, fiscais da Nota de Empenho n° **2022NE003246/2022**, constante da **tabela 2**, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, objetivando aquisição de 70 unidades de cartão de memória micro sd, com 256gb, para instalação nos tablets adquiridos pelo MPMA, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/21, e Ato Regulamentar n° 47/2021 (ATOREG - 472021) em face do que consta do Processo Administrativo n° **18455/2022**.

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	1071386	GESTOR
JOÃO PIRES NETO	1070107	FISCAL REQUISITANTE
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	1070017	FISCAL TÉCNICO
IRACEMA SOUSA BARROSO	1062561	FISCAL ADMINISTRATIVO

Tabela 2

N. NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	CNPJ
2022NE003246	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	33.776.558/0001-12

Art. 2°. São atribuições do gestor do contrato, **conforme dispõe o art. 4° do Ato Regulamentar n°. 08/2015-GPGJ**:

I - sugerir ao seu superior hierárquico a indicação do(s) servidor(es) que exercerá(ão) a função de fiscal de contrato, bem como do suplente, quando da solicitação de contratação, o que deverá recair, preferencialmente, sobre servidores que tenham conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços que estão sendo adquiridos ou prestados, sendo que tais indicações devem constar no Termo de Referência ou no Projeto Básico;

II - informar à contratada o(s) nome(s) do(s) servidor(es) designado(s) como fiscal(is) de contrato, bem como as atribuições deste(s);

III - exigir da contratada a nomeação formal de preposto;

IV - supervisionar e subsidiar os trabalhos de fiscalização do contrato;

V - revisar atas, registros, termos e informações prestadas pelo fiscal do contrato encaminhando-os



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 066

formalmente, quando necessário, ao seu superior hierárquico;

VI - manifestar-se quanto à possibilidade de atendimento de pedido de alteração contratual formulado pela contratada, seja quanto à prorrogação do prazo de entrega ou de qualquer outro aspecto relativo à execução do contrato;

VII - gerenciar e compatibilizar os diversos contratos sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;

VIII - gerenciar e avaliar o desempenho dos fornecedores de produtos ou prestadores de serviço;

IX - paralisar a execução do contrato, se esta estiver em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;

X - acompanhar os prazos de execução e vigência dos contratos e manifestar-se quanto a sua manutenção, prorrogação, reajuste, revisão, repactuação, aplicação de penalidade, rescisão ou qualquer outra alteração contratual, opinando de forma fundamentada e conclusiva;

XI - encaminhar, tempestivamente, expediente ao seu superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja ainda indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor;

XII - solicitar ao ordenador de despesa, até o dia 30 de novembro, autorização para emissão da nota de empenho destinada a manter a cobertura contratual para o período restante de sua vigência no exercício financeiro seguinte

XIII - certificar, quando cabível, o recebimento definitivo do objeto contratado no prazo estabelecido;

XIV - exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da função de gestão contratual.

Art. 3º. São atribuições do fiscal do contrato, **conforme dispõe o art. 5º do Ato Regulamentar nº.**

08/2015-GPGJ:

I - buscar o conhecimento do objeto contratado, a fim de obter e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato, principalmente quanto aos:

- a) objeto da contratação;
- b) regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) cronograma de serviços;
- d) prazos de entrega ou da prestação dos serviços;
- e) prazos de vigência;
- f) os direitos e as obrigações das partes e as penalidades cabíveis;
- g) preços e condições de pagamento;
- h) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- i) os casos de rescisão.

II - acompanhar e fiscalizar, *in loco*, a execução do contrato, notificando a contratada formalmente, por meio do gestor do contrato, para que tome as providências necessárias para corrigir as falhas ocorridas ou inobservância de termos contratuais;

III - armazenar em pasta eletrônica cópia do termo contratual e de todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços atualizada, se existentes, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes e que o auxilie no acompanhamento da execução dos serviços contratados;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 066**

IV – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, em que conste o controle dos gastos realizados, do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

V – conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato e/ou nota de empenho, atestar serviços e fornecimentos, após aferição de sua conformidade, e certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado;

VI – manter registro de ocorrências, em livro próprio, nos casos de contratos de duração continuada, principalmente aqueles relacionados a serviços terceirizados e execução de obras, que deverá ser juntado ao final do contrato, como anexo, ao respectivo processo administrativo;

VII – comunicar ao gestor do contrato eventuais falhas na execução do contrato, especialmente os que ensejem a sua imediata paralisação;

VIII – monitorar o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, ambientais e de segurança do trabalho;

IX – solicitar, formalmente, quando necessário, por meio do gestor do contrato, assessoramento jurídico à Assessoria Jurídica da Administração;

X – subsidiar de informações o gestor do contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviço;

XI – controlar o prazo de execução e de vigência dos contratos;

XII – solicitar, por meio do gestor do contrato, a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou a execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que este Órgão Ministerial der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;

XIII – pronunciar-se quanto à conveniência ou não da renovação, se permitida, com as justificativas necessárias;

XIV – encaminhar ao gestor do contrato solicitação da contratada de quaisquer alterações contratuais, entre as quais a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma tempestiva e fundamentada;

XV – verificar, se houver, subcontratação ou cessão contratual em desacordo com o instrumento convocatório ou fora das hipóteses admitidas em lei;

XVI – exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da função de fiscalização contratual.

São Luís, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 26102022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 7002022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: ED77BF03E1

À Diretoria Geral.

Senhor Diretor,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da **dispensa eletrônica** n°. 10/2022, cujo objeto é a **aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets**, nos termos do relatório dispensa, em favor da licitante **P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ n. 33.776.558/0001-12**, vencedora do certame, no valor global de **R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, para que seja autorizada a contratação, nos termos §9º do art. 6º do Ato Regulamentar n. 47/2021.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 22/12/2022 às 13:36 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em 22 de Dezembro de 2022 às 13:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-7002022, Código de validação: ED77BF03E1.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 55092022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 5022022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: C0341BB51D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18455/2022 - Vol. I

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Iracema Sousa Barroso (CMTI)

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira/SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CMTI – 1352022, da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, por meio do qual solicita a adoção das providências cabíveis para o Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

1. Constam nos autos os seguintes documentos: Termo de Referência e respectivo *checklist*; pesquisa de preços feita através de consulta em sites de fornecedores; Estudo Técnico Preliminar e Análise de Viabilidade da Contratação;

Tramitação:

2. DESPACHO-DG - 55092022 - Diretor-Geral, encaminhando os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e deliberação acerca do pedido pleiteado pela CMTI;

3. DECISÃO-GPGJ – 26102022, do Procurador-Geral de Justiça, autorizando a presente solicitação, referente ao Cartão de Memória Micro SD;

4. DESPACHO-SAF – 40002022 - SAF encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Assessoria Técnica da Administração - ATA, para manifestação dos setores nos termos indicados, após o retorno a SAF

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;

5. DESPACHO-COF - 21972022 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças informou que:

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria

Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.

O saldo atual da subação em tele é de R\$ 2.577.664,89.

6. DESPACHO-COF – 22082022, retificando a informação anterior:

Retificamos informação anterior, informando que a presente solicitação refere-se a aquisição de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 20.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 150. O saldo da subação em tela é de R\$ 2.577.664,89

7. Movimentação ID n. 6312377, onde a CMTI instruiu os autos com novo Termo de Referência;

8. DESPACHO-CPL – 5742022 - Comissão Permanente de Licitação se manifestou no sentido de “*ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no Art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, e regulamentado internamente pelo Ato nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente*”. Na oportunidade juntou tabela de controle de dispensa, exercício de 2022 – CARTÕES MEMÓRIA/COMÉRCIO VAREJISTA (CNAE: 4751-2/01) e Termo de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 10/2022;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

9. PTC-ACI - 16322022 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se, quanto a instrução dos autos, pela “*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;

10. Secretaria Administrativo-Financeiro, encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação, conforme DESPACHO-SAF - 40002022.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020^[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A presente demanda diz respeito a possibilidade de ser realizada a contratação direta, mediante dispensa de licitação por meio eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cartão de memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal^[2].

É cediço que a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, é mediante a instauração de procedimento Licitatório, em que sejam respeitados os princípios da isonomia, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, publicidade e julgamento objetivo.

Todavia, a legislação responsável pela regulamentação de normas gerais para esta matéria, a saber, a Lei Federal nº. 14.133/21 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permite que em alguns casos excepcionais a Licitação possa ser afastada, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

In casu, verifica-se ser dispensável a licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Registra-se, que os valores previstos no citado art. 75 da Lei de Licitações sofreram atualização por meio do Decreto Federal nº. 10.922/2021.

A seguir transcreve-se as disposições legais mencionadas:

Lei nº. 14.133/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#)) ([Vigência](#))

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) - de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

[...]

inciso II do caput do art. 75 -

R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

A contratação direta deverá ser precedida, de forma preferencial, da divulgação de aviso de dispensa eletrônica pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a devida especificação do objeto a ser fornecido, manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais interessados e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, já transcrito.

Pela leitura do art. 75, inciso II é possível entender que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor é permitida para os casos em que a contratação pretendida apresentar valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais, e quarenta e um centavos)



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

dentro do mesmo exercício financeiro. Neste sentido importa ressaltar, que de acordo com as informações presentes nos autos, a dispensa pretendida não excederá esse limite, consoante tabela de controle de dispensa (ANEXO-2601779), elaborada pela CPL, onde se observa não haver sido contratado, no presente exercício, nenhuma despesa no subitem classificatório de sua respectiva natureza (Portaria nº 448/2002 – STN).

Com o objetivo de atender ao comando constitucional do art. 37, inciso XXI, a nova Lei de Licitações estabeleceu uma série de requisitos a serem observados para viabilizar a contratação direta, são eles:

LEI Nº 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Verifica-se, ademais que a dispensa de licitação na forma eletrônica foi regulamentada na esfera federal pela Instrução Normativa nº 67/2021 – SEGES – Ministério da Economia, que prevê o seguinte:

IN nº 67/2021

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

[...]

§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, interessados em utilizar o Sistema Dispensa Eletrônica de que trata esta Instrução Normativa, poderão celebrar Termo de Acesso ao Comprasnet 4.0, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019.

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No âmbito deste Ministério Público a dispensa eletrônica foi regulamentada por meio do Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ, que disciplina a utilização da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços, a saber:

Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ

Art. 3º Os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços, que se

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

enquadrem nas hipóteses de dispensa de licitação, conforme o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser realizados, preferencialmente, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica na forma estabelecida no art. 2º deste Ato Regulamentar, desde que não se refiram a parcelas do mesmo objeto de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Art. 4º A solicitação para aquisição de bens e contratação de serviços pela unidade requisitante, quando dispensável a licitação, nos termos do art. 75 Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - estudo técnico preliminar;

II - termo de referência ou projeto básico, acompanhado do respectivo *checklist*, constante do Anexo I; e

III - pesquisa de preços, conforme o Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ.

§ 1º O termo de referência deve ser elaborado de acordo com o objeto da contratação e deve preencher, no mínimo, as exigências estabelecidas no art. 6º, inc. XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No presente caso, após análise constatou-se o atendimento dos requisitos estabelecidos acima.

Em outro enfoque, verifica-se que foi realizado o enquadramento legal pela Comissão Permanente de Licitação, DESPACHO-CPL - 5742022, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

No que concerne à pesquisa de preços praticados no mercado, constata-se que a unidade requisitante apresentou consultas realizadas em sites de fornecedores, uma vez que “*não foram encontradas propostas na ferramenta de Painel de Preços do Governo Federal*”.

Em relação ao Termo de Referência e a minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, após análise, foi observada a conformidade dos instrumentos com as disposições normativas supracitadas.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica da realização da dispensa eletrônica para a aquisição de cartões de memória Micro SD, para expansão de armazenamento de tablets, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos discricionários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** haja autorização da autoridade competente para realização do procedimento nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei nº. 14.133/21.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

assinado eletronicamente em 18/11/2022 às 14:36 h (*)

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 18/11/2022 às 14:38 h (*)

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

[1] dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

[2] Art. 37 - *Omissis*

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Novembro de 2022 às 14:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-5022022, Código de Validação: C0341BB51D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

DISPENSAELETÔNICA-TERMO_DE_REFERENCIA-MICROSD-
LEI14133-2021_ASSINADO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 64212022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 1AACD41782**

Assunto: Dispensa de licitação – Cartões de Memória
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CMTI-1352022, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, solicita a contratação de empresa especializada visando a aquisição de **70 (setenta) unidades de Cartão de Memória de 256 GB, Micro SD**, compatível com o Tablet Samsung Galaxy TAB A7 T225, no valor unitário de R\$ 282,77 e valor total de R\$ 19.793,90, mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Inicialmente, verifica-se nos autos [DECISÃO-GPGJ-26102022](#), no qual o Gabinete do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, autoriza o prosseguimento da presente solicitação, encaminhando o processo à Diretoria Geral para as demais providências.

Na fase da instrução processual, a CMTI juntou aos autos o [TERMO DE REFERÊNCIA](#) para em seguida a Comissão Permanente de Licitação/CPL, elaborar o [AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2022](#).

Por fim, a Assessoria Técnica da Administração, por meio do [PTC-ACI-16362022](#), opinou pela inexistência de impedimento. Em seguida, a Assessoria Jurídica da Administração, conforme [PARECER-DGAJA-5022022](#), manifestou-se pela possibilidade jurídica da realização da pretendida dispensa eletrônica para aquisição dos itens solicitados pela CMTI.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, conforme [DESPACHO-SAF-45992022](#).

Era o que cabia relatar.

1. Acolho e adoto o mencionado parecer da Assessoria Jurídica da Administração;
2. APROVO o referido Termo de Referência, bem como declaro para a fins do Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação contida no [DESPACHO-COF-21972022](#), oriundo da Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

3. AUTORIZO a contratação de empresa visando a aquisição de **70 (setenta) unidades de Cartão de Memória de 256 GB, Micro SD**, compatível com o Tablet Samsung Galaxy TAB A7 T225, no valor unitário de R\$ 282,77 e valor total de R\$ 19.793,90, mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

4. Visando o prosseguimento fo feito, encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para publicação do aludido Aviso de Dispensa e realização dos demais atos pertinentes a sua área de atuação, conforme determina o Ato Regulamentar nº 47/2021–GPGJ.

assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 13:30 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Novembro de 2022 às 13:30 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64212022, Código de Validação: 1AACD41782.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

PROPOSTA CARTÃO MEMÓRIA KINGSTON 256_AMAZON

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 30/11/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
<p>7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)</p> <p>a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100MB; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>a) Cartão de Memória MicroSDXC Samsung MB-MC256GA/APC, Evo Plus, com adaptador SD; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura 100MB; d) Classe 10, tipo A2; e) Sem informação; f) Compatível com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>DRM REPRESENTAÇÕES (MIRLA THAYNA MARINHO MOREIRA) CNPJ: 47.880.255/0001-50</p>	<p>Atende aos requisitos do Projeto Básico</p>	<p>SIM</p>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

PROPOSTA CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 256GB_MAGAZINE
LUIZA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 55092022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: A92A98204B

Assunto: Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, por dispensa de licitação.

Interessado: CMTI

Trata-se de [MEMO-CMTI-1352022](#), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita a adoção das providências cabíveis para o Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), com fulcro no Inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/2021.

A unidade requerente justifica seu pedido alegando dentre outras que a demanda deu-se por conta da aquisição de Tablets (solicitado através do OFC-GAB-7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido através do cartão de memória e que esta aquisição vai melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA;

Informa também que foram obtidas 03 (três) propostas de preços para aquisição do referido objeto, conforme demonstrado na tabela do TERMO DE REFERÊNCIA, no seu item 3 – DO VALOR ESTIMADO.

Diante disso, encaminho estes autos ao Gabinete do PGJ para conhecimento e deliberação acerca do pedido pleiteado pela CMTI - Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets.

assinado eletronicamente em 11/10/2022 às 17:13 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **11 de Outubro de 2022 às 17:13 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-55092022, Código de validação: A92A98204B.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK MICRO SD 256GB
SANDISK ULTRA-MAGAZINE LUIZA**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 45992022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 8FD531F7B8

Assunto: Dispensa Eletrônica - Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

AO DIRETOR GERAL

À consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação de empresa, visando o fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, no valor total estimado de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 5022022](#).

assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 10:26 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 21 de Novembro de 2022 às 10:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-45992022, Código de validação: 8FD531F7B8.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ESPECIFICAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB KINGSTON-
MAGAZINE LUIZA



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **10 de Fevereiro de 2023 às 13:32 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-4972023, Código de validação: 7C3FA5B49A.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 4972023
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 7C3FA5B49A

Assunto: Autorização de Pagamento - PH ATAÍDE DE JESUS LTDA.
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 1012023, relativo à solicitação de autorização de pagamento em favor da empresa **PH ATAÍDE DE JESUS LTDA.**, referente ao fornecimento de 70 (setenta) cartões de memória Micro SD, no valor total de **R\$ 19.595,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme DANFE nº 011, Anexo do documento: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAIDE.pdf (Descrição: NOTA FISCAL 11_PH PEDRO ATAÍDE), e manifestação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, anexo DESPACHO-CMTI - 1222023, esta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 10/02/2023 às 13:32 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**PROPOSTA CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 256GB KINGSTON -
MAGAZINE LUIZA**

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 06/12/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
<p>7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)</p> <p>a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Garantia de 12 meses.</p>	<p>a) Cartão de Memória MicroSD Sandisk Ultra; b) Armazenamento de 256GB; c) Sem informação; d) Sem informação; e) Confere; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>; g) Sem informação.</p>	<p>MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA CNPJ: 37.422.588/0001-81</p>	<p>Não atende aos requisitos, na totalidade, do Projeto Básico. Falta de informações dos requisitos técnicos de velocidade de leitura, tipo de classe e de garantia</p>	<p>NÃO</p>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS_ATO_161_CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD_ASSINAD



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e Ato Regulamentar n. 47/2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

2.1.1 A virtualização de processos no poder judiciário avança de forma a possibilitar que dispositivos móveis como Tablets auxiliem na visualização rápida e nos trâmites desses processos.

2.2 Resultados/Objetivos a serem alcançados:

2.2.1 Tipo: Celeridade e eficiência;

2.2.2 Resultado: Melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJMA;

2.2.3 Justificativa: Garantir a expansão de armazenamento dos Tablets de forma a facilitar o uso da mobilidade no trâmite de processos digitais.

2.3 Justificativa da Solução Escolhida:

2.3.1 Necessidade: Realizar pesquisas e acompanhar a movimentação de processos digitais de forma mais rápida;

2.3.2 Benefícios Diretos: Expansão de armazenamento;

2.3.3 Benefícios indiretos: Propiciar aos Membros acesso aos processos em tempo real às reuniões e sessões;

2.3.4 Tipo: Efetividade, disponibilidade e confiabilidade.

2.4 Alinhamento Estratégico:

2.4.1 Trata-se de demanda prevista por conta da aquisição de Tablets (solicitado através do OFC-GAB-7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido através do cartão de memória.

2.5 Análise de Mercado de TIC

2.5.1 O uso de Tablets com seus acessórios de expansão são amplamente utilizados por vários órgãos governamentais para facilitar o acompanhamento de processos digitais em reuniões e sessões;

2.5.2 Os cartões pretendidos são fornecidos por diferentes empresas no mercado de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação;

2.5.3 Os valores encontrados são resultados de pesquisa de propostas comerciais de sites da internet, visto que não foram encontradas propostas na ferramenta de Painel de Preços do Governo Federal.

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, baseado na média dos valores apurados durante a fase de pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Preço Unitário Médio (R\$)	Preço Total Médio (R\$)
1	Cartões de Memória de 256GB – Micro SD – <u>Compatível com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u>	70	282,77	19.793,90
TOTAL (R\$)				R\$ 19.793,90

3.2 Os preços abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto deste termo de referência (impostos, contribuições, frete, seguros, embalagens, garantia, etc).



4 DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- 4.2 Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 4.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição ou entrega dos equipamentos;
- 4.4 Notificar a Contratada, quando necessário;
- 4.5 Aplicar as penalidades previstas no Termo de Contrato, assegurando à Contratada o contraditório e a ampla defesa;
- 4.6 Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;
- 4.7 Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues fora das especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 4.8 Abrir chamado técnico para Suporte;
- 4.9 Permitir o acesso aos profissionais ou representantes da Contratada às suas dependências;
- 4.10 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 4.11 Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- 4.12 Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 4.13 Efetuar o pagamento à CONTRATADA em observância à forma estipulada pela Administração.

5 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório;
- 5.2 Fornecer garantia total pelo período mínimo de **12 (doze) meses** contada a partir da data do Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A CONTRATADA deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- 5.3 Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado ou exigido;
- 5.4 Manter, durante toda a contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- 5.5 Acatar todas as orientações do setor competente da PGJMA, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 5.6 Responsabilizar-se pelo credenciamento e descredenciamento de acesso de técnicos às dependências da CONTRATANTE, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por seus recursos técnicos;
- 5.7 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- 5.8 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade de pagamento, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
- 5.9 Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;
- 5.10 Assumir a responsabilidade por todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que a CONTRATANTE for compelida a responder por força desta contratação;

5.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

5.12 Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da CONTRATADA junto à PGJMA para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.13 Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

5.13.1 Fornecer, em horário comercial, compreendido entre o horário das 08:00 às 18:00, serviço de suporte telefônico para o atendimento.

6 VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência do instrumento contratual a ser formalizado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do referido documento.

6.2 O encerramento da vigência contratual não prejudica a manutenção das obrigações das partes, no que se refere aos bens/serviços em garantia e disponibilização dos objetos.

7 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)

7.1 Descrição: Cartão de Memória micro SD com adaptador, 256GB, velocidade de leitura mínima de 100MB;

7.2 Deve haver total Compatibilidade com o TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225.

8 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 O prazo para entrega dos equipamentos será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, com eficácia na publicação do seu extrato na imprensa oficial;

8.2 Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI, segundo andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), no endereço Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís–MA, Telefone: (98) 3219–1773, **no horário das 08:00 às 15:00 horas**;

8.3 O fornecimento dos objetos deverá feito **em remessa única** de acordo com o especificado neste Termo de Referência, devendo os mesmos serem novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte;

8.4 O transporte dos objetos até o local determinado pelo Ministério Público do Maranhão, conforme item 8.2, deverá ser realizado pela contratada. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas, sob o risco de não ser autorizada;

8.5 A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do produto, no prazo previsto neste Termo de Referência, acompanhados de: Certificado de Garantia emitido pelo fabricante do equipamento, válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil; Informações referentes ao produto em português (catálogo), que pode ser disponibilizado on line; e Nota Fiscal Correspondente;

8.6 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de e-mail: cmti@mpma.mp.br / franciscofilho@mpma.mp.br, telefones: (98) 3219-1773;

8.7 Serão injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CONTRATANTE;

8.8 Em casos excepcionais, autorizados pelo CONTRATANTE, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a entrega do produto;

8.9 Incluídos nos preços unitários estão todos os impostos, taxas, fretes e encargos sociais, obrigações



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9 CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 DO RECEBIMENTO

9.1.1 No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;

9.1.2 Os objetos serão recebidos **provisoriamente**, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da formalização, por parte da CONTRATADA, comunicando a finalização da entrega dos mesmos no local determinado;

9.1.2.1 Serão efetuados os testes de conformidade e verificação do(s) objeto(s) para que seja configurado o recebimento definitivo. Os objetos, uma vez recusados ou apresentarem defeitos, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE. Neste caso, a PGJMA terá novo prazo para testes;

9.1.2.2 O Termo de Recebimento Provisório será certificado pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Regulamentar nº 08/2015;

9.1.3 Os objetos serão recebidos **definitivamente**, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias úteis de observação ou vistoria, a contar da emissão do Termo de Recebimento Provisório. A assinatura fica condicionada a constatação do atendimento das especificações constantes neste Termo de Referência e o correto funcionamento do(s) objeto(s) recebidos;

9.1.4 O Termo de Recebimento Definitivo será certificado pelo gestor e pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Regulamentar nº 08/2015;

9.1.5 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a CONTRATADA quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos objetos;

9.1.6 Os objetos serão recusados se entregues com as especificações técnicas inferiores às contidas neste Termo de Referência, ou se não forem entregues todos os itens contidos nos pedidos gerados.

10 FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

10.1 Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber: Gestor do Contrato (servidor da área requisitante – CMTI – Antonio Alfredo Pires Oliveira); fiscal requisitante do contrato (servidor da área requisitante – CMTI – João Pires Neto); fiscal técnico da CMTI (servidor da área de Tecnologia da Informação - CMTI – Francisco Teixeira Filho) e fiscal administrativo (servidor indicado – Iracema Sousa Barroso), a fiscalização e a gestão do contrato, respectivamente, em acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ;

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 7º, 8º e 117 da Lei n. 14.133/2021;

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.



11 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS:

11.1 Os objetos contidos no item **7 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)** deste TERMO DE REFERÊNCIA serão considerados aceitos somente após recebimento e análise dos itens, após desembalados, instalados, conferidos pela CONTRATANTE, atendidas as especificações e condições exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

12 DA GARANTIA

12.1 Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;

12.2 A garantia deverá cobrir todos os defeitos e vícios de fabricação, mediante reparo ou substituição dos produtos danificados, em até dias 05 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação da fiscalização;

12.3 A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.4 Os objetos devem ser novos, sem uso anterior;

12.5 A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 18 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento, por item de fornecimento, será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o ato de RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, e mediante apresentação de sua(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) de Serviço(s) e documentações complementares, conforme os itens de fornecimento;

13.2 A Nota Fiscal/Fatura de Serviços emitida deverá conter apenas os itens fornecidos ou serviços efetivamente executados e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;

13.3 Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

13.4 A CONTRATADA deverá enviar junto a Nota Fiscal/Fatura de Serviços todas as certidões mencionadas no subitem anterior.

14 SANÇÕES

14.1.1 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.1.1.1 Advertência;

14.1.1.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;

14.1.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.1.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

14.1.1.4.1 As sanções previstas nos subitens 14.16.1.1, 14.16.1.3 e 14.16.1.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem 14.16.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

14.1.1.4.1.1 A sanção estabelecida no subitem 14.16.1.4 é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação. (Vide art 163 da lei 14.133/21);

14.1.2 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;

14.1.3 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

14.1.4 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao PGJMA, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

14.1.5 Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, o fornecedor ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, por dia de atraso injustificado, até o período máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será cobrada multa no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;

14.1.6 Em caso de descumprimento no atendimento dos serviços de suporte técnico, serão aplicadas as sanções relativas ao item 14.16.1, considerando como cálculo da multa a data de abertura do suporte técnico em caso de falhas no software; e,

14.1.7 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

São Luis, 10 de outubro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
João Pires Neto	Francisco Teixeira Filho	Iracema Sousa Barroso
_____	_____	_____
Matrícula: 1070107	Matrícula: 1070017	Matrícula: 1062561
	Coordenador da CMTI	
	Nayana Santos Martins Neiva Sobral	

	Matrícula: 1071386	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO
SD_ASSINADO**

Finalizar a compra (1 item)



.com.br

1 Endereço de entrega Iracema Barroso [Alterar](#)
Avenida Professor Carlos Cunha 3261
Jaracaty
São Luís, MA 65076820
[Adicionar instruções de entrega](#)

2 Método de pagamento Boleto [Alterar](#)
Resgate um vale-presente ou código promocional

3 Revisar itens e envio**Entrega estimada: 19 out 2022 - 31 out 2022**

Itens enviados de Amazon.com.br



SDCS2256GB - Cartão de memória microSD Kingston de 256GB Canvas Select Plus - Leitura: 100MBs - Classe 10 com adaptador SD

R\$ 259,00 Entrega GRÁTIS

Prime

Qtd: 1

Vendido por: Dino.Ele

Adicionar opções de presente

Escolha sua opção de entrega Prime:

 GRÁTIS Entrega Prime — **receba 19/10 a 31/10**[Finalizar pedido](#)**Total do pedido: R\$ 259,00**Ao fazer seu pedido, você concorda com as [Condições de Uso](#) da Amazon. Por favor verifique a [Notificação de Privacidade](#), [Notificação de Cookies](#) e a [Notificação de Anúncios Baseados em Interesse](#).[Finalizar pedido](#)Ao fazer seu pedido, você concorda com as [Condições de Uso](#) da Amazon. Por favor verifique a [Notificação de Privacidade](#), [Notificação de Cookies](#) e a [Notificação de Anúncios Baseados em Interesse](#).**Resumo do pedido**Itens: R\$ 259,00
Frete e manuseio: R\$ 0,00**Total do pedido: R\$ 259,00**[Como os custos de frete são calculados?](#)

O frete GRÁTIS Prime foi aplicado aos produtos elegíveis do seu pedido

Precisa de ajuda? Conheça nossa [página de Ajuda](#) ou [entre em contato conosco](#).

Para produtos vendidos pela Amazon.com.br: após clicar no botão Finalizar pedido, você receberá um e-mail de confirmação do pedido. O pedido só estará completo quando você receber um e-mail notificando que o item foi enviado.

Você poderá devolver produtos na condição original, novos e ainda fechados, em até 30 dias após a entrega. Exceções e restrições se aplicam. Veja a política de devolução da Amazon.com.br: [Política de devoluções](#).



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

CHECKLIST-TR-DISPENSA CARTÃO MEMÓRIA



Sacola



Identificação



Entrega

Pagamento

Revisão do pedido

Subtotal

R\$ 269,62

Frete

Grátis

Total**R\$ 269,62 ou****R\$ 242,66 à vista**

(Em até 5x de R\$ 53,92
sem juros no Cartão Luiza)

Pedido

Entrega 01 de 01 por Olist Store - Receba em até 12 dias úteis

01 Cartão De Memória Micro Sd 256Gb Sandisk Ultra Cinza/Vermelho

Endereço para a entrega 01: Professor Carlos Cunha, 3261 - Sao Luis/MA [Inserir cupom de desconto](#)

Escolha a forma de pagamento



Pix

Aprovação em minutos

R\$ 242,66 à vista

Copie o código Pix na próxima etapa e faça o pagamento na instituição financeira de sua escolha. O código tem validade de 13 horas.

[Concluir pedido](#)

Novo cartão de crédito



Cartão de débito virtual Caixa



Boleto bancário

[Clique aqui para ler o termo de compra e venda](#)

O valor total da compra, mesmo dividido em parcelas de pequeno valor, não poderá exceder o limite do seu cartão de crédito. Para maiores informações, consulte a administradora do seu cartão.



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 18455/2022

MEMO-CMTI-1352022

ANÁLISE COMPRA DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - REALIZADA EM 06/12/2022

PA: 18455/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRODUTO SOLICITADO	PRODUTO OFERTADO	EMPRESA	COMENTÁRIOS	APROVADO SIM/NÃO
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS DA SOLUÇÃO) a) Cartão de Memória micro SD com adaptador; b) Armazenamento de 256GB; c) Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s; d) Classe 10, Tipo A2; e) Os cartões devem ser vendidos por empresas credenciadas e autorizadas a vender no Brasil pela empresa fabricante; f) Compatibilidade com o <u>TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 T225</u> ; g) Garantia de 12 meses.	 a) Cartão de Memória MicroSDXC XIAOMI; b) Armazenamento de 128GB; (Inferior ao requisito especificado) c) Velocidade de leitura 170 MB/s; d) Sem informação; e) Sem informação; f) Sem informação; g) Sem informação.	 VNF TECNOLOGIA E CONSULTORIA CNPJ: 37.817.730/0001-90	 Não atende aos requisitos, na totalidade, do Projeto Básico	 NÃO